



RELATÓRIO E CONTAS

EXERCÍCIO DE 2022



RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2022

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2022

I – INTRODUÇÃO

Senhores Acionistas, nos termos previstos na Lei, o Conselho de Administração da Enatur - Empresa Nacional de Turismo, SA, vem submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório e Contas reportado ao exercício económico de 2022.

II - ATIVIDADE DA ENATUR EM 2022 - ASPECTOS MAIS RELEVANTES:

Na prossecução da sua atividade ao longo do ano de 2022, a ENATUR, em cumprimento dos seus Estatutos e das Orientações Estratégicas definidas na Assembleia Geral da Empresa realizada em 27 de Março de 2020, centrou a atividade na gestão do seu património próprio e ainda do património do Estado e de outras entidades cedido à empresa, materializado num conjunto de imóveis onde funciona a atual Rede das Pousadas de Portugal, bem como no acompanhamento dos níveis de qualidade da exploração ao longo deste período, com o propósito de zelar pela garantia de que a marca Pousadas de Portugal continua a ser uma marca de referência no panorama da oferta turística nacional.

Para tanto, a ENATUR, na sua qualidade de cedente da exploração da Rede, assegura a realização dos investimentos que se mostraram necessários para garantir a adequada manutenção do património em causa, quer no contexto da conservação dos imóveis onde já estão instalados estabelecimentos hoteleiros, quer na adaptação e transformação de imóveis de interesse público em novas unidades hoteleiras com a classificação de Pousadas.

Em matéria de crescimento da Rede de Pousadas existente, o ano de 2022 não ficou assinalado pela efetiva abertura de nenhum estabelecimento novo, sem prejuízo de, neste mesmo ano, se terem iniciado as diligências destinadas à abertura de uma nova Pousada na cidade da Guarda e mais especificamente, no local onde funcionou o Hotel de Turismo da Guarda. Foi neste contexto que a ENATUR assinou, já no início de 2023, um Memorando de entendimento com o proprietário do edifício, na circunstância, o Turismo de Portugal, IP, através do qual ficou acordado que ambos, Turismo de Portugal e ENATUR, na qualidade de, respetivamente, senhorio e inquilina, iriam diligenciar para que fosse celebrado um contrato de arrendamento, com a duração de 50 anos, tendo como objetivo a instalação de uma Pousada no Hotel que o senhorio detém, a integrar na Rede de Pousadas de Portugal.

Em 2022 foi concretizada a cedência do Palácio Valadares, ao Largo do Carmo, em Lisboa, por forma a concretizar o seu licenciamento e dar início aos trabalhos de adaptação a Pousada. É um projeto em estudo desde Novembro de 2014, analisado nessa altura com a Parque Escolar, antiga proprietária da antiga Escola Veiga Beirão, e cujo contrato de arrendamento foi assinado com a Direção-geral do Tesouro e Finanças, responsável pelo património que o edifício representa. As obras inerentes à sua transformação em Pousada serão realizadas pela Grupo Pestana Pousadas, a quem a ENATUR cedeu a sua posição contratual, em razão da sua qualidade de Cessionária da Rede das Pousadas de Portugal.

As contingências que limitaram a exploração plena da Rede em 2021 e que tinham determinado a aplicação de reduções na renda devida pela Cessionária naquele ano, face à persistência da Pandemia, influenciaram os resultados de 2021. O ano de 2022 já ficará assinalado pela inexistência de qualquer encerramento de estabelecimentos da Rede, mantendo-a estável durante o ano. De facto, a dissipação do contexto especialmente adverso que o setor do Turismo viveu, nos dois anos precedentes, em resultado dos condicionamentos que a Pandemia associada ao COVID-19 trouxe à mobilidade dos cidadãos, afetaram todo o sector do Turismo.

Na prossecução das suas obrigações enquanto cedente, a ENATUR proveu obras de manutenção e melhoramento na Rede de Pousadas com recurso às verbas que, ao abrigo do Decreto Regulamentar

81/80, o Turismo de Portugal, I.P. transfere para a Empresa, tendo obtido para este efeito uma comparticipação financeira de € 520.317,03.

Neste ano, o negócio ficou ainda marcado por uma inexpressiva atividade ao nível do Plano de Internacionalização das Pousadas previsto no aditamento ao Contrato de Gestão de Exploração de 25 de Setembro de 2008, que previa a eventual inclusão de 3 novas Pousadas no Plano de Internacionalização que, a ser cumprido, garantirá a prorrogação do Contrato de Gestão de Exploração vigente por 5 anos adicionais.

Para tanto, o Conselho de Administração da ENATUR aprovou, em 2020, a inclusão neste plano da “Pousada Miramar”, na cidade de S. Tomé. Trata-se de um Edifício construído no local de um outro de raiz portuguesa situado ao lado da Embaixada de Portugal, onde funciona atualmente uma unidade hoteleira, o Hotel Miramar, explorado pelo Grupo Pestana. A Cessionária equacionou introduzir as necessárias modificações, para transformar este estabelecimento numa unidade de referência dos meios culturais e empresariais de S. Tomé e ponto de encontro da comunidade portuguesa ali residente, mas o projeto não teve evolução neste ano de 2022.

De igual modo, não foi iniciada em 2022 a execução dos projetos referentes ao Ilhéu das Rolas e a Montevideo com vista à instalação de Pousadas nesses locais, nos termos oportunamente aprovados pela ENATUR.

Estes projetos surgem depois de, em 2016 e a pedido da Cessionária, a ENATUR ter reconhecido formalmente o cumprimento das metas estabelecidas, em sede do Contrato de Gestão de Exploração em vigor, relativas ao Plano de Expansão Complementar, onde se previa o direito da Grupo Pestana Pousadas a um alargamento do prazo do referido contrato por 5 anos adicionais, desde que a interessada adicionasse à Rede, durante a vigência da Cessão, 3 Pousadas classificadas com 4 estrelas, representando um mínimo de 200 quartos.

Foi pois invocando o pleno funcionamento, em 2016, das Pousadas do Porto, (com 87 unidades de alojamento), de Viseu (com 84 unidades de alojamento) e de Lisboa (com 90 unidades de alojamento), que a Grupo Pestana Pousadas considerou cumpridas as premissas que lhe iriam permitir ver o contrato de exploração em causa prorrogado pelo prazo adicional previsto no mesmo, circunstância

em que já viu este seu direito ser reconhecido, com a aprovação da prorrogação da duração do contrato em vigor até 31 de dezembro de 2023, data em que se completarão os 20 anos da cedência assim alargada.

O ano de 2022 fica ainda marcado pela continuação da suspensão da atividade da Pousada de S. Filipe, em Setúbal, por força da necessidade de serem efetuadas intervenções nas arribas onde está instalado o Forte de S. Filipe, incompatíveis com o regular funcionamento deste estabelecimento. Tenha-se presente que foi celebrado um Protocolo com a respetiva Câmara Municipal e a Direção Geral do Tesouro e Finanças prevendo uma intervenção, financiada pelo POSEUR, que permitirá a consolidação das arribas onde o Forte está instalado.

Aproveitando o encerramento da Pousada, a Enatur e a Cessionária estão, com o apoio das entidades oficiais (Cultura e Câmara), a desenvolver um projeto de remodelação da Pousada, também com a ampliação da capacidade alojamento, esperando-se que as obras possam começar logo que os trabalhos da consolidação das arribas terminem. Ainda assim, e por força de atrasos superiores aos que seriam previsíveis na execução das obras das infraestruturas de suporte, a intervenção na Pousada propriamente dita ainda não se efetuou, circunstância em que Cessionária já viu reconhecido o seu direito a uma compensação, pelo facto de não ter podido explorar este estabelecimento desde 1 de Abril de 2015 até ao momento presente, porquanto, comprovadamente, a mesma Pousada não dispõe de condições de segurança que permitam o seu funcionamento, apesar de os dados conhecidos neste momento indicarem, de facto, que a situação de instabilidade do monte sobre o qual se encontra localizada a Pousada resulta de factos ocorridos antes da celebração do Contrato de Gestão de Exploração da Rede de Pousadas, ainda decorrentes do deslizamento de terras de 1969.

Menciona-se também, pela sua relevância, a situação referente ao financiamento do projeto inerente à conversão do espaço onde funcionou o Sanatório dos Ferroviários e onde agora está instalada a Pousada da Serra da Estrela, depois da realização de um investimento de cerca de 17 Milhões de Euros, um estabelecimento que teve o seu primeiro ano de atividade completo em 2015 e que beneficiou da concessão de um apoio financeiro concedido ao abrigo do Programa Operacional da Valorização do Território (POVT).

Tal como se referiu com mais detalhe nos Relatórios e Contas de 2020 e de 2021, a Autoridade de Gestão do POSEUR (que, entretanto, tinha sucedido ao POVT), em 25 de Agosto de 2016, determinou a inelegibilidade da operação no quadro do POVT, o cancelamento do cofinanciamento da operação e a resolução do contrato de financiamento, bem como, a reposição do apoio concedido no valor de € 7.059.880,92, tendo a ENATUR procedido em conformidade com esta decisão.

Por força desta situação, que determinou a realização deste importante investimento sem recurso a verbas com origem em fundos comunitários, a Cessionária reclama agora, ao abrigo do Contrato de Gestão de Exploração em curso, o direito a um “Período de Compensação”, matéria que já foi objeto de análise e deliberação do Conselho de Administração da ENATUR, conforme melhor se detalha nos parágrafos seguintes.

Efetivamente, em 2021, e no contexto de anterior declaração de nulidade do contrato de financiamento celebrado pela ENATUR com o Estado relativamente à instalação da Pousada da Serra da Estrela acima referido e da devolução das verbas respetivas ao mesmo Estado, a ENATUR reconheceu oportunamente à Grupo Pestana Pousadas um período de compensação de 5,8 anos, condicionado ao decaimento da ENATUR na ação judicial interposta por esta contra o Estado Português e à consequente não devolução à ENATUR das verbas por esta entregues ao mesmo Estado, mas a considerar englobado no total de 5 anos de compensações pelos vários títulos possíveis previstos no Contrato de Gestão de Exploração.

Contudo, a Grupo Pestana Pousadas contestou o conteúdo da deliberação, não quanto à dimensão da compensação, mas à sua junção com os outros motivos previstos no Contrato de Gestão de Exploração, invocando tratar-se de um fundamento autónomo.

Esta questão motivou a solicitação de um parecer jurídico que se pronuncia no sentido de não reconhecer razão ao Grupo Pestana Pousadas quando alega que o reembolso das verbas para financiamento da Pousada da Serra da Estrela deve constituir um fundamento autónomo de compensação, não se devendo considerar englobado na clausula 12.1 do Contrato de Gestão de Exploração, ainda que tal análise não afaste a possibilidade, antes poderá determinar, que as partes de boa fé, acordem as modificações contratuais que entendam por convenientes para acomodar o

impacto da alteração, não esperada e com a qual não podiam razoavelmente contar, do pressuposto que levou à conclusão do Plano de Expansão, no que respeita à Pousada da Serra da Estrela e à sua integração na Rede.

Assim, e por aplicação direta do mencionado parecer, o reembolso dos fundos comunitários que financiaram a construção da Pousada da Serra da Estrela constitui, em tese, fundamento para se poder reconhecer um período de compensação, mas que deverá sempre ser englobado na clausula 12.1 e consequentemente, em termos cumulativos, não poderá tal compensação ser superior a 5 anos, interpretação que foi acolhida pelo Conselho de Administração da empresa em 2021.

Em 2022, e na sequência de tudo o que acima se mencionou, a Cessionária voltou a enviar uma carta sobre este assunto à ENATUR, fazendo referência ao parecer jurídico que serviu de base à deliberação do Conselho na atribuição do Período de Compensação no âmbito do Ponto 12.1 do Contrato de Gestão de Exploração, onde refere que o mesmo parecer, para este caso concreto e em face dos antecedentes que o causaram, “poderá levar as partes a acordar as modificações contratuais que restabeleçam o equilíbrio quebrado com a inexistência do financiamento que foi definido como essencial para a execução do projeto”

Tendo analisado o teor da referida carta, e considerando que a mesma envolve modificações ao contrato de cessão de exploração, a ENATUR decidiu encaminhar o assunto para o Turismo de Portugal, I.P., também parte subscritora do referido contrato.

Recorda-se que em 2019 a Enatur já tinha reconhecido à Grupo Pestana Pousadas um Período de Compensação de 2.22 anos pelo encerramento das Pousadas de D. Dinis e do Forte do Beliche, pelo período de encerramento temporário da Pousada de S. Filipe e pela saída intempestiva da antiga Sede. Em 2021 foi reconhecida a compensação de 0,38 anos pela devolução do Restaurante Casa de Leão à EGEAC.

Ou seja, a verificação dos pressupostos que conduzem às situações previstas no Contrato de Gestão de Exploração vigente em matéria de prorrogações do prazo de exploração, já garantem, nesta data, a vigência do atual contrato até 2026, por força das compensações já atribuídas definitivamente, a

qual poderá prolongar-se até ao final de 2028 no caso da ENATUR decair na ação judicial que interpôs contra o Estado referente à obrigação de reembolso dos financiamentos relativos ao projeto da Pousada da Serra da Estrela ou de até ao termo do CCE ainda não existir decisão judicial sobre o assunto que já tenha transitado em julgado. Aliás, num cenário desta natureza terá de ser acertado com a Cessionária um período de antecipação desta solução por forma a não interromper a exploração da Rede de Pousadas.

Importa, ainda, referir que no ano de 2021, a Cessionária apresentou um pedido de reposição do equilíbrio contratual invocando para o efeito a alteração das circunstâncias inerentes à pandemia COVID 19 e aos efeitos nefastos sobre a empresa que, apesar da redução ou mesmo isenção temporária da renda, se traduziram em prejuízos avultados e com os quais as partes não contavam nem podiam contar. Essa solicitação da GRUPO PESTANA POUSADA encontra-se em apreciação desde a data acima mencionada e não existe, ainda, qualquer decisão sobre a matéria.

De referir, por último, que devido à normalização da situação pandémica vivida no País e à retoma funcionamento contínuo das Pousadas, foram retomadas as auditorias à qualidade do serviço prestado na Rede de Pousadas. Tal como resulta do teor do relatório elaborado pela empresa contratada para o efeito, a qualidade média dos serviços prestados atingiu um patamar que obteve uma pontuação de 85,5 %, tendo a Pousada da Serra da Estrela obtido a pontuação mais elevada no conjunto dos estabelecimentos visitados.

Por força da expressiva recuperação do nível de rendimentos líquidos que a ENATUR registou durante o ano, provocada pela retoma do período de funcionamento integral das Pousadas e com ela, obrigação de pagamento integral das rendas das rendas previstas no contrato, o resultado líquido atingido é positivo - € 885.797,26 -, representando um acréscimo significativo relativamente ao ano transato e contrariando a tendência registada em 2020, em que os resultados apurados foram negativos, por força do impacto que teve, nas Contas, a decisão sobre a devolução do financiamento obtido do POVT atrás referida.

Neste ano não se assistiu a qualquer alteração da estrutura acionista da Empresa, pelo que a mesma se mantém idêntica à que resultou da última transação de ações, ocorrida em 2011, materializada na venda da participação detida pela Direção Geral do Tesouro no capital social da Empresa, que representava 20,23% do respetivo total, a qual foi adquirida pelo Instituto de Turismo de Portugal, I.P., em Junho daquele ano, dando origem à atual distribuição do capital, que está repartido por:

. Turismo de Portugal, I.P.	51%
. Grupo Pestana Pousadas, SA	49%

III - ANÁLISE ECONÓMICO – FINANCEIRA:

III.A – BALANÇO

A análise comparativa do Balanço da Empresa reportado a 31 de Dezembro de 2022 com os valores evidenciados no mesmo documento reportado ao exercício económico anterior revela que o respetivo ativo líquido sofreu um ligeiro decréscimo, ao passar dos 76 Milhões de Euros para os 73,9 Milhões de Euros, uma evolução que traduz uma diminuição de cerca de 2,78%. Esta variação fica a dever-se essencialmente ao valor da redução das depreciações/amortizações do ativo fixo tangível e do ativo intangível da empresa, que conjugado com o aumento do ativo fixo tangível relativo aos investimentos efetuados em 2022, tem um efeito de aproximadamente 2,9 Milhões de Euros conjugado com o aumento das disponibilidades. A ENATUR aplicou parte do Saldo da Gerência de anos anteriores (733.000 euros) em aplicações financeiras no produto disponibilizado pelo IGCP, denominado Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), aplicação com maturidade máxima a 2 de janeiro de 2023.

O passivo, por seu lado, acusa igualmente um decréscimo relevante, ao passar de um valor global de 20,5 Milhões de Euros para 19,2 Milhões de Euros, um trajeto que fica a dever-se, principalmente,

pelo decréscimo da rubrica de “Financiamentos Obtidos”, que acusa uma redução tanto no curto como no médio e longo prazo, refletindo, assim, o esforço que, em sintonia com as orientações estratégicas nesta data em vigor, recomendam a manutenção de um percurso orientado para a progressiva redução das responsabilidades da ENATUR junto do sistema bancário, de acordo com o acima referido e cujo detalhe se verifica no mapa que se segue.

O ano fica também assinalado, pela redução do valor referente a suprimentos que os acionistas entenderam conceder à Empresa como fonte de financiamento das obrigações pecuniárias que resultam para a ENATUR do contrato celebrado com a Frente Tejo referente à concessão da Pousada de Lisboa, circunstância em que os Acionistas foram chamados a efetuar este empréstimo, na proporção das suas participações sociais, originando a seguinte distribuição da estrutura de capitais alheios no final do ano de 2022.

ENDIVIDAMENTO 2021-2022

Endividamento	2021	2022	Variação	Unid.: Euros Var.%
Não corrente (médio e longo prazo)				
- Bancário	3 787 667	3 275 380	-512 286	-13,5%
Sub-total	3 787 667	3 275 380	-512 286	-13,5%
Corrente (curto prazo)				
- Suprimentos	829 781	282 489	-547 292	-66,0%
- Bancário	2 869 372	2 847 809	-21 563	-0,8%
Sub-total	3 699 153	3 130 298	-568 855	-15,4%
Total	7 486 820	6 405 678	-1 081 142	-14,4%

Por último, e ao nível do Capital Próprio da Empresa, há a registar um decréscimo global de 0,8 Milhões de Euros, explicado pela evolução descendente ocorrida na rubrica de “Outras Variações do Património Líquido”, fundamentalmente explicada pela redução proporcional de outros subsídios que vão sendo progressivamente imputados a rendimentos, no valor de 1,6 Milhões de Euros, de acordo com o ritmo das depreciações/amortizações dos investimentos comparticipados. Não obstante, e face

ao acréscimo registado nos Resultados Líquidos já anteriormente mencionado, provocando uma expressiva variação de sinal contrário - cujo apuramento está expresso na conta Demonstração de Resultados que se apresenta de seguida – o Capital Próprio da Empresa conhece, em 2022, uma redução bastante inferior à que ocorreu no na precedente.

III.B – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Ao nível da Demonstração de Resultados da Empresa, as rubricas cuja evolução suscita comentários são as seguintes:

Prestação de Serviços e Concessões - Esta rúbrica regista um assinalável acréscimo, integralmente explicado pelo facto do ano de 2022 ter ficado assinalado pela retoma do funcionamento das Pousadas que integram a Rede concessionada pela ENATUR ao Grupo Pestana Pousadas durante todo o ano, em resultado do desaparecimento dos constrangimentos provocados pela Pandemia decretada em Março de 2020, que determinou, durante alguns meses do ano de 2021, o encerramento dos estabelecimentos explorados. Esta circunstância determinou o recálculo das rendas previstas no Contrato de Cessão de Exploração, em função do efetivo período de funcionamento de cada Pousada, o que se traduziu numa redução, em 2021, de € 736 Mil Euros no montante dos rendimentos que se obteriam num cenário de funcionamento pleno, só retomado, como se referiu, em 2022.

Outros Rendimentos – Esta rúbrica reflete a imputação de subsídios ao investimento, evidenciando uma variação negativa, ainda que pouco expressiva, relativamente ao ano anterior.

Fornecimentos e Serviços Externos - Os fornecimentos e serviços externos evidenciam um ligeiro decréscimo relativamente ao valor que se registou no ano transato, em resultado das variações que a seguir se destacam.

A mais relevante será, sem dúvida a que evidencia o decréscimo com a aquisição de serviços especializados, principalmente a rubrica de Consultoria Jurídica, onde se verificou um decréscimo face ao ano anterior; efetivamente, o ano de 2021 ficou marcado pela conjugação de um conjunto de eventos que determinaram a aquisição de serviços de consultoria jurídica relacionadas com processos judiciais envolvendo a marca Pousadas e ainda um parecer jurídico necessário para o recurso ao Supremo Tribunal de Justiça, da decisão proferida pelo Tribunal da Propriedade Industrial relativa ao registo da marca Pousadas em estabelecimentos hoteleiros com natureza diferente, um cenário que não se repetiu, naturalmente, em 2022. Por outro lado, assistimos a um crescimento das rubricas associadas à aquisição de energias e combustíveis, explicada pelo acréscimo generalizado que ocorreu na aquisição destes bens e serviços, e consequência do conflito armado que opõe a Ucrânia à Rússia desde fevereiro de 2022. Houve, também um acréscimo na rubrica de serviços de assessoria e assistência a Pousadas por ter sido retomada a realização de auditorias à qualidade.

Em resultado da evolução acima resumida, os Fornecimentos e Serviços Externos evidenciam um decréscimo total de € 12.518, que representam 4,5% em termos percentuais neste ano, conforme se constata na informação que se segue:

Fornecimentos e serviços externos	dez/21	dez/22	Variação	%
	280 649	272 662	-12 518	-4,5%
Serviços Especializados				
Consultorias	46 500	27 200	-19 300	-41,5%
BDO (Fiscal Único)	10 000	10 000	0	0,0%
Serviços informáticos	21 111	21 886	775	3,7%
Serviços de contabilidade	24 900	24 900	0	0,0%
Serviços de auditoria	0	4 750		
Outros	8 841	10 401	1 560	17,6%
Deslocações e estadias	822	2 643	1 821	221,7%
Electricidade	1 818	2 321	502	27,6%
Combustíveis	545	2 684	2 139	392,6%
Água	965	924	-41	-4,3%
Rendas e alugueres	82 727	84 965	2 238	2,7%
Comunicação	4 059	3 358	-701	-17,3%
Seguros	1 285	2 023	738	57,5%
Conservação e reparação	1 417	679	-738	-52,1%
Material de escritório	717	497		
Limpeza, higiene	5 491	5 518	27	0,5%
Serviços bancários	67 484	66 527	-957	-1,4%
Contencioso e notariado	1 136	80	-1 056	-93,0%
Outros	831	1 305	474	57,0%

Gastos com o Pessoal – A análise comparativa do valor evidenciado nesta rubrica com o registado no período homólogo do ano transato, revela que os valores suportados com as despesas desta natureza se mantiveram praticamente iguais, face à inexistência de qualquer mudança no quadro de pessoal da empresa relativamente ao ano transato.

Juros e Gastos Similares Suportados – O acréscimo verificado nesta rubrica, resulta do acréscimo generalizado das taxas de juro do mercado, que acabou por anular o efeito produzido pela redução dos saldos devedores das operações de crédito, que teriam provocado um decréscimo dos custos com esta natureza num cenário de taxas de juro estáveis, como aliás aconteceria em 2021.

Resultado Líquido do Período – Esta conta espelha o resultado da evolução das rubricas anteriormente referidas, apresentando um valor final positivo de € 885.797,26, um valor que reflete o enorme impacte provocado pela circunstância de ter sido possível retomar o funcionamento pleno da Rede, próprio do período pré pandemia.

Esta circunstância, associada a um ano que fica marcado pela estabilidade da generalidade dos custos suportados pela ENTUR em 2022, permitiu retomar a tendência evidenciada pelas contas até 2019, marcadas pelo apuramento de níveis de rentabilidade que asseguram uns bons níveis de solidez e autonomia financeira à empresa.

III.C – SÍNTSE

A análise às Contas da ENATUR reportada ao final do ano transato revela então uma evolução favorável relativamente ao ano precedente, nomeadamente, pelo facto das contas de 2022 já não estarem influenciadas pelos efeitos da Pandemia associada ao COVID 19, nomeadamente, por se terem dissipado os constrangimentos que impediram o normal funcionamento dos estabelecimentos hoteleiros e dos restaurantes concessionados pela ENATUR em 2020 e 2021, como aliás aconteceu com a generalidade dos empreendimentos turísticos naqueles anos.

O ano de 2022 fica também assinalado por algum efeito da contratação de um empréstimo bancário de valor elevado, em 2019, que desde então tem vindo a comprometer o destino dos meios libertos pela atividade nos próximos anos e, pela mesma razão, a capacidade da empresa para, em cumprimento das opções estratégicas definidas para este período, assegurar um decréscimo mais expressivo dos seus passivos bancários mais antigos, sem prejuízo da evolução positiva que as Contas expressas neste Relatório expressam neste domínio.

O panorama financeiro evidenciado pelas Contas da ENATUR reportadas a 31.12.2022 revela, adicionalmente, as seguintes informações:

- Foi eliminada a principal causa que destabilizou, durante dois anos, o nível dos rendimentos correntes registados antes da Pandemia, dando origem ao valor expresso na rubrica onde se

registam os valores provenientes das rendas recebidas pela Empresa ao abrigo do Contrato de Cessão de Exploração.

- As Contas revelam, por isso, a desejável recuperação ao nível dos seus resultados, que cresceram acima das expectativas que a empresa tinha no início do ano, face ao impacte ainda negativo da Pandemia nos primeiros meses de 2022, por força da nova variante da doença, que ainda limitou de forma muita impactante a mobilidade dos cidadãos nacionais e estrangeiros em janeiro.

ARTIGO 35º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES

A Enatur cumpre o disposto no artigo referido.

IV – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Embora já referido no Ponto II deste Relatório e porque aconteceu já em 2023, refere-se, novamente, que a ENATUR assinou, já no início de 2023, um Memorando de entendimento com o proprietário do Hotel de Turismo da Guarda, na circunstância, o Turismo de Portugal, IP, através do qual ficou acordado que ambos, Turismo de Portugal e ENATUR, na qualidade de, respetivamente, senhorio e inquilina, iriam diligenciar para que fosse celebrado um contrato de arrendamento, com a duração de 50 anos, tendo como objetivo a instalação de uma Pousada no Hotel que o senhorio detém, a integrar na Rede de Pousadas de Portugal.

V - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O valor dos Resultados de 2022 está, entre outras razões, diretamente relacionado com as decisões que foram tomadas e que atrás foram explanadas.

Assim, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo do Exercício, no valor de € 885.797,26, seja canalizado para:

. Reserva Legal€ 44.289,86

. Resultados Transitados.....€ 841.507,40

VI - PERSPECTIVAS PARA 2023

Prosseguindo os objetivos delineados, no ano de 2023 a Empresa procurará dar continuidade à realização dos investimentos ligados ao melhoramento e conservação das Pousadas da Rede visando manter os edifícios nas melhores condições de funcionamento.

A ENATUR continuará, junto dos Tribunais competentes, a defender a posição de que as questões suscitadas pela IGF e referidas no Relatório de 2013 e que determinaram a suspensão das libertações de verbas oriundas do POSEUR (EX-POVT) contraria o Contrato assinado com as entidades oficiais, mas já procedeu ao reembolso junto do POSEUR da totalidade das verbas oriundas desta fonte, sem prejuízo das ações intentadas.

Por outro lado, a Enatur acompanhará a execução do Contrato de Gestão de Exploração em articulação com a Grupo Pestana Pousadas.

Uma nota final para mencionar a incerteza das consequências que o conflito armado que opõe a Ucrânia à Rússia poderá vir a trazer para a área do Turismo e as atividades com ela relacionadas, nomeadamente a restauração, os alojamentos, e, ao nível da segurança e dos custos dos combustíveis e outras energias, que poderão determinar menor apetência para deslocações e viagens de lazer elevando a patamares de inatividade até então desconhecidos.

Contudo, o grau de incerteza na evolução no setor do turismo, não influenciaram as demonstrações financeiras e o relato financeiro da Enatur, nomeadamente nos rendimentos de 2022 que cresceram relativamente aos obtidos no ano de 2021. Esta redução está diretamente relacionada com a retoma dos valores considerados “normais” em relação às rendas que a Enatur fatura trimestralmente ao Grupo Pestana Pousadas pela ocupação hoteleira nas Pousadas.

O Conselho de Administração entende que as atuais circunstâncias excepcionais decorrentes da guerra em curso não põem em causa a continuidade das operações da ENATUR.

VII - AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração expressa o seu agradecimento a todos aqueles que colaboraram na atividade desenvolvida ao longo deste exercício, nomeadamente:

- Aos Acionistas, pela confiança depositada e pelo interesse demonstrado na atividade da Empresa;
- À Mesa da Assembleia-geral, pelo apoio demonstrado;
- Aos Colaboradores da Enatur, pelo esforço, empenho e entusiasmo revelados no exercício das respetivas funções, sem os quais não teria sido possível a continuação da inversão verificada nos resultados da Empresa;
- Ao universo dos seus Fornecedores, Prestadores de Serviços e Instituições Financeiras a atenção e apoio manifestado no exercício findo.

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Rui Manuel Campos de Almeida Mota
(Presidente)



Maria Teresa Rodrigues Monteiro

(Vogal)



Pedro Santos Silva

(Vogal)

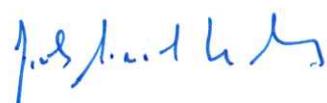


Luís Alberto Castanheira Lopes

(Vogal)

Carlos Manuel Sales Abade

(Vogal)





RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

EXERCÍCIO DE 2022

RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

EXERCÍCIO DE 2022

1.1. Missão, Objetivos e Política da Empresa

- Missão

1. A Sociedade tem por Missão a concessão à iniciativa privada e a supervisão da exploração dos estabelecimentos hoteleiros da Rede Pousadas de Portugal, tal como definidas na legislação aplicável, bem como:

1.1 – A conservação e recuperação de monumentos e outros edifícios de valor histórico-cultural com vista ao seu aproveitamento turístico, desde que integrados ou para integração na referida Rede;

1.2 – A prospeção e recomendação para aproveitamento turístico no contexto da Rede de Pousadas de Portugal de espaços disponíveis pertencentes ao Estado.

2. Acessoriamente, a Sociedade poderá assumir a exploração direta dos estabelecimentos hoteleiros da Rede de Pousadas de Portugal, desde que a título transitório por efeito da cessação, ainda que extemporânea, da cessão de exploração e até que nova cessão seja adjudicada no âmbito da prossecução do objeto principal.

3. A Sociedade poderá ainda participar em consórcios ou agrupamentos complementares de Empresas, bem como em sociedades de objeto diferente do seu, desde que de responsabilidade limitada

- Políticas da Empresa

A Enatur procura nas suas linhas de atuação adotar as políticas mais adequadas que permitam obter os melhores resultados no cumprimento dos objetivos definidos.

Apesar da atual reduzida dimensão da Enatur, este Conselho de Administração está empenhado na adoção de políticas de governo da Empresa segundo padrões éticos, como sejam:

- 1. Elevados padrões profissionais;
- 2. Contribuição e envolvência dos seus colaboradores para a melhoria da atividade da Empresa;
- 3. Transparência na atuação da Empresa e observância do cumprimento da lei e dos Estatutos;

- 4. Obtenção de bons níveis no cumprimento das obrigações fixadas no Contrato de Cessão de Exploração

1.2. Regulamentos internos e externos

Com a cessão da atividade de exploração, todo o ambiente operacional interno da Empresa sofreu alterações profundas, que impuseram a revisão de parte substancial das normas existentes.

As alterações mais substanciais, ocorreram ao nível da alteração dos respetivos Estatutos, o documento onde estão reduzidas a escrita a maior parte das normas que ditam as regras de funcionamento da Empresa e que sofreram uma alteração em 2003.

O documento assim alterado, viria a ser publicado no Diário da República de 11.04.2005 (III Série). Neste documento, estão estipuladas as normas de funcionamento de todos os Órgãos Sociais da Empresa e as respetivas competências.

Em 2014 os Estatutos foram alterados, para cumprimento do estipulado no DL 133/2013, de 13 de Outubro.

A Empresa teve de adaptar-se à nova realidade, tentando manter os seus procedimentos uniformes e adequadamente adotados.

1.3. Informação sobre as transações relevantes com entidades relacionadas

Foram rececionadas verbas do acionista Turismo de Portugal, I.P., em 2022, respeitantes a obras de manutenção efetuadas, ao abrigo do Decreto Regulamentar 81/80, destinadas à satisfação dos compromissos que a Empresa assumiu no Contrato de Cessão de Exploração assinado em 2003, relacionadas com a sua obrigação de assegurar a realização de obras de estrutura nos edifícios onde estão instaladas as Pousadas e ainda no âmbito da concretização do projeto de expansão da Rede previsto no mesmo documento. Estas verbas têm um caráter não reembolsável.

1.4. Informação sobre outras transações

Como se referiu antes, a aquisição de bens e serviços processa-se de acordo com normas divulgadas por toda a Empresa, procurando que as mesmas sejam realizadas segundo os princípios de economia, eficiência e eficácia, e, regra geral, todas as compras respeitam as condições de mercado.

Quando aplicável, como é o caso da adaptação de edifícios e monumentos históricos a Pousadas, subsidiada por Fundos Comunitários, ou de obras de conservação, eventualmente subsidiadas pelo

DR 81/80, nomeadamente nos contratos de empreitada para a realização das correspondentes obras de construção civil, a Enatur tem respeitado o regime das empreitadas de obras públicas constante do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro), na sua redação atual. As entidades seguintes ultrapassaram o limite dos 5% dos fornecimentos e serviços externos: Direção Geral do Tesouro e Finanças, IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, Gesbanha, SA, Abreu & Associados, Sociedade de Advogados, SP RL e Robot, Lda.

1.5. Indicação do modelo de governo e identificação dos membros do Órgão Sociais

Mandato 2020/2023 (AG de 27 de Março de 2020)

Mesa da Assembleia-Geral

Presidente Dr. António Carlos Nunes Carneiro
Vice-Presidente Dr. Nuno Queiroz de Barros
Secretário Dr. Carlos Farrajota Cavaco

Conselho de Administração

Presidente Eng. Rui Manuel Campos de Almeida Mota
Vogal Turismo de Portugal, I.P., representado pela
Dra. Maria Teresa Rodrigues Monteiro
Vogal Dr. Carlos Manuel Sales Abade

Vogal Grupo Pestana Pousadas, representado pelo
Dr. Pedro Santos Silva
Vogal Dr. Luís Castanheira Lopes

Fiscal Único

Efetivo BDO & Associados, SROC, representada pelo Dra.
Sandra Simões Filipe Valério
Suplente Dr. Idalécio José Pacheco Algarvio

1.6. Remuneração dos membros dos Órgão Sociais

Estatuto Remuneratório deliberado pela “Comissão de Fixação de Remunerações” em 29 de agosto de 2002:

1.6.1 - Mesa Assembleia-Geral – Valor das Senhas de Presença

(por reunião)	Presidente	Vice-Presidente	Secretário
2022	517,13	323,64	259,33

1.6.2 - Conselho Administração

O único membro do Conselho de Administração remunerado é o Presidente, cujos valores apresentamos no quadro seguinte:

	P	V. N.E.	V. N.E.	V. N.E.	V. N.E.	TOTAL
1. Remuneração						
1.1. Remuneração base/Fixa	65.439€					65.439€
1.2. Reduções remuneratórias	0€					0€
1.4. Remuneração anual efetiva (1.1-1.2-1.3)	65.439€					65.439€
1.5. Acumulação de funções de gestão						
1.6. Remuneração variável						
1.7. IHT (isenção de horário de trabalho)						
2. Outras regalias e compensações						
2.1. Gastos na utilização de telefones	570€					570€
2.2. Subsídio de deslocação						
2.3. Subsídio de refeição						
2.4. Outros (identificar detalhadamente)						
3. Encargos com benefícios sociais						
3.1. Regime convencionalado	15.542€					15.542€
3.2. Seguros de saúde	84€					84€
3.3. Seguros de vida						
3.4. Outros (Seg. acidentes de trabalho, segurança e saúde no trabalho)	637€					637€
4. Informações Adicionais						
4.1. Opção pela remuneração do lugar de origem (s/n)	n					n
4.2. Regime convencionalado						
4.2.1. Segurança social (s/n)	Seg.Soc.Única					Seg.Soc.Única

4.2.2. Outro (s/n)						
4.3. Exercício funções remuneradas fora grupo (s/n)	n					n
4.4. Outras (identificar detalhadamente)	n					n

Mapa comparativo das remunerações do Presidente

Mandato	2022	2021	2020
1. Remuneração			
1.1. Remuneração base/Fixa	65.439€	65.443€	65.443€
1.2. Reduções remuneratórias	0€	0€	0€
1.3. Remuneração anual efetiva	65.439€	65.443€	65.443€
1.4. IHT (sub. isenção de horário de trabalho)			
2. Encargos com benefícios sociais			
2.1. Regime convencionado	15.542€	15.281€	15.281€
2.2. Seguros de saúde	84€	77€	104€
2.3. Seguros de vida			
2.4. Outros (Seg. acidentes de trabalho, segurança e saúde no trabalho)	637€	556€	479€

1.6.3 - Órgão de Fiscalização

- Fiscal Único recebeu em 2022 – € 10.000

1.7. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental

Com a Cessão de Exploração, a Enatur - Empresa Nacional de Turismo, SA, passou a ter uma atividade diferente, de concessão à iniciativa privada e supervisão da exploração da Rede de Pousadas de Portugal, assim como a conservação e recuperação de monumentos e outros edifícios de valor histórico-cultural com vista à sua adaptação a Pousada e ainda a prospeção de espaços disponíveis pertencentes ao Estado, sempre no contexto da sua integração na Rede de Pousadas de Portugal.

As contas da Enatur refletem a atividade atual da Empresa, na prossecução dos objetivos que foram definidos nos seus Estatutos e pelo mandato que foi conferido ao Conselho de Administração e que, fundamentalmente, tem, como denominador comum, a “defesa do seu património e do Património do Estado cedido à Enatur”.

Também tiveram como linhas orientadoras as “Orientações Estratégicas Específicas”, definidas em Assembleia-geral.

Assim, os resultados apresentados nos últimos anos refletem a gestão da Enatur como entidade cedente da exploração da Rede das Pousadas de Portugal, a gestão do seu património e do que lhe está confiado e os investimentos realizados na recuperação de património público, adaptando-o a Mantêm-se os princípios da contenção de gastos, já implementados.

Utilizando as verbas que o Turismo de Portugal, I.P., põe à disposição da Enatur, ao abrigo do DR 81/80, foram realizados diversos trabalhos de conservação em Pousadas que deles necessitavam que, por força do Contrato de Cessão de Exploração, são da responsabilidade da Empresa.

Por outro lado, com a aprovação e regulamentação do QREN (Quadro de Referência Estratégica Nacional), a Enatur apresentou a candidatura àquele sistema para obter fundos para a realização de um projeto de instalação da futura Pousada da Serra da Estrela, de que resultou a recuperação do antigo Sanatório dos Ferroviários, na Covilhã. Esta candidatura foi aprovada pelos serviços do POSEUR (EX-POVT) – Programa Operacional Valorização do Território, tendo o respetivo contrato sido celebrado no ano de 2009. Em 2011, teve início a respetiva empreitada inerente à execução desta obra e no ano de 2014 o projeto entrou em exploração, sem prejuízo do atraso que o projeto registou por manifesto incumprimento dos prazos contratados por parte do empreiteiro responsável pela execução da obra. Por motivo desse atraso, a Enatur, ao abrigo do Contrato de Empreitada e da legislação em vigor, comunicou à Empresa contratada a aplicação de multas. A Soares da Costa recorreu da aplicação desta penalização para um Tribunal Arbitral, previsto no Contrato. Este procedimento culminou com a celebração de um Acordo entre as partes que foi conhecido em 18 de dezembro de 2013, nos termos do qual a ENATUR recebeu em 2015, da Empresa Soares da Costa, SA, o montante de € 1.862.196, valor da multa acordada. A regularização desta situação ocorreu em 2015.

No que diz respeito à execução do Contrato de Cessão de Exploração, a Enatur acompanhou não só as obras feitas em Pousadas da Rede, pela Enatur e pela Cessionária, como os novos projetos de Pousadas em desenvolvimento pela Grupo Pestana Pousadas e a prestação do serviço aos clientes. Ultrapassadas as condicionantes que impediram a realização de auditorias à qualidade da prestação do serviço em 2020 e em 2021, adjudicadas, em anos anteriores, a uma empresa externa, este procedimento foi retomado em 2022

1.8. Avaliação sobre o grau de cumprimento dos Princípio de Bom Governo

Os princípios do bom governo das Empresas elencadas na RCM já estavam, em larga medida, implementados e em funcionamento na Enatur. Com efeito:

- Logo nos primeiros anos da sua constituição, foram definidos os procedimentos que instituíram a prática do controlo de gestão, através da elaboração de orçamentos e planos anuais (de exploração, investimentos) e de relatórios mensais, indicando os resultados alcançados e os desvios apurados, e a informação estatística. Com a Cessão de Exploração, exceto quanto à atividade de investimento, não nos parece que a economia da Empresa justifique que se mantenha o sistema de controlo pormenorizado já acima mencionado.
- Relativamente à existência de sistema de controlo interno preconizado na RCM e também no diploma sob controlo financeiro, valem as razões apresentadas no ponto acima.

1.9. Apresentação do Código de Ética

1.9.1 - INTRODUÇÃO:

O Código de Ética vem estabelecer o conjunto de princípios estruturantes e orientadores da conduta dos Colaboradores da ENATUR.

Deverão, por isso, ser sempre respeitadas as regras de conduta estabelecidas, nomeadamente no relacionamento da ENATUR com os interlocutores da Empresa no prosseguimento da sua missão.

O presente Código deve, por isso, ser entendido como um instrumento de trabalho quotidiano.

1.9.2 - ÂMBITO:

O Código de Ética aplica-se a todos os Colaboradores da ENATUR – Empresa Nacional de Turismo, SA, sem prejuízo de outras normas legais aplicáveis.

São considerados Colaboradores da ENATUR os membros dos respetivos Órgãos Sociais, Dirigentes e Trabalhadores.

1.9.3 - PRINCÍPIOS E VALORES ORIENTADORES:

São os seguintes os princípios orientadores da atividade da ENATUR e dos seus Colaboradores:

- O respeito e proteção dos Direitos Humanos
- A erradicação de todas as formas de exploração e de práticas discriminatórias
- A responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente
- A contribuição para o desenvolvimento sustentável

1.9.4 - APLICAÇÃO

- No âmbito do respeito e proteção dos Direitos Humanos
 - . A ENATUR e os seus Colaboradores comprometem-se a garantir, na prossecução das suas atividades, o respeito integral pela Lei.
 - . Os Colaboradores da ENATUR têm direito a ser tratados de acordo com os princípios universais, nomeadamente, os previstos na Declaração Universal dos Direitos do Homem.
 - . A ENATUR reconhece ainda os princípios do direito humanitário, pelo que rejeita que, na prossecução dos seus objetivos ou da sua atividade social, seja utilizada mão-de-obra infantil. A Empresa não adquirirá bens ou serviços, seja de que natureza for, que sejam comercializados por entidades que recorram a esse tipo de mão-de-obra.
- No âmbito da Erradicação de todas as formas de exploração e de práticas discriminatórias
 - . A ENATUR reprova qualquer tipo de discriminação, seja em razão de raça, etnia, sexo, idade, religião ou filiação política, condenando ainda qualquer forma de assédio sexual ou psicológico, de coação ou de ameaça.
 - . A ENATUR e os seus Colaboradores pautarão a sua atuação pelos princípios de transparência, rigor e integridade, de forma a atingiram os mais elevados níveis profissionais.
- No âmbito da Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente
 - . A ENATUR deve manter, nas relações institucionais com outras entidades ou organizações, nacionais ou estrangeiras, uma postura participativa e cooperativa, apoiando iniciativas que se enquadrem no âmbito das suas atividades mas também as que visem a união de esforços visando a preservação do meio ambiente.
 - . É propósito da ENATUR promover junto dos seus clientes e fornecedores o respeito pelas normas de saúde e higiene em vigor na Empresa.
- No âmbito da Contribuição para o desenvolvimento sustentável
 - . A ENATUR agirá com rigor e integridade na prossecução da sua missão e na interação com os demais agentes do sector e intervenientes do mercado, desenvolvendo a sua atividade no respeito pelos valores ético e deontológicos, em conformidade com as melhores práticas e procedimentos, incorporando na ação da empresa critérios de sustentabilidade
 - . Nas relações com terceiros, respeitar o equilíbrio ecológico, evitando desperdícios e poluição

1.9.5 - NORMAS DE CONDUTA

As normas de conduta devem ser entendidas como reguladoras da atitude geral dos Colaboradores, entre si e nas suas relações com o exterior, de modo a definir padrões de atuação que obedeçam aos princípios e valores orientadores da atividade da empresa, devendo respeitar-se:

a) - Nas Relações Internas

- . Zelar pela proteção e pelo bom estado geral de conservação do património da Empresa
- . Não usar os poderes atribuídos em proveito próprio e orientá-los exclusivamente para os objetivos da ENATUR
- . Usar de reserva, relativamente a factos e informações de que tenham conhecimento no exercício das suas funções
- . Utilizar de forma racional, eficaz e eficiente os recursos da empresa

b) - Nas relações Externas

- . Respeitar as regras e normas instituídas quanto ao sigilo e confidencialidade da informação, nomeadamente, quanto à não divulgação de informações referentes à atividade da empresa
- . Assumir um comportamento baseado na lealdade para com a ENATUR
- . Não aceitar presentes ou favores, de fornecedores ou outras entidades, que condicionem a sua posição de imparcialidade enquanto representantes da empresa
- . Atuar em conformidade com as instruções dos órgãos estatutários da Empresa
- . Evidenciar profissionalismo e respeito nas relações estabelecidas com outras entidades

1.10. Sistema do controlo

O sistema de controlo instituído na Empresa, é um sistema tradicional, em que, a fim de assegurar a proteção dos seus investimentos e dos seus ativos, é aprovado, anualmente, a afetação de uma verba destinada a garantir a realização de obras de manutenção das estruturas dos edifícios que integram o seu património. Foi instituído um novo mecanismo de controlo do grau de realização destes investimentos, em articulação com o acionista Turismo de Portugal, I.P., que disponibiliza as verbas para este efeito, provenientes das receitas de jogo do Casino da Figueira da Foz destinadas a esta finalidade, conforme resulta do teor do Decreto Regulamentar 81/80.

Em estreita ligação com a entidade que explora, nesta data, a Rede de Pousadas, é efetuado, para o efeito, um levantamento exaustivo das necessidades de investimento nesta área e estabelecidas as respetivas prioridades, em função do plafond existente para cada ano.

Em relação aos investimentos em curso, a Enatur assegura, sempre, a contratação de Empresas de fiscalização, que mantêm a Empresa informada dos ritmos das obras e dos eventuais desvios que possam ocorrer em termos dos prazos de execução, da ocorrência de imprevistos, etc.

A Empresa tem implementado um sistema de controlo interno e de gestão de risco adequado à dimensão e complexidade da mesma.

A Rede de Pousadas, com todo o seu património, e/ou as obras em curso, estão cobertas pelos adequados seguros.

1.11. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

1.11.1 - ÂMBITO

O presente Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas vem dar cumprimento às Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção no que respeita à necessidade de as entidades de natureza pública disporem de planos de gestão de riscos e infrações conexas, bem como de mecanismos de gestão de acompanhamento e de gestão de conflitos de interesses.

1.11.2 – MISSÃO DA ENATUR, POLÍTICAS DA EMPRESA

A ENATUR tem como missão a concessão à iniciativa privada e a supervisão da exploração dos estabelecimentos hoteleiros da Rede Pousadas de Portugal, tal como definidas na legislação aplicável, bem como a conservação e recuperação de monumentos e outros edifícios de valor histórico-cultural com vista ao seu aproveitamento turístico, desde que integrados ou para integração na referida Rede, e a prospeção e recomendação para aproveitamento turístico no contexto da Rede de Pousadas de Portugal de espaços disponíveis pertencentes ao Estado.

A ENATUR procura nas suas linhas de atuação adotar as políticas mais adequadas que permitam obter os melhores resultados no cumprimento dos objetivos definidos.

Com a cessão de exploração da Rede de Pousadas de Portugal, efetuada em 2003, todo o ambiente operacional interno da ENATUR sofreu alterações profundas decorrentes da transmissão da quase totalidade dos contratos de trabalhos existentes, com a redução da estrutura organizativa da ENATUR à sua expressão mais simples e indispensável a assegurar o exercício da sua atividade, constituída pelos respetivos Órgãos de Administração e Fiscalização e trabalhadores afetos ao departamento financeiro, único que se mantém e com atribuições de apoio à Administração.

Apesar da reduzida dimensão da sua estrutura organizativa, a ENATUR mantém-se empenhada na adoção de políticas de governo da empresa segundo padrões éticos, como sejam (i) elevados padrões

profissionais, (ii) contribuição e envolvência dos seus colaboradores para a melhoria da atividade da empresa, (iii) transparência na atuação da empresa e observância do cumprimento da lei e dos estatutos (iv) obtenção de bons níveis das obrigações fixadas no Contrato de Cessão de Exploração.

1.11.3 – PRINCÍPIOS DA EMPRESA

A ENATUR adotou um Código de Ética que estabelece o conjunto de princípios estruturantes e orientadores da conduta dos seus colaboradores, considerando-se como tais os membros dos Órgãos Sociais e os trabalhadores.

Constituem princípios éticos fundamentais de atuação da ENATUR:

Integridade e conformidade com a lei, através do desenvolvimento da atividade de forma ética e legal, refletindo a opção pela integridade e pela justiça;

- a) Veracidade na elaboração dos dados e no seu reporte, através da realização de registos empresariais completos, exatos e confiáveis;
- b) Proteção dos recursos, sendo os recursos e as propriedades materiais e intelectuais da ENATUR tratados com honestidade e não sendo tolerável a utilização inapropriada ou baseada no roubo, na fraude ou em outras situações de falsidade;
- c) Proteção das informações confidenciais, através do dever de confidencialidade das informações relativas à ENATUR ou terceiros;
- d) Inexistência de conflitos de interesse, devendo as decisões tomadas atender exclusivamente aos interesses da ENATUR com exclusão de interesses de terceiros;
- e) Integridade nas negociações, mediante a negociação com terceiros feita de forma íntegra e de boa-fé, sem tirar vantagem injusta;
- f) Lealdade, decorrente da proibição de retirar proveito pessoal de qualquer oportunidade de negócio pertencente à ENATUR;
- g) Responsabilidade individual inerente ao facto de cada um ser responsável pela adequação e pelas consequências das suas ações, numa ótica legal e ética.

1.11.4 – CONFLITOS DE INTERESSES

Tal como enunciado pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, o ordenamento jurídico português dispõe de instrumentos normativos que contemplam o controlo dos conflitos de interesses diretamente aplicáveis à ENATUR, aos membros dos seus Órgãos Sociais e aos seus trabalhadores, designadamente no que respeita às disposições aplicáveis do Código das Sociedades Comerciais e ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, na redação em vigor.

1.11.5 – IDENTIFICAÇÃO E PLANO DE PREVENÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS

1.11.5.1 - Sistema de Controlo Interno

Atenta a atividade atualmente exercida pela ENATUR, centrada na supervisão do Contrato de Cessão de Exploração da Rede de Pousadas de Portugal celebrado com o acionista Grupo Pestana Pousadas, SA, bem como a reduzida estrutura organizativa, o sistema de controlo interno e de gestão de risco da empresa afigura-se bastante simples, adequado à sua dimensão e complexidade, e decorre da aplicação das disposições relevantes dos seus Estatutos e da lei aplicável.

Num primeiro nível, verifica-se que a atual estrutura organizativa da empresa não prevê a atribuição, aos seus trabalhadores, de funções que comportem riscos relevantes em matéria de corrupção e de conflitos de interesse, dado que todas as decisões tomadas, designadamente no que respeita à execução do Contrato de Cessão de Exploração da Rede, bem como em matéria de contratação, dependem de aprovação pelo Conselho de Administração ou pelo Administrador Delegado, neste caso apenas quando caibam nos limites das competências delegadas.

Ao nível dos Órgãos Sociais, verifica-se que o atual Conselho de Administração da Empresa é constituído por cinco membros, designados, dois, pelo acionista Turismo de Portugal, que detém 51% do capital social da empresa, dois, pelo acionista Grupo Pestana Pousadas, SA, que detém 49% do capital social da empresa, e o último, que preside, por acordo entre os dois acionistas.

Nos termos previstos no artigo 410º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros; esta disposição legal determina que, na prática, quaisquer deliberações do Conselho de Administração da ENATUR apenas poderão ser tomadas quando se encontrem presentes ou representados membros designados pelos dois acionistas ou, na pior das hipóteses, por um acionista (dois membros) e pelo Presidente (escolhido por acordo entre ambos os acionistas).

Por outro lado, nos termos previstos no número 3 do artigo 13º dos Estatutos, atenta atual composição do órgão de administração, carecem de aprovação de quatro dos seus cinco membros quaisquer deliberações relativas a alienação ou oneração de imóveis, assunção de obrigações de terceiros, destituição dos auditores, alteração significativa na prática contabilística ou nos critérios de elaboração dos relatórios e contas, aquisição de ações em outras sociedades (por subscrição ou transmissão) ou aquisição de quaisquer ativos de outra pessoa singular ou coletiva, aumentos de capital e aprovação de propostas para alteração do contrato de sociedade, designadamente aumento ou redução do capital social, fusão, cisão, transformação, dissolução ou liquidação, designação da

comissão executiva ou dos administradores delegados, bem como a respetiva delegação de poderes, contratação de trabalhadores para ocupação dos cargos de diretor-geral e de diretor-financeiro.

O quórum deliberativo fixado no citado artigo 13º dos Estatutos permite garantir um adequado nível de controlo interno de riscos decorrente da necessidade de obrigatoriedade aprovação pelos membros designados por ambos os acionistas sempre que estejam em causa deliberações sobre matérias de relevo na atividade da sociedade.

Acresce que, nos termos do número 4 do mesmo artigo 13º dos Estatutos, quaisquer deliberações que versem sobre alienação ou oneração de imóveis ou sobre aquisição de ações noutras sociedades (por subscrição ou por transmissão) ou aquisição de quaisquer ativos de terceiros, carecem de aprovação da Assembleia Geral quando envolvam valores superiores a vinte por cento do capital social, ou seja quando estejam em causa valores superiores a € 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil euros).

Os Estatutos impõem, assim, um mecanismo de controlo reforçado quando estejam em causa operações de aquisição ou alienação de ativos de valor elevado, decorrente da necessidade de aprovação pela própria Assembleia Geral.

Um último mecanismo de controlo de riscos decorre do artigo 13º-A dos Estatutos que estabelece que, para além de outras matérias cuja competência lhe seja atribuída pela lei ou pelos Estatutos, carece de autorização prévia do Turismo de Portugal, IP, a tomar sob a forma de deliberação da Assembleia Geral, (a) a prestação de garantias em benefício de outra entidade; e (b) a celebração de todo e qualquer ato ou negócio jurídico do qual resultem para a empresa responsabilidades financeiras efetivas ou contingentes que ultrapassem o orçamento anual ou que não decorram do plano de investimentos aprovado.

Por fim, a autorização da realização de despesas no âmbito da prossecução da atividade da ENATUR é da competência do Conselho de Administração, tendo sido delegada competência no Administrador-Delegado no que respeita apenas às matérias de gestão corrente da sociedade.

Afigura-se que, na prática, as citadas disposições dos Estatutos no que respeita ao quórum necessário à tomada de deliberações pelo Conselho de Administração, com exigência, em certos casos, e pela sua importância, da intervenção da Assembleia Geral, constituem um modelo eficaz de controlo interno de riscos de corrupção e infrações conexas.

1.11.5.2 Conflitos de Interesses

O Código de Ética em vigor impõe aos trabalhadores e membros dos Órgãos Sociais da ENATUR a obrigação de confidencialidade no que respeita a informações relativas à atividade da empresa, a

adoção de um comportamento baseado na lealdade para com a empresa, uma atuação profissional e conforme com as instruções recebidas e proíbe a aceitação de presentes ou favores, de fornecedores ou outras entidades, que condicionem a imparcialidade na tomada de quaisquer decisões.

No que respeita a eventuais conflitos de interesses, tem particular relevância o facto, já indicado, de a atividade da ENATUR se encontrar atualmente centrada na supervisão do Contrato de Cessão de Exploração da Rede celebrado com o acionista Grupo Pestana Pousadas, SA, detentor de 49% do capital social da sociedade.

artigo 390º do Código das Sociedades Comerciais admite que qualquer acionista seja designado como Administrador, devendo, no caso de pessoas coletivas, ser designada uma pessoa singular para exercer o cargo em nome próprio; é também admissível a acumulação de funções por qualquer dos membros do Conselho de Administração da ENATUR com as de membro do Conselho de Administração do acionista.

No caso concreto, a possibilidade de designação de qualquer acionista para o cargo de Administrador ou a acumulação de funções podem gerar situações de conflito de interesse, nomeadamente, quando estejam em causa deliberações que respeitem à execução do Contrato de Cessão de Exploração da Rede, em vigor com o acionista Grupo Pestana Pousadas.

No entanto, constata-se que a prevenção de tais conflitos de interesse decorre da aplicação da lei conjugada com as disposições já citadas dos Estatutos da ENATUR.

Em primeiro lugar, como se viu, sempre que estejam em causa atos de alienação ou oneração de imóveis ou sobre aquisição de ações noutras sociedades (por subscrição ou por transmissão) ou aquisição de quaisquer ativos de terceiros que envolvam valores superiores a € 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil euros), o número 4 do artigo 13º dos Estatutos impõe a aprovação da Assembleia Geral.

Ao nível das deliberações deste órgão, o artigo 384º do Código das Sociedades Comerciais estabelece que um acionista não pode votar, nem por si nem em representação de outrem, quando a deliberação incida sobre qualquer relação, estabelecida ou a estabelecer, entre a sociedade e o acionista, estranha ao contrato de sociedade; entende-se como “estranya ao contrato de sociedade” toda a relação que não verse sobre os direitos e deveres da sociedade para com os acionistas e vice-versa, nessas respectivas qualidades.

Nos casos de deliberações relativas a quaisquer outros assuntos da competência do Conselho de Administração, aplica-se o regime previsto no número 3 do artigo 13º dos Estatutos (já referido), que

exige a aprovação por maioria qualificada de quatro dos cinco membros do Conselho de Administração, e o disposto no artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, que estabelece que são nulos os contratos celebrados entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por interposta pessoa, se não tiverem sido previamente autorizados por deliberação do Conselho de Administração, na qual o interessado não pode votar, e com o parecer favorável do Conselho Fiscal.

1.11.6 – CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

Não obstante o levantamento efetuado evidenciar um diminuto risco de corrupção e infrações conexas, nomeadamente no que respeita a conflitos de interesses, decorrente da aplicação dos mecanismos legais e estatutários relevantes, a ENATUR mantém o empenho no acompanhamento destinado a validar as soluções existentes e a sua adequação aos objetivos de prevenção pretendidos.

1.12 Prevenção de conflitos de interesse

Pelo facto de a Empresa ter, atualmente, apenas um Administrador Executivo, a autorização da realização de despesas no âmbito da prossecução da sua atividade, é efetuada em sede de Conselho de Administração, quando as mesmas não estão relacionadas com a gestão corrente da Sociedade, caso em que o Administrador Executivo tem competência para a respetiva autorização.

Os membros do Conselho de Administração não detêm, nesta data, qualquer participação direta no Capital Social da Empresa. São, contudo, eleitos por indicação dos principais Acionistas, ou seja, dois pelo Turismo de Portugal, I.P., que detém 51% do Capital Social da Empresa e dois pelo Acionista Grupo Pestana Pousadas, SA (que detém 49% do Capital Social). O Presidente é eleito mediante acordo prévio entre o Acionista público e o privado.

Nenhum membro dos Órgãos da Administração ou Fiscalização declarou ter relações relevantes com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou qualquer outro parceiro de negócio suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

1.13. Divulgação da informação

Informação a constar no Site da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de Site	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Organograma	X			
Órgãos Sociais e Modelo de Governo:				
Identifica dos órgãos sociais	X			

Identificação das áreas de responsabilidade do CA	X		
Identificação de comissões existentes na sociedade	X		X
Identificar sistemas de controlo de riscos	X		
Remuneração dos órgãos sociais	X		
Regulamentos Internos e Externos	X		
Transações fora das condições de mercado		X	
Transações relevantes com entidades relacionadas	X		
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	X		
Código de Ética	X		
Relatório e Contas	X		
Provedor do cliente		X	

Legenda:

S – Sim

N – Não

N.A. - Não Aplicável

2. Cumprimento das Orientações Estratégicas aprovadas

No cumprimento da Missão da Enatur são definidos Objetivos plurianuais. Na Assembleia Geral de 27 de março de 2020, foram aprovadas as Orientações Estratégicas Específicas para o quadriénio 2020/2023, data em que os objetivos fixados à ENATUR apontavam para:

- 1 - Assegurar o acompanhamento da execução do Contrato de Cessão de Exploração assinado em 8 de Agosto de 2003, com a Cessionária Grupo Pestana Pousadas, SA., e subsequente Aditamento.
- 2 - Acompanhar, verificar e monitorizar os níveis de qualidade da prestação de serviço das Pousadas, para que sejam mantidos os níveis de excelência que posicionam a marca “Pousadas de Portugal” como uma referência no panorama da oferta turística nacional.
- 3 - Zelar pela preservação do património nacional e privado posto à disposição da Rede de Pousadas, acompanhando a Cessionária no levantamento das necessidades tendentes à sua conservação.
- 4 - Acompanhar e monitorizar o desenvolvimento da estratégia de internacionalização da marca “Pousadas de Portugal”, definida no Aditamento ao Contrato de Cessão de Exploração, assinado em 25 de setembro de 2008, e tendo em vista verificar o seu cumprimento
- 5 - Promover a redução do endividamento bancário da ENATUR, que, em 2022, é de cerca de 6,1 milhões de euros.

A ENATUR procurou garantir, em 2022, que a sua atividade se orientasse para o cumprimento destes objetivos e, neste contexto, voltou a canalizar avultados recursos para a redução do seu passivo

financeiro, tendo efetuado amortizações nos valores do seu passivo bancário no valor de 1,1 Milhões de Euros.

Ainda assim, um facto inesperado, relacionado com a necessidade de promover a devolução de fundos recebidos no âmbito do POVT para o projeto da Serra da Estrela, obrigou a empresa a contrair um novo empréstimo de 5 Milhões de Euros em 2019, circunstância que, neste ano, comprometeu um melhor desempenho neste domínio e que continuará a ter reflexos nos anos seguintes.

3. Gestão do risco financeiro

O investimento em bens do ativo imobilizado tem tido sempre uma grande importância na atividade da Empresa, o qual tem sido financiado por subsídios não reembolsáveis. Contudo, porque o recebimento destes ocorre em regra posteriormente ao pagamento dos investimentos e porque a exploração não libertava os excedentes necessários ao seu financiamento, a atividade de investimento determinava a mobilização de importantes recursos alheios, nomeadamente, de empréstimos bancários.

Em virtude destes constrangimentos, verificava-se que os capitais alheios, e em particular os de curto prazo, desempenhavam papel fulcral no financiamento da Empresa. Uma análise histórica evidencia até 31.12.2006, uma estrutura financeira desequilibrada, pois uma parcela relevante dos ativos imobilizados era financiada por capitais alheios de curto prazo, em especial, empréstimos bancários. Tal facto tinha impacto significativo nos custos financeiros suportados em cada exercício, alavancando negativamente, a rendibilidade dos capitais próprios.

Refira-se que o volume de endividamento bancário da Empresa em 31/12/2016 era de 5 Milhões de Euros, reduzindo-se progressivamente até aos 2,9 Milhões de Euros em 31/12/2020 (56,8%), como se observa no quadro abaixo, sem prejuízo destes valores terem conhecido novo incremento em 2019, pelas razões diversas vezes mencionadas ao longo deste Relatório.

ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO 2018-2022

Unid.: Euros

Endividamento	2022	2021	2020	2019	2018
Não corrente (médio e longo prazo)	3 275 380	3 787 667	4 329 510	4 866 504	
Corrente (curto prazo)	2 847 809	2 869 372	2 864 523	2 461 025	4 046 833
Total	6 123 189	6 657 039	7 194 033	7 327 529	4 046 833

Por outro lado, a evolução da taxa média de juro aplicada pelos bancos, que nos últimos cinco anos tinha registado uma evolução bastante positiva para a Enatur, conforme reflete o quadro seguinte, conheceu uma evolução de sinal contrário em 2022 e determinou, em termos comparativos, um maior volume de menos financeiros no final deste ano.

TAXA MÉDIA BANCÁRIA 2018-2022

31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
1,21%	1,03%	1,02%	1,58%	2,02%

Os juros suportados pela Empresa e a parcela dos mesmos que foi capitalizada nos últimos 5 anos, foram os seguintes:

ENCARGOS FINANCEIROS

	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	Unid.: Euros
Juros exercício	103 920	95 314	111 994	135 389	111 985	
Juros capitalizados	0	0	0	1 706	2 696	
Total	103 920	95 314	111 994	137 095	114 681	
Encargos garantias bancárias		252	1 141	7 456	916	
Total	103 920	95 566	113 134	144 551	115 597	

Em conclusão, continuou a verificar-se neste período uma redução do endividamento bancário de curto prazo, contribuindo para a redução dos encargos financeiros, até ter sido contratualizado o novo empréstimo dos 5 Milhões de Euros para pagar à AD&C.

Gestão de Risco Financeiro - Despacho n.º 101/09-SETF, de 30-01	CUMPRIDO			Descrição
	S	N	N.A.	
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva				
Diversificação de instrumentos de financiamento	X			
Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis	X			
Diversificação de entidades credoras	X			
Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado			X	
Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes				
Consolidação passivo remunerado: transformação passivo Curto em M/L prazo, em condições favoráveis			X	
Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação			X	
Minimização da prestação de garantias reais			X	
Minimização de cláusulas restritivas (covenants)			X	
Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da Empresa				
Adoção de política que minimize afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos	X			
Opção pelos investimentos com comprovada rendibilidade social/Empresarial, beneficiam de FC e de CP	X			
Utilização de auto financiamento e de receitas de desinvestimento	X			
Inclusão nos R&C				

Descrição da evolução taxa média anual de financiamento nos últimos 5 anos	X			
Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos	X			
Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro	X			

Legenda:

FC - Fundos comunitários

CP - Capital próprio

S – Sim

N – Não

N.A. - Não Aplicável

4. Prazo Médio de Pagamento (PMP)

Os valores do PMP, ao longo dos trimestres de 2022, foram, em dias, de:

1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
59,1	49,6	45,8	31,4

Deve referir-se que, fundamentalmente, a maioria dos fornecedores da Enatur são entidades contratadas para a execução de trabalhos de construção civil (empreiteiros). A Empresa tem, por norma, contratualizado com esses fornecedores prazos de pagamento de 60 dias. Contudo, e no seguimento das recomendações que têm sido feitas no sentido de as entidades públicas reduzirem, na medida do possível, os prazos de pagamento referentes à liquidação de faturas ou de outros compromissos de natureza financeira, a ENATUR manteve em 2022 o esforço no sentido de encurtar os prazos de pagamento em causa.

5. Reportes à Direção Geral do Orçamento

A ENATUR ficou sujeita ao cumprimento das normas previstas no Orçamento de Estado, tendo passado a fazer parte integrante do mesmo em 01/01/2012, procedendo, em consequência, à prestação de toda a informação prevista na legislação sobre os vários tipos de reporte exigidos nesta matéria.

6. Recomendações dos Acionistas (Remunerações dos Órgãos Sociais)

Conforme se pode constatar nos mapas do ponto 1.6, foram respeitadas as orientações expressas em Ata da Assembleia-geral de 2020. Refira-se que a última atualização de vencimentos do Conselho de Administração foi feita na Assembleia-geral de 29 de Agosto de 2002.

7. Orientações sobre negociações salariais

Não houve alterações salariais.

8. Prémios de gestão

Nunca foram atribuídos prémios de gestão aos Administradores da Enatur.

9. Normas de contratação pública

Durante o ano de 2022, a Enatur lançou vários concursos ao abrigo das disposições do D.L. 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, cujos contratos estão na plataforma respetiva.

10. Limites de acréscimo de endividamento

Foram respeitados os limites de endividamento da Enatur e respeitadas as Orientações Estratégicas para o quadriénio em curso, que recomendava a progressiva redução do endividamento de curto prazo ao longo do período em causa.

No entanto, houve necessidade de contrair um novo empréstimo de médio e longo prazo no final do ano de 2019, para pagar à AD&C, como já foi referido anteriormente.

11. Racionalização da política de aprovisionamentos

Não se aplica à Enatur, dado a tipologia e volume das compras efetuadas.

12. Artigo nº 90 do Decreto-Lei nº 25/2017 de 3 de Março

Em 2018, foi pedida, também, a dispensa do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria.

Este pedido foi autorizado para os anos de 2018 e 2019, pelo IGCP, por despacho de autorização de 18/7/2018, nos termos do nº 5 do art.º 104 do Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de Maio.

Em 2020 e em 2021 foi pedida, também, a dispensa do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria. Este pedido foi aceite ficando a Enatur dispensada do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE) durante um período de dois anos (2020 e 2021), atribuído pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, através do ofício nº SGC-nº 11, de 22 de Janeiro de 2021.

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



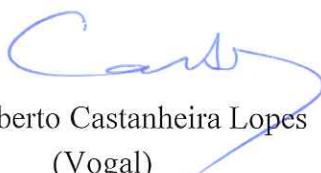
Rui Manuel Campos de Almeida Mota
(Presidente)



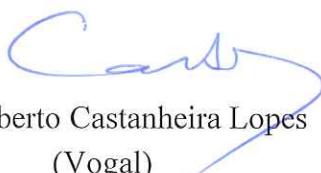
Maria Teresa Rodrigues Monteiro
(Vogal)



Pedro Santos Silva
(Vogal)



Luís Alberto Castanheira Lopes
(Vogal)



Carlos Manuel Sales Abade
(Vogal)





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO DE 2022



Entidade: ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A

BALANÇO INDIVIDUAL EM

31 de dezembro de 2022

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2022	2021
ATIVO			
Ativos não correntes			
Ativos fixos tangíveis	4/7	67 666 618,34	70 368 319,08
Propriedades de investimento	6	255 890,28	284 005,60
Ativos intangíveis	3	4 051 799,38	4 148 270,80
Outros investimentos financeiros	12	2 337,01	2 337,01
Outras contas a receber	12	75 000,00	75 000,00
Ativos por impostos diferidos	12/14	17 506,05	63 423,20
		72 069 151,06	74 941 355,69
Activo corrente			
Clientes, contribuintes e utentes	12	106 827,44	19 325,95
Estado e outros entes públicos	12	0,00	0,00
Outras contas a receber	12	493 589,84	276 035,89
Diferimentos	12	52 102,60	50 098,93
Outros ativos financeiros	1/12	733 000,00	0,00
Caixa e depósitos	1/12	510 437,80	738 752,72
		1 895 957,68	1 084 213,49
Total do Ativo		73 965 108,74	76 025 569,18
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital			
Reservas legais	12	8 000 000,00	8 000 000,00
Outras reservas	12	589 054,20	588 424,63
Resultados transitados	12	1 725 332,40	1 725 332,40
Outras variações no património líquido	9/12	3 020 696,80	3 008 734,89
		40 519 625,64	42 164 886,11
Resultado líquido do período	12/14	885 797,26	12 591,48
Total do património líquido		54 740 506,30	55 499 969,51
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	10	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	5/12	3 275 380,18	3 787 666,58
Passivos por impostos diferidos	12/14	35 514,94	38 365,21
Outras contas a pagar	12	11 756 660,53	12 260 177,33
		15 067 555,65	16 086 209,12
Passivo corrente			
Fornecedores	12	439,54	284,64
Estado e outros entes públicos	12	363 028,59	77 198,30
Financiamentos obtidos	5/12	3 130 298,03	3 699 153,39
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar	12	82 482,62	90 174,72
Diferimentos	12	580 798,01	572 579,50
		4 157 046,79	4 439 390,55
Total do passivo		19 224 602,44	20 525 599,67
Total do património líquido e do passivo		73 965 108,74	76 025 569,18

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em euros

Processado por: Gesbanha - Gestão e Contabilidade, S.A

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O DIRETOR FINANCEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM

31 de dezembro de 2022

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Impostos, Contribuições e taxas			
Vendas			
Prestações de serviços e concessões	6/8/13	2 619 734,35	1 652 169,37
Fornecimentos e serviços externos		-272 661,60	-280 648,39
Gastos com o pessoal		-225 129,52	-227 290,80
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	7	-13 068,75	-24 250,00
Provisões (aumentos/reduções)	10	0,00	111 311,18
Outros rendimentos	9/14	2 663 287,14	2 977 884,66
Outros gastos	14	-47 668,71	-161 073,87
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		4 724 492,91	4 048 102,15
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3/4/6	-3 459 821,56	-3 892 499,62
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultados operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 264 671,35	155 602,53
Juros e rendimentos similares obtidos		183,25	0,00
Juros e gastos similares suportados	5/12	-103 920,36	-95 565,78
Resultado antes de impostos		1 160 934,24	60 036,75
Imposto sobre o rendimento	14	-275 136,98	-47 445,27
Resultado líquido do período		885 797,26	12 591,48
<hr/>			
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			
<hr/>			
Resultado por ação básico		0,55	0,01

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em euros

Processado por: Gesbanha - Gestão e Contabilidade, S.A

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O DIRETOR FINANCEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 de dezembro de 2021

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

		Patrimônio líquido atribuído aos detentores do Patrimônio líquido das entidades que controla											
RUBRICAS	NOTAS	Capital/patrimônio o subscrito	Outros instrumentos do patrimônio líquido	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no patrimônio líquido	Resultado líquido do período	Total	Total do Patrimônio líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	1 10	8 000 000,00	0,00	588 424,63	0,00	1 725 332,40	3 380 945,68	0,00	0,00	44 178 213,82	-372 210,79	57 500 705,74	57 500 705,74
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas												0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização e respectivas variações												0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respectivas variações												0,00	0,00
Transferências e subordinação de capital												0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio líquido												-2.013 327,71	-2.013 327,71
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.013 327,71	-2.013 327,71	-2.013 327,71
RESULTADO INTEGRAL	3										12 591,48	12 591,48	12 591,48
4=2+3											12 591,48	-2.009 736,23	-2.009 736,23
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Subscrições de capital/patrimônio													
Entradas para coberturas de perdas													
Distribuições													
Aplicação dos resultados													
Outras operações													
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2021	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372 210,79	0,00	0,00
6=1+2+3+5		8 000 000,00	0,00	588 424,63	0,00	1 725 332,40	3 020 696,80	0,00	0,00	42 164 886,11	12 591,48	55 439 969,51	55 439 969,51

(1) O euro, admitem-se, em função de demanda e exigência de relatos, a equivalência das quantidades em reais.

ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A.
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO PERÍODO 2022

		Capital próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe												
RUBRICAS	NOTAS	Capital/patrimônio o subscrito	Outros instrumentos do patrimônio líquido	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no patrimônio líquido	Resultado líquido do período	Total	Total do Patrimônio líquido	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	1 10	8 000 000,00	0,00	588 424,63	0,00	1 725 332,40	3 008 734,89	0,00	0,00	42 164 886,11	12 591,48	55 439 969,51	55 439 969,51	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												0,00	0,00	
Alterações de políticas contabilísticas												0,00	0,00	
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												0,00	0,00	
Realização do excedente de revalorização e respectivas variações												0,00	0,00	
Excedentes de revalorização e respectivas variações												0,00	0,00	
Transferências e subordinação de capital												-1 645 260,47	-1 645 260,47	
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio líquido												0,00	-1 645 260,47	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 645 260,47	1 645 260,47	1 645 260,47	
RESULTADO INTEGRAL	3											385 797,26	385 797,26	
4=2+3												385 797,26	-759 463,21	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/patrimônio														
Entradas para coberturas de perdas														
Distribuições														
Aplicação dos resultados														
Outras operações														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022	5	0,00	0,00	629,57		11 961,91						-12 591,48	0,00	0,00
6=1+2+3+5		8 000 000,00	0,00	589 058,20	0,00	1 725 332,40	3 020 696,80	0,00	0,00	40 519 625,64	885 797,26	54 740 506,30	54 740 506,30	

(1) O euro, admitem-se, em função de demanda e exigência de relatos, a equivalência das quantidades em reais.
Processado por Geralmanta Gómez e Contabilidade e Fazenda, a aprovação da exerida das quantidades em Portugal.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O DIRETOR FINANCEIRO

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

O DIRETOR FINANCEIRO

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O DIRETOR FINANCEIRO



Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 de dezembro de 2022

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais	1		
Recebimentos de clientes		2 848 387,47	1 744 574,30
Pagamentos a fornecedores		-252 999,30	-297 628,73
Pagamentos ao pessoal		-235 948,87	-237 344,00
Caixa gerada pelas operações		2 359 439,30	1 209 601,57
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-17 205,45	85 373,48
Outros recebimentos/pagamentos		-463 329,92	-310 438,77
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)		1 878 903,93	984 536,28
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:		-643 583,64	-594 741,70
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento		-733 000,00	0,00
Investimentos financeiros		-366,38	-3 304,75
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos		520 317,03	337 000,00
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos		-856 632,99	-261 046,45
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamento obtidos		-533 849,76	-536 994,11
Juros e gastos similares		-103 720,88	-99 695,39
Dividendos/Suprimentos		-547 292,00	-900 000,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		-65 723,22	-67 505,20
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-1 250 585,86	-1 604 194,70
Variações de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Efeitos das diferenças de câmbio		-228 314,92	-880 704,87
Caixa e seus equivalentes no início do período		738 752,72	1 619 457,59
Caixa e seus equivalentes no fim do período		510 437,80	738 752,72
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		738 752,72	1 619 457,59
-Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerências que não constitui equivalentes de caixa		738 752,72	1 619 457,59
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da Gerência anterior		738 752,72	1 619 457,59
De execução orçamental		733 389,23	1 614 094,10
De operações de tesouraria		5 363,49	5 363,49
Caixa e seus equivalentes no fim do período		510 437,80	738 752,72
-Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerências que não constitui equivalentes de caixa		510 437,80	738 752,72
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a Gerência seguinte		510 437,80	738 752,72
De execução orçamental		505 074,31	733 389,23
De operações de tesouraria		5 363,49	5 363,49

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em euros

Processado por Gesbanha-Gestão e Contabilidade, S.A

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O DIRETOR FINANCEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO DE 2022

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO:

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO

a) *Designação da entidade*: ENATUR – Empresa Nacional de Turismo, S.A

b) *Sede*: Av. Santa Joana Princesa, nº 12-D – 2º andar - 1700-357 Lisboa

c) *Código de classificação orgânica*: 1900100

d) *Tutela*: Ministério Da Economia

e) Com a publicação do DL 151/92, a empresa assumiu a natureza de sociedade comercial, ficando por tal sujeita ao Código das Sociedades Comerciais.

Por efeito do Contrato de Cessão de Exploração celebrado com o Grupo Pestana Pousadas, S.A., os estatutos foram alterados passando a empresa a ter como objeto principal a concessão à iniciativa privada e a supervisão, da exploração da rede de Pousadas, a conservação e recuperação de monumentos e outros edifícios de valor histórico-cultural, a prospeção e recomendação para aproveitamento turístico, no contexto da rede de Pousadas, de espaços disponíveis do Estado.

Entretanto, em 2012 a Sociedade foi integrada no setor público administrativo do Estado, de acordo com o previsto no nº 5 do artigo 2º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) (i).

As Entidades Públicas Reclassificadas são entidades que, na sua génese jurídica, constituem entidades do setor público empresarial, mas que, por força da Lei de Enquadramento Orçamental e dos critérios definidos no SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais, são objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas.

(1) Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, na sua redação atual republicada pela Lei n.º 37/2018 de 7 de Agosto - (LEO) (segunda alteração à Lei n.º 151/2015, de 11 de Setembro, Lei de Enquadramento Orçamental, recalculando a produção de efeitos da mesma).

f) Designação e sede da empresa:

As cópias das demonstrações financeiras podem ser obtidas no endereço da Sociedade supra indicado;

g) Período abrangido pelas demonstrações financeiras: 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro.

1.2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

a) Referencial contabilístico adotado

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal para o setor público, definidas no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de Setembro diploma este que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado SNC-AP, e aprova igualmente a quinta alteração ao Decreto -Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, alterado pela Lei n.º 20/2010, de 23 de Agosto, pelo Decreto -Lei n.º 36 -A/2011, de 9 de Março, e pelas Leis nºs 66 -B/2012, de 31 de Dezembro, e 83 -C/2013, de 31 de Dezembro.

O SNC-AP integra a estrutura conceitual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante.

O SNC-AP é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão.

Quando o SNC -AP não contemplar o tratamento contabilístico de determinada transação ou evento, atividade ou circunstância, aplicam -se subsidiariamente pela ordem seguinte:

- a) As Normas Internacionais de Contabilidade Pública que estiverem em vigor;
- b) O Sistema de Normalização Contabilística (SNC);
- c) As Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;
- d) As Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board*.

A Sociedade encontra-se abrangida pelas normas e disposições do diploma que criou o SNC-AP por ser considerada uma entidade pública reclassificada (vidé ponto 1);

- b) No exercício de 2022, não foram identificadas situações de não comparabilidade das rubricas das demonstrações financeiras.
- c) Não existem saldos de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso pelo que não há quaisquer comentários da Administração sobre este item;
- d) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.**

(valores expressos em euros)

Meios financeiros líquidos constantes do balanço	31/12/2022			31/12/2021		
	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais
Conta						
Caixa	500,00		500,00	500,00		500,00
Depósitos à ordem						
Depósitos à ordem no Tesouro	7.507,58		7.507,58	353.460,18		353.460,18
Depósitos bancários à ordem	502.430,22		502.430,22	384.792,54		384.792,54
Total de caixa e depósitos	510.437,80		510.437,80	738.752,72		738.752,72
Outros ativos financeiros - CEDIC	733.000,00		733.000,00			
Total	1.243.437,80		1.243.437,80	738.752,72		738.752,72

- e) No exercício de 2022, a Entidade está dispensada do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE) durante um período de dois anos (2022 e 2023), atribuído pela Agência

de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), através do ofício nº SGC-nº 39, de 1 de Abril de 2022.

A ENATUR tem como norma e obrigatoriedade legal dotar a conta bancária do IGCP, E.P.E (Tesouro) com parte significativa das suas disponibilidades.

Entretanto, em 15 de Dezembro de 2022, conforme estabelecido pelo nº 2, do artigo 101º, do Decreto-Lei nº 53/2022, de 12 de agosto, diploma que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2022 (DLEO), a ENATUR aplicou parte do Saldo das Gerências anteriores (733.000 euros) em aplicações financeiras no produto disponibilizado pela citada instituição de crédito, denominado Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), aplicação com maturidade máxima a 2 de janeiro de 2023. A aplicação dos saldos à ordem em CEDIC constitui uma fonte de financiamento do Estado e como tal, contribui diretamente para a cobertura das respetivas necessidades de financiamento, consubstanciando-se num instrumento central para otimizar a gestão dos fundos públicos.

Em 31/12/2022 temos o valor de 7.507,58 euros de depósitos naquela instituição bancária do Estado, representando 0,60% do total das disponibilidades da ENATUR àquela data.

2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILISTICAS, ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

ATIVOS INTANGÍVEIS (NCP 3)

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a Entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCP 5)

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 (*data de transição para NCRF*), encontram-se registados ao seu custo ou ao custo revalorizado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem ao período de vida útil estimado.

Excetuam-se as Pousadas com contrato de concessão em que o critério é o de repercutir as depreciações até ao final do respetivo contrato.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam investimentos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos-valia resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas Outros Rendimentos ou Outros gastos.

CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS (NCP 7)

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. A entidade considera que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados.

A política de capitalização da entidade resume-se da seguinte forma:

- A capitalização de gastos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram suportados juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda;
 - A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas.

PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO (NCP 8)

A propriedade de investimento deve ser reconhecida como um ativo quando, e apenas quando:

- a) for provável que os futuros benefícios económicos que estejam associados à propriedade de investimento fluirão para a entidade; e
 - b) o custo da propriedade de investimento possa ser mensurado fiavelmente.

IMPARIDADES (NCP 9)

Esta Norma define imparidade como uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço de um ativo, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.

À data de cada relato e, sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade de ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso.

O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conheedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na

demonstração de resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES (NCP 15)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 13)

O rendimento é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rendimento proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 14)

SUBSÍDIOS E APOIOS DE ENTIDADES PÚBLICAS

Os subsídios de entidades públicas, são reconhecidos quando existe segurança de que sejam recebidas e cumpridas as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados no Património líquido e reconhecidos na Demonstração dos Resultados, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O gasto relativo a imposto sobre o rendimento do período resulta da soma do imposto corrente e diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor; o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas quando existem expectativas razoáveis de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efetuado um recálculo desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são reconhecidos como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente no Património Líquido, situação em que o imposto diferido é também relevado na mesma rubrica.

Pela Lei nº 2/2014 de 16 de Janeiro de 2014, que procedeu à reforma de tributação das sociedades, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), em vigor até à data de 31-12-2013, alterou-se a taxa de IRC, sendo que a taxa a utilizar no exercício de 2022 manteve-se inalterável face à do ano transato, ou seja, de 21%.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCP 18)

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas ao custo ou ao custo amortizado.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outras contas a receber de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As Perdas por imparidade são registadas em

sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Financiamentos Obtidos

Os Financiamentos Obtidos, utilizando uma das opções da NCP 18, são registados no passivo pelo custo.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” e “Diferimentos”.

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos bancários e, depósitos no Tesouro imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS (NCP 19)

A Entidade atribui os seguintes benefícios aos empregados:

Benefícios a curto prazo que incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social, ausências permitidas a curto prazo, benefícios não monetários (seguro de saúde).

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o funcionário prestou o serviço.

CONTABILIDADE E RELATO ORÇAMENTAL (NCP 26)

- a) O objetivo desta Norma é o de regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou reclassificada ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

- b) A presente Norma aplica-se a todas as entidades sujeitas ao SNC-AP, devendo o relato consubstanciar-se nas demonstrações orçamentais que se destinam a satisfazer as necessidades de utilizadores que não estejam em posição de exigir relatórios elaborados para ir ao encontro das suas necessidades particulares de informação.

2.2 – Outras políticas contabilísticas de relevância.

A Sociedade não aplica outras políticas contabilísticas de relevância.

2.3 - Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram Maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das Demonstrações financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

2.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte):

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

2.5 - Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento), ou com possíveis efeitos em períodos futuros.

Iniciado no exercício económico de 2018, a empresa tem vindo desde essa altura a adotar como base de registo e relato financeiro e orçamental das suas operações, o normativo contabilístico SNC-AP.

Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas Públicas (NCP), finalidades do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas:

O SNC -AP permite o cumprimento de objetivos de gestão, de análise, de controlo, e de informação, nomeadamente:

- a) Evidencia a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental;
- b) Permite uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de determinada entidade;
- c) Proporciona informação para a determinação dos gastos dos serviços públicos;
- d) Faculta informação para a elaboração de todo o tipo de contas, demonstrações e documentos que tenham de ser enviados à Assembleia da República, ao Tribunal de Contas e às demais entidades de controlo e supervisão;
- e) Disponibiliza informação para a preparação das contas de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais;
- f) Permite o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos;
- g) Proporciona informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

Não houve alterações em estimativas contabilísticas materialmente relevantes e, não existem quaisquer erros materialmente relevantes de registar.

ANÁLISE PATRIMONIAL E FINANCEIRA

3 – ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1 – Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis;

3.2 - Divulgações sobre ativos intangíveis.

a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos intangíveis da ENATUR estão mensurados ao custo deduzido das respetivas amortizações.

(valores expressos em euros)

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público								
Histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação								
Propriedade industrial e intelectual								
Outros	4.782.900,00	-634.629,20		4.148.270,80	4.782.900,00	-731.100,62		4.051.799,38
Ativos intangíveis em curso								
Total	4.782.900,00	-634.629,20		4.148.270,80	4.782.900,00	-731.100,62		4.051.799,38

b) Métodos de amortização usados;

O método de amortização utilizado é o da amortização anual pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada.

c) Vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

A amortização de um ativo intangível com vida útil definida deve começar quando o ativo estiver disponível para uso. Na Pousada de Lisboa, com contrato de concessão de 50 anos, as amortizações são repercutidas pelo período de vigência daquele contrato.

As taxas de amortização são calculadas de acordo com a vida útil estimada.

Rubricas	Quantia escriturada	Variações									(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	Quantia Escriturada Final	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	
ATIVOS INTANGÍVEIS											
Ativos intangíveis de domínio público Histórico, artístico e cultural Goodwill Projetos de desenvolvimento Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e intelectual Outros Ativos intangíveis em curso Total	4.148.270,80						-96.471,42			4.051.799,38	4.148.270,80
							-96.471,42			4.051.799,38	

3.3 - Quantia escriturada de cada ativo intangível avaliado como tendo uma vida útil definida e razões que apoiam a avaliação de uma vida útil definida (com descrição do(s) fator(es) que desempenhou(aram) um papel significativo na determinação de que o ativo tem uma vida útil definida).

Os ativos intangíveis da ENATUR são compostos pelo direito de concessão da gestão e exploração de um imóvel, tendo este tido uma avaliação homologada pelo Exmo. Senhor Subdiretor-Geral do Tesouro e Finanças, em 20 de Agosto de 2010 no valor de 4.782.900 euros, imóvel este que deu entretanto origem a um estabelecimento hoteleiro do tipo “Pousada”, e cujas características serão adiante descritas.

Detendo a ENATUR o direito exclusivo legal da exploração dos estabelecimentos hoteleiros do tipo “Pousada”, em face do que dispõe o artigo 11º, nº2 alínea c), do Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de Março, celebrou esta um contrato de concessão de exploração de bem de domínio público do Estado com a entidade Empresa Frente Tejo, S.A. (empresa que entretanto foi extinta e cujas responsabilidades, neste caso, foram assumidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças),

O edifício em questão, situa-se na zona ribeirinha da cidade de Lisboa, mais propriamente na ala oriental da Praça do Comércio, tendo sido anteriormente afeto ao Ministério da Administração Interna. Esta concessão teve como finalidade única a instalação e exploração no edifício de um estabelecimento hoteleiro do tipo “Pousada”, nomeadamente realização de obras de adaptação e remodelação e, a administração, conservação e manutenção das instalações, equipamentos e bens móveis que integram o estabelecimento.

De acordo com o nº 1 da alínea 4ª deste contrato, a ENATUR pode transmitir a terceiros, mediante cessão da posição contratual, o direito de gestão e exploração do estabelecimento que vai instalar no

imóvel. Assim, a ENATUR celebrou em 3 de Junho de 2011 com a GPP, um acordo de cessão da posição contratual e de cessão de exploração do referido imóvel, no qual a GPP compromete-se a realizar no imóvel que constitui objeto da Concessão as obras e benfeitorias necessárias à instalação, exploração e conservação da Pousada, ficando a seu cargo a elaboração dos competentes projetos, a solicitação e obtenção dos pareceres, autorizações ou licenças necessárias para o efeito, sempre no estrito cumprimento de todos os dispositivos legais e regulamentares em vigor, designadamente os que diretamente respeitem à preservação do património classificado.

Concluídas que ficaram aquelas diversas ações, incluindo a de restauração do imóvel, a inauguração oficial deste edifício pombalino de cinco andares denominado Pousada de Lisboa, verificou-se em Junho de 2015.

4 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

4.1 - Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis da ENATUR estão mensurados ao custo e ao custo revalorizado deduzido das respetivas depreciações e imparidades acumuladas.

b) Métodos de depreciação usados;

O método de depreciação utilizado é o da depreciação anual pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada.

Nas Pousadas com contrato de concessão as depreciações são repercutidas pelo período de vigência daquele contrato.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

As taxas de depreciação são calculadas de acordo com a vida útil estimada.

d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período;

(valores expressos em euros)

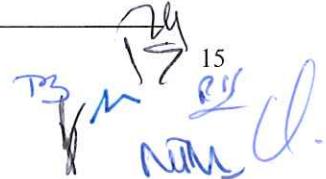
Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão								
Outros Ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	2.608.190,04			2.608.190,04	2.608.190,04			2.608.190,04
Edifícios e outras construções	144.113.779,18	86.515.784,88	109.514,91	57.488.479,39	144.723.733,13	89.834.319,39	109.514,91	54.779.898,83
Equipamento básico	28.043.562,47	18.930.507,22		9.113.055,25	28.045.832,47	18.938.215,80		9.107.616,67
Equipamento de transporte	552.656,52	542.013,41		10.643,11	552.656,52	542.013,41		10.643,11
Equipamento administrativo	3.787.552,45	3.280.787,06		506.765,39	3.789.149,60	3.289.727,29		499.422,31
Outros ativos tangíveis	1.620.527,70	995.639,82		624.887,88	1.620.937,70	995.698,54		625.239,16
	180.726.268,36	110.264.732,39	109.514,91	70.352.021,06	181.340.499,46	113.599.974,43	109.514,91	67.631.010,12
Ativos fixos tangíveis em curso	16.298,02			16.298,02	35.608,22			35.608,22
	16.298,02			16.298,02	35.608,22			35.608,22
Total	180.742.566,38	110.264.732,39	109.514,91	70.368.319,08	181.376.107,68	113.599.974,43	109.514,91	67.666.618,34

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando:

(i) Adições de ativos fixos tangíveis

(valores expressos em euros)

Rubricas	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferênci a ou troca	Expropriaçã o	Doação, herança, Legad o ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Lotação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(9)	(11)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão											
Outros Ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		609.953,95									609.953,95
Edifícios e outras construções		2.270,00									2.270,00
Equipamento básico											
Equipamento de transporte		1.597,15									1.597,15
Equipamento administrativo		410,00									410,00
Outros ativos tangíveis											
	614.231,10										614.231,10
Ativos tangíveis em curso		19.310,20									19.310,20
	19.310,20										19.310,20
Total	633.541,30										633.541,30



- (ii) *Alienações (vd quadro das Variações no período);*
- (iii) *Aumentos ou diminuições resultantes de extinção, fusão e reestruturação de entidades (idem);*
- (iv) *Aumentos ou diminuições resultantes de revalorizações e de perdas por imparidade (se existirem) reconhecidas ou revertidas nos resultados (idem);*
- (v) *Perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados (idem);*
- (vi) *Depreciação (idem);*

Variações dos Ativos Tangíveis no período:

Rubricas	Quantia escriturada	Variações no período								Quantia Escriturada Final (10)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições líquidas de depreciações acc	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão										
Outros Ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	2.608.190,04									2.608.190,04
Edifícios e outras construções	57.488.479,39	609.953,95					-3.318.527,29			54.779.898,83
Equipamento básico	9.113.055,25	2.270,00					-7.708,58			9.107.616,67
Equipamento de transporte	10.643,11									10.643,11
Equipamento administrativo	506.765,39	1.597,15					-8.940,23			499.422,31
Outros ativos tangíveis	624.887,88	410,00					-58,72			625.239,16
	70.352.021,06	614.231,10					-3.335.234,82			-7,22 67.631.010,12
Ativos tangíveis em curso										
	16.298,02	19.310,20								35.608,22
	16.298,02	19.310,20								35.608,22
Total	70.368.319,08	633.541,30					-3.335.234,82			-7,22 67.666.618,34

73 11 82 00
NNU D.

(vii) Outras alterações

Diminuições de ativos fixos tangíveis

(valores expressos em euros)

Rubricas	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou Reversão	Fusão,cisão,R eestruturaçã o	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
...						
Ativos fixos em concessão						
...						
Outros Ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais					-7,22	-7,22
Edifícios e outras construções					-7,22	-7,22
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Outros ativos tangíveis						
Ativos tangíveis em curso						
Total					-7,22	-7,22

4.2 - Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos.

Em 31 de Dezembro de 2022, não existe qualquer ativo fixo tangível dado como garantia de passivos.

4.3 - Depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos:

(valores expressos em euros)

Depreciações reconhecidas nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos	Diminuições	
	2022	2021
Depreciações reconhecidas nos resultados		
Outros Ativos fixos tangíveis		
Terrenos e recursos naturais	3.318.527,29	3.751.595,81
Edifícios e outras construções	7.708,58	5.607,84
Equipamento básico		
Equipamento de transporte	8.940,23	10.650,47
Equipamento administrativo	58,72	58,72
Outros ativos tangíveis		
Total	3.335.234,82	3.767.912,84
	3.335.234,82	3.767.912,84

4.4 - Para os itens do ativo fixo tangível expressos por quantias revalorizadas:

a) Data de eficácia da revalorização;

b) Dispositivo legal de suporte;

As Reavaliações do ativo fixo tangível foram baseadas nos seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei nº 430/78, de 27 de Dezembro;

Decreto-Lei nº 278/85, de 19 de Julho

Decreto-Lei nº 118-B/86, de 27 de Maio;

Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de Abril;

Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro;

Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de Novembro;

Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro.

Esta situação foi aplicável até 1 de Janeiro de 2009, data da transição para o Sistema de Normalização Contabilística.

4.5 – Outras informações de Ativos Fixos Tangíveis

a) Ativos fixos tangíveis implantados em propriedade alheia líquidos de depreciações:

(valores expressos em euros)

Discriminação	Período 2022	Período 2021
Edifícios	41.508.697,73	43.504.421,87
Outras Construções	4.223.208,54	4.519.723,85
Instalações Fixas	1.568.302,83	1.698.545,77
Benfeitorias e Grandes Reparações	1.692.054,87	1.792.171,62
Licenças Utilização Turística	856,71	3.938,55
Totais	48.993.120,68	51.518.801,66

b) Outras

- i) No presente exercício, a empresa manteve a política de depreciação iniciada em 2005 por deliberação do Conselho de Administração.

Foi decidido pela ENATUR, em acordo com o Grupo Pestana Pousadas, suspender as reintegrações da totalidade dos *FF&E* (*Furnitute, Fixtures and Equipment*) bem como o reconhecimento dos subsídios associados.

Esta decisão fundamentou-se no contrato de cessão de exploração celebrado em 8 de Agosto de 2003 entre a ENATUR e o Grupo Pestana Pousadas, uma vez que, no termo do mesmo, será concretizada a devolução à ENATUR, dos *FF&E* transferidos por esta para o Grupo Pestana Pousadas, tendo por base os inventários feitos a 31 de Agosto de 2003, atualizado com as ampliações e remodelações entretanto efetuadas.

No que respeita às Pousadas com contrato, o critério utilizado, foi o de repercutir o valor das depreciações até ao final do mesmo.

Contudo, no exercício de 2009, o Conselho de Administração decidiu abrir uma exceção, atribuindo um período limite de 40 anos para depreciação dos investimentos nas Pousadas cujo contrato de concessão tenha duração superior, utilizando a taxa mínima de amortização aplicável a este tipo de investimentos.

- ii) Na sequência do Ofício nº 22049 de 27 de Dezembro de 2013 da AT, relativamente ao requerimento da ENATUR s/ suspensão das depreciações durante contrato de concessão, foi sancionado o seguinte entendimento: “uma vez que a contabilização que tem sido efetuada pela ENATUR relativamente aos *FF&E*, nomeadamente a suspensão das depreciações, tem sustentação nas normas contabilísticas (§55 e §60 da NCRF 7), no caso concreto, poderão ser aceites como gastos, para efeitos fiscais, as depreciações praticadas para além do período máximo de vida útil, devendo as mesmas ser retomadas de acordo com o regime previsto no DR 25/2009, após o termo do contrato de cessão de exploração”.

5 – CUSTOS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS:

a) Política contabilística adotada nos custos dos financiamentos obtidos.

Os juros de financiamentos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. No entanto, no exercício de 2022 não houve registo de tais montantes por o entendimento ser de que, atualmente os valores registados na conta de financiamentos não se destinarem diretamente à aquisição ou construção dos ativos.

b) Quantia das dívidas da empresa cuja duração residual seja superior a cinco anos, assim como o montante de todas as dívidas da empresa cobertas por garantias reais prestadas pela empresa, com indicação da natureza e da forma dessas garantias.

Em Dezembro de 2022 a Sociedade amortizou parte da dívida, tanto ao Turismo de Portugal, I.P (279.119 euros) como amortizou parte da dívida à GPP (268.173 euros). Nos anos económicos de 2021, 2020 e de 2016, a Sociedade já tinha amortizado antecipadamente parte da dívida ao Turismo de Portugal, I.P..

À data de 31 de Dezembro de 2022 a dívida a ambas entidades centra-se na mesma percentagem de participação de cada acionista no património da ENATUR.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 a percentagem dos Acionistas em valores nominais no património da Sociedade apresenta a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Discriminação dos valores de Suprimentos de detentores de capital	Período 2022	Período 2021
Grupo Pousadas de Portugal, S.A.	138.420,00	406.593,00
Turismo de Portugal, I.P.	144.069,00	423.188,00
Totais	282.489,00	829.781,00

No ano de 2022, a ENATUR procedeu ao reembolso de verbas de suprimentos aos seus acionistas no montante orçamentado para este ano, estando previsto no próximo ano regularizar a entrega total dos suprimentos ao Turismo de Portugal (144.069 euros) e à GPP (138.420 euros) de acordo com contratos de aditamento celebrados entre as partes, datados de Dezembro de 2022. Os valores de

suprimentos apresentados no quadro supra, indicados desde o seu recebimento no Balanço nos *Passivos Não Correntes*, foram transferidos para a rubrica dos *Passivos Correntes* no exercício de 2019 uma vez que distava até um ano o prazo para reembolso previsto. Os valores em questão continuam registados nesta rubrica do Balanço.

6 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO:

Verificadas as condições previstas no Contrato de Cessão de Exploração celebrado com o Grupo Pestana Pousadas, foi encerrada no dia 30 de Junho de 2012, a Pousada de Santa Luzia, em Elvas. Tendo a ENATUR recebido uma proposta de arrendamento da Pousada, decidiu o Conselho de Administração pela viabilidade desta proposta, cujo contrato foi celebrado em 31 de Janeiro de 2013.

6.1 – A Sociedade aplica o modelo do custo às suas propriedades de investimento

a) *Utiliza o método das quotas contantes no cálculo das depreciações e em 31 de Dezembro de 2022, a empresa apresenta as quantias registadas em Propriedades de Investimento e que geraram rendimentos e gastos refletidos na Demonstração de Resultados, conforme se detalha:*

Rubricas	2022				
	Quantia escriturada inicial	Variações	Quantia escriturada final	Rendimentos do período	
				Depreciações do período	Rendas
	(1)	(4)	(9)	(10)	(12)
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO					
Bens de domínio público					
Terrenos e recursos naturais	207.068,58		207.068,58		
Edifícios e outras construções	76.937,02	28.115,32	48.821,70		
Outras propriedades de investimento					
Propriedades de investimento em curso					
Total	284.005,60	28.115,32	255.890,28		

7 – IMPARIDADE DE ATIVOS:

7.1 - Para cada classe de ativos:

a) Quantia de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante o período (com indicação das linhas de itens da demonstração dos resultados em que essas perdas por imparidade estão incluídas);

No exercício de 2022 temos registados os seguintes valores, conforme quadro síntese entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de ativos:

Reconciliação entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de ativos sujeitos a perdas de imparidade	Custo Histórico (1)	depreciação acumulada (2)	Quantia escriturada (3)=(1) + (2)	Quantia recuperável (4)	Perda por Imparidade (5)=(3) - (4)	(valores expressos em euros)
Ativos fixos intangíveis	4.782.900,00	-731.100,62	4.051.799,38	4.051.799,38		
Ativos fixos tangíveis	181.376.107,68	-113.599.974,43	67.776.133,25	67.666.618,34	109.514,91	
Propriedades de investimento	2.774.463,15	-2.518.572,87	255.890,28	255.890,28		
Investimentos financeiros	5.580,00		5.580,00	2.337,01	3.242,99	
Clientes	155.177,44		155.177,44	106.827,44	48.350,00	
Outros créditos a receber	568.589,84		568.589,84	568.589,84		
Totais	189.662.818,11	-116.849.647,92	72.813.170,19	72.652.062,29	161.107,90	

7.2 - Por cada perda material por imparidade reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual (incluindo goodwill), ou para uma unidade geradora de caixa:

a) Acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade;

No final do exercício de 2022, foi reforçada a imparidade criada no ano anterior no montante de 13.068,75 euros relativamente ao cliente Real Porta do Dragão de acordo com a análise de recuperabilidade do saldo em aberto. Nesta data a imparidade criada está criada pela totalidade da dívida do cliente.

Mantiveram-se, no entanto, a imparidade existente no âmbito dos Ativos fixos tangíveis por avaliação da Pousada de S. Sebastião em Dezembro de 2017, assim como a dos investimentos financeiros, imparidade relacionada com a entidade Enasel por liquidação da entidade, face à participação da ENATUR no património da empresa.

b) Quantia de perda por imparidade reconhecida ou revertida;

Ver mapa anterior.

c) Natureza do ativo;

Ver mapa anterior.

d) Indicação sobre se a quantia recuperável do ativo (unidade geradora de caixa) é o seu justo valor menos os gastos de vender ou o seu valor de uso; Ver alínea a)

8 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 13)

8.1 - Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do crédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.

Ver Nota 2

8.2 - Quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de:

a) Prestação de serviços;

O rendimento proveniente da prestação de serviços é constituído pelas rendas relativas ao contrato de cedência de exploração celebrado com o GPP – Grupo Pestana Pousadas, S.A. em 2003, pela renda relativa ao contrato de cedência de exploração da Pousada de Lisboa, celebrado em 2011 igualmente com o GPP, assim como as rendas relativas às Pousadas do Freixo e Pousada de Viseu e, ainda a renda relativa à antiga Pousada de Sta. Luzia, em Elvas contratualizada em Janeiro de 2013, os quais definem o valor do respetivo rendimento.

O rendimento reconhecido no exercício findo a 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, apresenta a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)		
Tipo de transação com contraprestação	Rendimento reconhecido em 2022	Rendimento reconhecido em 2021
Prestação de serviços	2.619.734,35	1.652.169,37
Total	2.619.734,35	1.652.169,37

O mercado hoteleiro que viu-se fortemente contraído devido à situação de emergência pública e estado de confinamento no país que se iniciou em março de 2020 e prolongou-se até parte do ano de 2021, devido à situação da COVID 19. Em 2022 e encontrando-se os mercados nacionais e internacionais normalizados e atuando em velocidade cruzeiro, a população reagiu com uma ansiedade fugaz de encontrar a “normalidade” tendo a área do turismo saído beneficiária contribuindo para uma maior procura das unidades hoteleiras. Resultante desta elevada procura, verificamos deste modo um incremento nos rendimentos das prestações de serviços na ordem dos 59% face ao ano anterior, valor muito próximo do registado no ano considerado “pré-COVID”, em que se registou no ano de 2019 um rendimento de 2.678.154 euros.

9 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 14)

SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

9.1 - Política contabilística adotada para os subsídios das entidades públicas, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Estes subsídios, destinados ao investimento, encontram-se a ser reconhecidos em resultados, conforme Nota 2, de acordo com o período de vida útil dos ativos tangíveis respetivos, tendo sido reconhecido no exercício de 2022 o montante de 2.648.777 euros e, em 2021 o montante de 2.929.299 euros (ver Nota 14).

9.2 - Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio das entidades públicas de que diretamente se beneficiou.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os valores reconhecidos nos resultados e no património líquido eram os seguintes:

Quantias dos subsídios reconhecidas na demonstração dos resultados e no balanço			Período de 2022			Período de 2021		
			Dem.Resultados		Balanço		Dem.Resultados	
			Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Quantias reconhecidas em resultados do período	Quantias reconhecidas no património líquido	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Quantias reconhecidas em resultados do período	Quantias reconhecidas no património líquido
Não reembolsáveis Subsídios relacionados com ativos		Verbas de Jogo (1)	435.950,92	435.950,92	13.410.725,24	492.268,53	492.268,53	13.346.676,16
		Prodiatuc	17.687,64	17.687,64	210.600,43	101.352,92	101.352,92	228.288,07
		PDR	1.086.773,47	1.086.773,47	11.062.919,36	1.222.913,28	1.222.913,28	12.149.692,83
		Feder/OID/NA				3.237,30	3.237,30	
		Prodiatuc a realizar	19.479,36	19.479,36	278.251,00	20.640,74	20.640,74	297.730,36
		QCA III	913.809,12	913.809,12	23.479.474,93	913.809,12	913.809,12	24.393.284,05
		PIT - Jardins P.Estóι	12.407,16	12.407,16	324.400,05	12.407,16	12.407,16	336.807,21
		TURISMO de PORTUGAL, ip (Pousada Covilhã)	162.669,60	162.669,60	3.461.615,78	162.669,60	162.669,60	3.624.285,38
		Totais	2.648.777,27	2.648.777,27	52.227.986,79	2.929.298,65	2.929.298,65	54.376.764,06

(1) Em 2022 foram recebidos 500.000 euros registados diretamente no Património Líquido.

10 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

10.1 - Divulgações para cada classe de provisão:

- a) Quantia escriturada no começo e no fim do período;
- b) Provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;
- c) Quantias usadas (incorridas e debitadas à provisão) durante o período;
- d) Quantias não usadas revertidas durante o período;
- e) Aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto.

No período findo em findo a 31 de Dezembro de 2022, não temos quaisquer valores de registo de provisões.

10.2 - Divulgações para cada classe de ativos contingentes:

- a) À data de 31 de Dezembro de 2022, a ENATUR considera o ativo contingente relacionado com o processo judicial do POVT, conforme indicado no quadro infra:

(valores expressos em euros)	
Natureza dos Ativos Contingentes	Estimativa - efeito financeiro
Processo judicial - POVT	
Pousada da S. Estrela	10 434 769,13
Total	10 434 769,13

11 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

11.1 – Autorização para emissão:

- a) *Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;*

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de dia 17 de Fevereiro de 2023.

- b) *Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data;*

Nos termos do artº 68 do Código das Sociedades Comerciais, os Acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após a respetiva data de emissão.

12 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas contabilísticas

12.1 - Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Ver Nota 2

Categorias de ativos e passivos financeiros

12.2 - Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria.

Clientes/Fornecedores/Acionistas/Estado/Outros créditos a receber e a pagar/Pessoal/Diferimentos

Obtidos

Em 31 de Dezembro de 2022, estas rubricas relativamente aos *ativos financeiros* apresentavam a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de Ativos financeiros	Quantia escriturada inicial	2022								Quantia escriturada final	
		Aumentos				Diminuições					
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros		
Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado menos imparidade											
Clientes	19.325,95				3.157.602,68			13.068,75	3.057.032,44	106.827,44	
Estado					1.216.946,96				1.216.946,96		
Outras contas a receber	351.035,89				371.494,09				228.940,14	493.589,84	
Ativos por impostos diferidos	63.423,20								45.917,15	17.506,05	
Diferimentos	50.098,93				79.716,52				77.712,85	52.102,60	
Caixa e Depósitos bancários	738.752,72				3.370.299,43				3.598.614,35	510.437,80	
Outros Ativos Financeiros	2.337,01									2.337,01	
Totalis	1.224.973,70				8.196.059,68			13.068,75	8.225.163,89	1.182.800,74	

- a) O saldo superior que se verifica na rubrica de *Clientes* resulta da existência, à data de 31 de Dezembro de 2022, de faturas por receber no montante de 106.827 euros sendo que o restante resulta da dívida da entidade Real Porta do Dragão (rendas da antiga Pousada de Sta. Luzia), que se mantém no montante de 48.350 euros, encontrando-se esta verba registada na rubrica de

DAN
PZ/NM
d.

Cientes de cobrança duvidosa; Ainda na rubrica dos clientes, há a salientar o reforço da imparidade criada no ano anterior à verba do cliente Real Porta do Dragão (vide ponto 7.2), para um valor total da dívida.

A variação ocorrida em 2022 face ao período homólogo de 2021, na rubrica *Outras Contas a Receber* e que contribuiu para o aumento do saldo devedor, resultou essencialmente do facto do valor reconhecido em *Acréscimo de rendimentos* das rendas variáveis, ter sido superior em cerca de 63% face às rendas consideradas no ano anterior. A receber da Pousada de Lisboa (202.443 euros), da Pousada do Freixo (156.333 euros), da Pousada de Viseu (60.358 euros), da Pousada de Óbidos (3.415 euros) e, da Pousada de Vila Real de Sto. António (23.095 euros), aumento este necessário reconhecer face à evolução positiva verificada no setor do turismo face à fluidez dos mercados económicos e do crescente no turismo que ocorreu em 2022 na chamada era “pós COVID”.

Ainda de referir nesta rubrica o registo da garantia bancária a favor da ENATUR e relacionada com o processo da Ex - Frente Tejo (75.000 euros) e, pelo montante restante a receber pela venda dos bens FF&E's da Ex- Pousada do Alvito (17.763 euros).

O saldo dos *Ativos por Impostos Diferidos* (17.506 euros) corresponde ao registo relacionado com a imparidade existente da Pousada de S. Sebastião (16.776 euros), e pelo registo do valor sobre a imparidade dos investimentos financeiros (730 euros). No ano de 2022, o saldo que vinha de anos anteriores referente a prejuízos fiscais (45.917 euros) foi utilizado na sua totalidade face aos resultados positivos da ENATUR neste ano.

Na rubrica dos Diferimentos estão contabilizados principalmente os gastos a reconhecer relativamente aos vários seguros da ENATUR (3.911 euros) assim como o valor da renda da Pousada de S. Francisco (36.428 euros), dos contratos de manutenção (3.962 euros) e, da comissão de gestão de contratos do BCP (7.802 euros).

O decréscimo observado nos meios monetários a 31 de Dezembro de 2022 face a 31 de Dezembro de 2021, nomeadamente, em *Caixa e Depósitos bancários* explica-se em parte pela amortização dos suprimentos no montante de 547.292 euros que apesar de ter sido menor do que o valor pago em 2021 (900.000 euros), temos ainda a influenciar esta variação o recebimento de verbas das

rendas faturadas e recebidas em 2022 no valor de 2.848.387 euros face aos 1.744.574 euros recebidos em 2021 e, ainda positivamente temos o valor de verbas de jogo recebidas em 2022 no montante de 520.317 euros face ao valor menor recebido em 2021 (357.000 euros); influenciando no sentido contrário, temos a aplicação em investimentos financeiros nos CEDIC no montante de 733.000 euros (ver ponto 1.2).

Em 31 de Dezembro de 2022, as rubricas relativamente aos *passivos financeiros* apresentavam a seguinte decomposição:

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de Passivos financeiros	Quantia escriturada inicial	2022								Quantia escriturada final	
		Aumentos				Diminuições					
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros		
Passivos financeiros mensurados ao custo											
Fornecedores	284,64				224.917,26				224.762,36	439,54	
Estado	77.198,30				2.002.087,05				1.716.256,76	363.028,59	
Outras contas a pagar	12.350.352,05				1.418.302,28				1.929.511,18	11.839.143,15	
Passivos por impostos diferidos	38.365,21								2.850,27	35.514,94	
Financiamentos obtidos	7.486.819,97				5.568.273,66				6.649.415,42	6.405.678,21	
Diferimentos	572.579,50				2.188.232,57				2.180.014,06	580.798,01	
Totais	20.525.599,67				11.401.812,82				12.702.810,05	19.224.602,44	

- b) O montante da rubrica Estado corresponde aos impostos resultantes da atividade normal da Sociedade, nomeadamente ao IRS dependente (3.198 euros), ao IVA a pagar (130.812 euros) e, à segurança social (4.733 euros) e, ainda o imposto a pagar de IRC sobre os resultados de 2022 (224.285 euros).

Do valor da rubrica Outras Contas a Pagar, salientam-se os saldos credores da rubrica de Credores por Acréscimo de Gastos (58.583 euros), pelo saldo da rubrica de Outros Credores – Cauções de obras recebidas de terceiros (5.363 euros), pelo montante em Outros Credores – Outros (23.899 euros) e, ainda pelo valor da rubrica de Outros Credores (Ajustamento de Subsídios – Imposto) de (11.751.297 euros), registo do imposto relacionado com os subsídios ainda por reconhecer em rendimentos em períodos futuros de (52.227.987 euros) que estão contabilizados na rubrica de Património Líquido designada por Outras Variações no Património Líquido - Transferências e Subsídios de Capital. A movimentação das verbas na conta Outros Credores (Ajustamento de Subsídios – Imposto) não implica normalmente dispêndios de fluxos de caixa de valores semelhantes aos que são regularizados em cada ano, tratando-se de um procedimento de transferência desse valor para a rubrica de

Património Líquido, à medida que o Subsídio ao Investimento vai sendo imputado a Resultados do Exercício e se vai apurando um valor de Imposto sobre o Rendimento (IRC) a pagar ao Estado.

O saldo dos *Passivos por Impostos Diferidos* corresponde ao registo dos impostos diferidos sobre o valor das reavaliações dos ativos fixos tangíveis;

O saldo de *Financiamentos Obtidos*, corresponde aos saldos dos financiamentos com instituições bancárias (6.123.189 euros) onde se destaca o empréstimo a médio/longo prazo contraído em 2019 pela ENATUR perante o Millennium BCP, no montante de 5.000.000 euros, deduzido dos montantes entretanto pagos por amortização do capital em 2022 (533.850 euros), em 2021 (536.994 euros) e em 2020 (133.495 euros) e, deduzido do médio-longo prazo do montante respeitante ao valor de capital a amortizar em 2023 (520.280 euros), estando este registado no curto prazo. Este empréstimo foi contraído com um prazo para liquidação a 10 anos, para fazer face ao pagamento restante da dívida à entidade AD&C, ainda no âmbito do processo do POVT. Assim, a médio longo prazo apenas temos este registo (3.275.380 euros).

Na rubrica das verbas de Financiamentos Obtidos a curto prazo (3.130.289 euros), além do montante indicado relacionado com o empréstimo dos 5.000.000 euros e pertencente à parte a liquidar em 2022, temos igualmente as verbas dos empréstimos contraídos às instituições bancárias (contas correntes caucionadas de 2.327.529 euros), assim como o montante dos suprimentos dos Acionistas (282.489 euros) que, conforme contratado entre as partes, seria liquidado na totalidade em 2020 mas por força da envolvente económica da crise pandémica não foi possível, tendo-se liquidado só parte da verba (700.000 euros) nesse exercício tendo-se liquidado no exercício de 2021 a verba adicional de 900.000 euros e, em 2022 o montante de 547.292 euros;

O saldo da rubrica *Diferimentos* corresponde, essencialmente aos rendimentos a reconhecer relativamente às rendas da GPP, relativas ao 1º trimestre de 2023.

Património Líquido

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 o património líquido da ENATUR, apresentava a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2022	31-12-2021
Património/Capital	8.000.000,00	8.000.000,00
Reservas legais	589.054,20	588.424,63
Outras reservas	1.725.332,40	1.725.332,40
Resultados transitados	3.020.696,80	3.008.734,89
Outras variações no património líquido	40.519.625,64	42.164.886,11
Resultado líquido do período	885.797,26	12.591,48
Totais	54.740.506,30	55.499.969,51

Elementos de rendimentos, gastos, ganhos e perdas

12.3 - Ganhos líquidos e perdas líquidas reconhecidas de:

- a) Ativos financeiros mensurados ao justo valor por contrapartida em resultados;
- b) Passivos financeiros ao justo valor por contrapartida em resultados;
- c) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade;
- d) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

12.4 - Total de rendimento de juros e total de gasto de juros (calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva) para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados.

(valores expressos em euros)

Rendimentos e gastos de juros para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados		Período 2022			Período 2021		
		Rendimentos de juros	Gastos de juros	Diferença entre os rendimentos e os gastos de juros	Rendimentos de juros	Gastos de juros	Diferença entre os rendimentos e os gastos de juros
Ativos financeiros	Depósitos bancários						
Passivos financeiros	Financiamentos obtidos		103.920,36	(103.920,36)		95.565,78	(95.565,78)
Totais			103.920,36	(103.920,36)		95.565,78	(95.565,78)

Instrumentos de património líquido

12.5 - Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

Em 31 de Dezembro de 2022, o capital/património da ENATUR, totalmente subscrito e realizado, era representado por 1.600.000 ações com o valor nominal de cinco euros.

A identificação das pessoas Coletivas com mais de 20% do capital subscrito é a seguinte:

- . Turismo de Portugal, I.P. 51,00%
- . Grupo Pestana Pousadas - Investimentos Turísticos, S.A. 49,00%

13 – PARTES RELACIONADAS

13.1 - Transações entre partes relacionadas:

a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

As partes relacionadas são o Grupo Pestana Pousadas, S.A e o Turismo de Portugal, I.P., detentores respetivamente de 49% e 51% do capital social da ENATUR, S.A..

b) Transações e saldos pendentes:

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro 2021, as transações efetuadas com partes relacionadas, e os saldos pendentes são os seguintes:

(valores expressos em euros)

Transações com as partes relacionadas		Período 2022			Período 2021		
		Subsídios recebidos	Prest. Serviços	Aquisições de serviços	Subsídios recebidos	Prest. Serviços	Aquisições de serviços
Outras partes relacionadas	Grupo Pestana Pousadas, S.A		2.619.734,35	23.578,04		1.561.688,20	21.616,16
	Turismo de Portugal, I.P.	520.317,03			337.000,00		
Total		520.317,03	2.619.734,35	23.578,04	337.000,00	1.561.688,20	21.616,16

(valores expressos em euros)

Quantias dos saldos pendentes com partes relacionadas, respetivas perdas por imparidade acumuladas e gastos reconhecidos a respeito de dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes relacionadas	Período 2022				Período 2021			
	Saldos pendentes em 31.12.2022				Saldos pendentes em 31.12.2021			
	Suprimentos	Contas Cliente	Contas Fornecedor	Outros Devedores e Credores	Suprimentos	Contas Cliente	Contas Fornecedor	Outros Devedores e Credores
Outras partes relacionadas	Grupo Pestana Pousadas, S.A.	138.420,00	53.767,24	23.899,14	406.593,00	4 604,89		22.563,30
	Turismo de Portugal, I.P.	144.069,00			423.188,00			
Total	282.489,00	53.767,24		23.899,14	829.781,00			22.563,30

14 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

(Divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados).

14.1 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A Entidade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%, que pode ser incrementada até um máximo 1,5% pela Derrama, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%.

Pela Lei nº 2/2014, que procedeu à reforma de tributação das sociedades, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), em vigor até à data de 31-12-2013, atualizada pela Lei nº 82-B/2014 de 31 de Dezembro de 2014, documento que aprova o Orçamento de Estado para 2015, foi alterada com intenção gradual a aplicação da taxa de IRC, sendo que em 2022 a taxa aplicada manteve-se inalterada face ao ano anterior, ou seja, nos 21%.

Apesar da redução da taxa de IRC ter vindo a ser gradual nos últimos anos, em consonância com a intenção de redução progressiva desta taxa até 2016, manifestada no artigo 8º da Lei nº 2/2014, com a alteração de governo no início de 2016 veio aquela medida de redução gradual ser afastada de continuidade, pelo que a taxa atual de IRC se manteve nos 21%, nomeadamente e na mensuração dos impostos diferidos.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Entidade encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da entidade dos anos de 2019 a 2022 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da ENATUR entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2022.

14.2 - Divulgação separada dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de impostos:

				Período 2022		Período 2021	
		Demonstração dos resultados	Outras rubricas do património líquido	Totais	Demonstração dos resultados	Outras rubricas do património líquido	Totais
Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores	1						
	Imposto corrente	2	(232.070,10)	(232.070,10)	(21.054,02)		(21.054,02)
	De diferenças temporárias		(43.066,88)	(43.066,88)	(26.391,25)		(26.391,25)
	De alterações nas taxas de tributação ou de novos impostos						
	De alterações nas políticas contabilísticas e nos erros não contabilizadas retrospecivamente						
	Da (redução) e reversão de uma diminuição anterior de ativos por impostos diferidos						
	Benefícios de perdas fiscais não reconhecidas anteriormente, de créditos por impostos ou de diferenças temporárias de um período anterior	Usados para reduzir gastos de impostos correntes					
		Usadas para reduzir gastos de impostos diferidos					
	Imposto diferido	3	(43.066,88)	(43.066,88)	(26.391,25)		(26.391,25)
	Imposto sobre o rendimento do período	4=2+3	(275.136,98)	(275.136,98)	(47.445,27)		(47.445,27)
	Totais	5=1+4	(275.136,98)	(275.136,98)	(47.445,27)		(47.445,27)

a) Gasto (rendimento) por impostos correntes;

O montante relativo ao imposto corrente no exercício de 2022 (232.070 euros) resulta da aplicação das taxas de imposto à coleta decorrente do resultado positivo da Entidade e que, por ter tido resultados positivos acresceu o montante da derrama do exercício e ainda o imposto relativo às tributações autónomas;

No exercício de 2021, o montante do imposto corrente (21.054 euros), diz respeito à estimativa de imposto sobre os resultados positivos da Entidade acrescidos igualmente dos impostos acima descritos.

- b) Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores (não aplicável);
- c) Quantia de gasto (rendimento) por impostos diferidos relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias;
- d) Quantia de gasto (rendimento) por impostos diferidos relacionada com alterações nas taxas de tributação ou com o lançamento de novos impostos (não aplicável);
- e) Quantia de benefícios provenientes de um prejuízo fiscal não reconhecido anteriormente, de crédito por impostos ou de diferença temporária de um período anterior usada para reduzir gasto de impostos correntes (não aplicável);
- f) Quantia dos benefícios provenientes de um prejuízo fiscal não reconhecido anteriormente, de crédito por impostos ou de diferenças temporárias de um período anterior usada para reduzir gastos de impostos diferidos;
- g) Gasto por impostos diferidos provenientes de uma redução, ou reversão de uma diminuição anterior, de um ativo por impostos diferidos;

No exercício económico de 2022, ao apurarmos um resultado positivo a nível fiscal, reverteu-se a restante parte da verba registada em ativos por impostos diferidos sobre o prejuízo fiscal apurado no exercício de 2021 (45.917 euros), e redução dos passivos por impostos diferidos associados às reavaliações dos ativos fixos tangíveis (2.850 euros).

- h) Quantia do gasto (rendimento) de imposto relativo às alterações nas políticas contabilísticas e nos erros que estão incluídas nos resultados porque não podem ser contabilizadas retrospectivamente (não aplicável).

14.3 - Relacionamento entre gasto (rendimento) de impostos e lucro contabilístico (em uma ou em ambas das seguintes formas):

- a) Reconciliação numérica entre gasto (rendimento) de impostos e o produto de lucro contabilístico multiplicado pela(s) taxa(s) de imposto aplicável(eis) e indicação da base pela qual a taxa(s) de imposto aplicável(eis) é (são) calculada(s); ou

b) Reconciliação numérica entre a taxa média efetiva de imposto e a taxa de imposto aplicável, e indicação da base pela qual é calculada a taxa de imposto aplicável.

(valores expressos em euros)

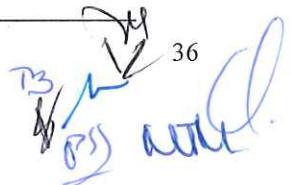
Demonstração do relacionamento entre o lucro contabilístico e os gastos/(rendimentos) de impostos			Período 2022			Período 2021			
	Base	Imposto	Base	Taxa	Imposto	Base	Taxa	Imposto	
Produto do lucro contabilístico (Resultado antes de impostos) multiplicado pela(s) taxa(s) de imposto aplicável(is)	Resultado líquido do período	1	-	885.797,26			12.591,48		
	Gastos/(rendimentos) de impostos	2	-	275.136,98			47.445,27		
	Resultado antes de impostos-RAI	3 = 1 + 2	3	1.160.934,24	21,00%	243.796,19	60.036,75	21,00% 12.607,72	
Ajustamentos para o lucro tributável	A acrescer ...	4		44.565,51	21,00%	9.358,76	166.024,92	21,00% 34.865,23	
	A deduzir ...	5		(7.431,94)	21,00%	(1.560,71)	(7.143,75)	21,00% (1.500,19)	
	A acrescer ...	6							
	A deduzir ...	7							
Lucro/(Prejuízo fiscal)	R\$ 25.000 da matrículável	8		25.000,00	17,00%	4.250,00		17,00%	
	Restante valor	9 = 3 + 4 - 5 + 6 - 7 - 8		1.173.067,81	21,00%	246.344,24	218.917,92	21,00% 45.972,76	
Dedução de perdas fiscais			09=>10	(196.761,10)	21,00%	(41.319,83)	(153.242,70)	21,00% (32.180,97)	
Materia coletável/coleta			10=>11=8->9 - 9->10	1.001.306,71	20,90%	209.274,41	65.675,22	21,00% 13.791,80	
Coleta Total			13	1.001.306,71	20,90%	209.274,41	65.675,22	21,00% 13.791,80	
Benefícios fiscais por dedução à coleta		...	14						
Outras componentes do imposto	Tributação autónoma	15		13.784,77	35,00%	4.824,67	11.366,91	35,00% 3.978,42	
	Derrama municipal	15		1.198.067,81	1,50%	17.971,02	218.917,92	1,50% 3.283,77	
	Imposto corrente	10	16	1.001.306,71	23,18%	232.070,10	65.675,22	32,06% 21.054,02	
	Imposto diferido		Adoactive dos passivos diferidos	17	191.408,36	22,50%	43.066,88	117.294,44	22,50% 26.391,25
	Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores	-	18						
Gastos/(rendimentos) de impostos e taxa efetiva média			3	19=16+17	1.192.715,07	23,07%	275.136,98	182.969,66	25,93% 47.445,27

14.4 - Explicação de alterações na taxa(s) de imposto aplicável comparada com o período contabilístico anterior.

Não se verificou alteração na taxa de IRC aplicada no exercício de 2022 face ao ano anterior.

14.5 - Por cada tipo de diferença temporária e com respeito a cada tipo de perdas por impostos não usadas e créditos por impostos não usados:

- a) Quantia de ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos no Balanço para cada período apresentado;
- b) Quantia de rendimentos ou gastos por impostos diferidos reconhecidos na demonstração dos resultados (se tal não for evidente das alterações das quantias reconhecidas no Balanço).



(valores expressos em euros)

Quantias de ativos e de passivos por impostos diferidos reconhecidos no balanço e correspondentes movimentos ocorridos durante o período			Período 2022			Período 2021		
			Saldo no começo do período	Movimentos do período via Demonstração dos resultados	Saldo no fim do período	Saldo no começo do período	Movimentos do período via Demonstração dos resultados	Saldo no fim do período
Ativos por impostos diferidos	Provenientes de perdas por impostos não usadas e créditos por impostos não usados	Imparidade ativos fixos tangíveis	16.776,37		16.776,37	16.776,37		16.776,37
		Imparidade investimentos financeiros	729,68		729,68	729,68		729,68
	Provenientes de diferenças temporárias dedutíveis	Prejuízos fiscais	45.917,15	(45.917,15)		78.098,08	(32.180,93)	45.917,15
		Totais	63.423,20	(45.917,15)		17.506,05	95.604,13	(32.180,93)
Passivos por impostos diferidos	Provenientes de diferenças temporárias tributáveis	Revalorização ativos fixos tangíveis	38.365,21	(2.850,27)		35.514,94	44.154,89	(5.789,68)
		Subsídios						
		Totais	38.365,21	(2.850,27)		35.514,94	44.154,89	(5.789,68)
								38.365,21

14.6 - Proposta de aplicação de resultados ou, se aplicável, a aplicação dos resultados.

A proposta de aplicação dos resultados positivos do exercício de 2022 (885.797,26 euros) por parte do Conselho de Administração da Sociedade e que se espera seja aprovado por unanimidade, deverá seguir o raciocínio considerado em anos anteriores, que de acordo com o artº 295º do Código das Sociedades Comerciais, deve a Entidade constituir em Reservas Legais uma percentagem não inferior à vigésima parte dos lucros, assim aplicar-se-á 5% dos resultados na conta de Reservas Legais (44.289,86 euros), sendo que o restante será transferido para Resultados Transitados (841.507,40 euros).

14.7 – Outras divulgações (consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados)

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2022	31-12-2021
Trabalhos Especializados	99.137,04	111.351,83
Trab. Espec.- Consultoria Jurídica	27.200,00	46.500,00
Trab. Espec.- Serviços Informáticos	21.886,18	21.110,83
Trab. Espec.- Formação Pessoal	130,86	989,00
Serviços assessoria e assistencia Pousadas	4.750,00	0,00
Trab. Espec.- Serviços de contabilidade	24.900,00	24.900,00
Trab. Espec.- Revisão legal de contas	10.000,00	10.000,00
Trab. Espec.- Renovação Cert.Digital	375,00	177,00
Trab. Espec.- Contratos de Manuten.	9.895,00	7.675,00
Conservação-Edifícios e out. Const.	0,00	770,00
Conservação-Equip. Básico/transp./administ/outros	679,38	647,36
Outros	66.527,20	67.484,25
Livros de Cheques	0,00	76,80
Despesas bancárias	66.527,20	67.407,45
Ferr. e Utensílios Desg. Rápido	0,00	7,54
Livros e Documentação Técnica	9,49	0,00
Material de Escritorio	497,30	716,95
Material de higiene	93,00	165,27
Géneros Alimentícios	843,36	628,40
Electricidade	2.320,61	1.818,35
Combustíveis	2.683,50	544,71
Água	924,43	965,49
Outros Fluídos	34,00	30,00
Desloc. e Estadas - Merc.Nacional	728,68	223,47
Desloc. e Estadas-Viatura própria	141,85	0,00
Portagens e Estacion.	1.772,50	597,09
Rendas e Imóveis	73.861,82	73.798,07
Aluguer de viat. s/ condutor	3.882,80	721,67
Aluguer de Longa Duração >35K	7.220,22	8.207,16
Comunicação	3.358,08	4.058,98
Comunicação-Despesas Postais	168,78	220,35
Comunicação-Telefones	1.251,80	1.385,37
Comunicação-Telemóveis	899,87	869,90
Comunicação-TV Cabo	265,43	265,43
Site Enatur	760,00	1.250,00
Comunicação-Internet	12,20	67,93
Seguros	2.023,01	1.284,60
Seguros - Ramo Automóvel	1.442,33	703,92
Seguros - Ramo Hotelaria	580,68	580,68
Contencioso e Notariado	80,00	1.136,00
Serviços de limpeza e desinfestação	5.518,33	5.491,20
Outros	325,00	0,00
Totais	272.661,60	280.648,39

a) Discriminação da conta “Fornecimentos e Serviços Externos”:

No ano de 2022 não tivemos grandes variações na rubrica de *Fornecimentos e Serviços Externos* face ao ano transato, aliás houve um decréscimo no total desta conta de gastos.

Na rubrica de Consultoria Jurídica, verificou-se uma diminuição face ao ano anterior por naquele ano ter havido solicitações jurídicas adicionais em 2021 que em 2022 não se verificou; na rubrica de Serviços assessoria e assistência a Pousadas temos o registo das 10 auditorias contratualizadas ao “Cliente Mistério” que são feitas às pousadas e, que no ano de 2021 não se verificou (ver alínea j);

b) Discriminação da conta “Gastos com o Pessoal”

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2022	31-12-2021
Remunerações dos Orgãos Sociais	66.539,34	65.442,53
Gerência -Conselho de Administração	52.278,09	51.181,29
Gerência -Verbas de Representação	13.160,88	13.160,87
Gerência - Assembleia Geral	1.100,37	1.100,37
Remunerações do Pessoal	108.305,95	110.938,90
Encargos sobre Remunerações	41.584,76	41.629,22
Enc. s/Rem.-Orgãos Sociais	15.541,74	15.281,16
Enc. s/Rem.-Pessoal	26.043,02	26.348,06
Seguros	2.617,75	2.801,95
Seg. Acid. Trab. e Doenças Prof.	1.549,21	1.713,67
Seguro Saúde Grupo	434,44	377,13
Segurança e higiene no Trabalho	121,50	157,95
Segurança e Saúde no Trabalho	512,60	553,20
Subs. Alimentação	6.081,72	6.478,20
Totais	225.129,52	227.290,80

c) Discriminação da conta “Outros Rendimentos”

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2022	31-12-2021
Rendimentos suplementares	7.271,00	8.356,48
Rendimentos em investim. não financeiros	914,00	39.221,79
Correções relativas a períodos anteriores	688,98	371,68
Subsídios para investimento	2.648.777,27	2.929.298,65
Excesso estimativa para impostos	5.597,27	0,00
Outros não especificados	38,62	636,06
Totais	2.663.287,14	2.977.884,66

d) Discriminação da conta “Outros gastos”:

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2022	31-12-2021
Impostos	36.771,97	23.468,63
Gastos em investimentos não financ.	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Correcções relativas a períodos anteriores	7,22	70.963,42
Quotizações	4.086,12	3.891,08
Indemnizações ao Pessoal (Rest.Casa do Leão)	0,00	57.056,57
Multas e penalidades	0,00	102,00
Outros não especificados	6.803,40	5.592,17
Totais	47.668,71	161.073,87

A diferença apurada, em 2022, na rubrica Impostos, diz respeito ao registo da estimativa do IMI da Pousada da Serra da Estrela, que no ano anterior tinha-se deixado de estimar.

e) Pousada Quinta da Ortiga

Em Fevereiro de 2023, a Enatur acordou a reversão a favor da Família Lobo de Vasconcelos, em conformidade com o despacho de reversão n.º 15774/2007, publicado em 23 de julho de 2007 na 2.ª

Série do Diário da República n.º 140, de 23 de julho de 2007 e a pendência, à data da celebração do Acordo, do processo de adjudicação de propriedade dos prédios designados como “Quinta da Ortiga”, “Herdade do Morgavel” e “Herdade do Burrinho”, no âmbito do processo n.º 33/08.9BEBJA, sobre os quais tinha autorizado, em 2009 e até à reaquisição da titularidade dos prédios por via da adjudicação de propriedade à referida Família, a prática de atos de exploração, conservação, manutenção e fruição dos prédios em causa, não se opondo a que os registos de aquisição dos prédios supra identificados sejam feitos a favor dos atuais membros/herdeiros da Família junto das respetivas Conservatórias do Registo Predial e, consequente, inscrição a favor destes nos correspondentes artigos matriciais.

Esse acordo, correspondeu a uma compensação da ENATUR dada a sua qualidade de parte interessada no âmbito da reversão dos prédios, no montante de 165.000,00 €, a receber em 2023.

f) Contrato com a Direção Geral do Tesouro e Finanças (extinta Frente Tejo, S.A.):

Foi assinado pela ENATUR – Empresa Nacional de Turismos, S.A. e pela Frente Tejo, S.A., em 25 de Fevereiro de 2011, um Contrato de Concessão de Exploração do Imóvel do Domínio Público do Estado sob a Administração da Frente Tejo, empresa que, entretanto, foi extinta e cuja contraparte no contrato passou a ser a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF). Classificado como monumento nacional, está localizado no quarteirão formado pela Rua do Ouro, Rua do Comércio, Rua do Arsenal e Rua Henrques Nogueira, em Lisboa.

A concessão acima referida tem por finalidade única a instalação e exploração no imóvel, de um estabelecimento hoteleiro do tipo “Pousada”, tal como classificado pelo art.º 11, nº 2, alínea c), do Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de Março, a integrar na Rede “Pousadas de Portugal”.

A contrapartida pela concessão da gestão e exploração do Imóvel, que será válida por um prazo de 50 anos, no montante de 4.782.900 euros foi paga em três prestações: 1.200.000 euros, 60 dias após a data de assinatura do contrato, o que se verificou no exercício de 2011, 1.791.450 euros no prazo de 90 dias seguintes ao da emissão da licença de construção para a realização das obras, tendo-se liquidado em 2013 o montante de 1.300.000 euros e os restantes 491.450 euros foram liquidados em Fevereiro de 2014 e 1.791.450 euros no prazo de 90 dias seguintes à emissão da licença de utilização turística, que foram pagos em Agosto e Setembro de 2015. De acordo com indicação da DGTF estes montantes foram pagos à Câmara Municipal de Lisboa.

Para garantia do cumprimento do pagamento da contrapartida financeira acima referida, foi prestada uma caução no valor 3.582.900 euros, correspondente ao montante das parcelas que se encontravam em dívida e foi cancelada na totalidade em 2015, após o pagamento da última tranche acima referida. Para garantia do cumprimento das restantes obrigações emergentes do contrato foi prestada outra caução de 75.000 euros pelo prazo do contrato.

g) Contratos de Suprimentos efetuados:

Na sequência do contrato celebrado com a entidade DGTF (Frente Tejo), a ENATUR solicitou a colaboração aos seus Acionistas para encontrar uma solução visando assegurar a cobertura das necessidades financeiras emergentes deste contrato. Para fazer face a esta necessidade, foi celebrado em Junho de 2011, um Contrato de Suprimentos com o Acionista Instituto de Turismo de Portugal, I.P., no montante de 1.195.375 euros, totalmente realizado, valor que correspondia à percentagem de participação do Instituto no capital social da Sociedade detida naquela data, ou seja, 30,77%.

Com a aquisição, em 2012, das ações da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças por parte do mesmo Instituto, passou aquele Acionista a deter 51,00% das ações representativas do capital social da ENATUR. Na sequência desta aquisição, o Instituto de Turismo de Portugal celebrou um segundo contrato de suprimentos com a empresa, na proporção daquela percentagem, originando nova disponibilização de fundos no montante de 785.910 euros, em 2012.

Entretanto, em 2016, e com o intuito de ter nas contas o valor de suprimentos de acordo com a percentagem de participação do acionista no capital da ENATUR, a Sociedade procedeu à amortização antecipada de suprimentos, tendo liquidado o montante de 742.097 euros, ficando em dívida 1.239.188 euros.

De acordo com os contratos referidos, os suprimentos deveriam ter sido pagos até 15 de Junho de 2020. No seu Orçamento desse ano, a ENATUR previa utilizar o valor das rendas do Contrato de Cessão de Exploração para efetuar esses pagamentos.

Em Junho de 2020 foi pedida autorização para a utilização dos “Saldos Transitados” para reembolsar uma parte dos suprimentos. Este pedido teve o parecer positivo Secretaria de Estado da Economia, mas não foi obtido despacho da Secretaria de Estado do Orçamento. No entanto, mesmo tendo em conta o decréscimo das receitas (rendas pagas pela Grupo Pestana Pousadas) devido à pandemia e no âmbito da legislação publicada e a não autorização da utilização de saldos transitados, a Empresa conseguiu no final de 2020, pagar o montante de 357.000 euros. De acordo com o contratado entre

as partes, em 2021 e 2022 a ENATUR iria proceder à liquidação desses suprimentos na sua totalidade. No entanto, a expectativa da Administração da ENATUR era proceder ao pagamento destes suprimentos até ao final de 2022, o que se não concretizou.

A par dos suprimentos realizados por este acionista, também a GPP, em Junho de 2011, se associou à prestação de suprimentos à Sociedade, sob a forma da conversão do crédito que lhe foi reconhecido pela empresa, no montante total de 1.903.588 euros, relativo a obras de ampliação que foram realizadas nos edifícios onde estão instaladas as Pousadas. Tendo sido verificado a existência de disponibilidades financeiras durante o ano de 2015, o Conselho de Administração acordou com os Acionistas a dispensa da realização do remanescente dos suprimentos destinados ao pagamento da última prestação nos termos previstos nos contratos respetivos. Tal como referido na alínea acima, era intenção da ENATUR proceder à liquidação desses suprimentos na sua totalidade em 2020, tendo conseguido apenas pagar parte, no montante de 343.000 euros. Tal como referido supra e apesar do contratado entre as partes, que em 2021 e 2022 a ENATUR procederia à liquidação desses suprimentos na sua totalidade; no entanto, perante a ainda prevalência da situação pandémica a ENATUR não teve liquidez suficiente para proceder à liquidação total da verba.

Para proceder à liquidação dos suprimentos em 2021 (900.000 euros), a ENATUR recorreu a verbas utilizando o saldo de Gerência transitado de anos anteriores, saldo este autorizado pelo Gabinete da Secretaria de Estado do Orçamento através do Despacho nº 1375/2021/SEO, de 28 de Outubro.

No ano de 2022, a ENATUR liquidou suprimentos no montante total de 547.292 euros, tendo-se entretanto contratualizado em adenda aos contratos entre as partes, o diferimento dos restante da dívida para 2023.

h) Inspeção tributária

No exercício de 2009 a ENATUR foi alvo de uma exaustiva inspeção tributária aos anos de 2005 e 2006, a qual culminou com uma correção ao resultado fiscal nos montantes de 194.788,48 euros e 446.457,28 euros, respetivamente.

Pelo facto de a Administração Fiscal ter procedido à correção do lucro tributável dos exercícios acima referidos, não resultou qualquer imposto a pagar, situação que se deve ao facto de a ENATUR ter apurado prejuízos fiscais em exercícios anteriores, que foram deduzidos aos lucros tributáveis corrigidos, procedendo, desta forma, a Administração Fiscal à respetiva compensação.

A ENATUR apresentou uma reclamação graciosa por não concordar com esta decisão. Esta reclamação, porém, foi indeferida em 31/05/2010. A ENATUR interpôs uma impugnação judicial em 16/06/2010, tendo recebido notificação em 7/02/2019 de Sentença proferida pela 1ª Instância do Tribunal Tributário de Lisboa, de que a impugnação apresentada pela ENATUR foi considerada improcedente.

A ENATUR, não concordando com esta decisão do Tribunal, interpôs recurso para a Unidade Orgânica 3 do Tribunal Tributário de Lisboa, em 25 de Março de 2019. Em 31 de Dezembro de 2022, esta situação mantém-se inalterável.

Como se tem referido nesta nota em anos anteriores, é convicção da Administração, que o desfecho será favorável à ENATUR, não havendo necessidade de fazer ajustamentos às contas.

i) Garantias prestadas:

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2022	31-12-2021
Garantias Bancárias prestadas:		
Outras garantias:		
Frente Tejo - DGTF	75.000,00	75.000,00
Sub-total (2)	75.000,00	75.000,00
Totais	75.000,00	75.000,00

À data de 31 de Dezembro de 2022 só existe a garantia da verba à Ex-Frente Tejo agora DGTF. Para além do evidenciado no quadro acima, a ENATUR assumiu responsabilidades por garantias prestadas aos Bancos como caução de contas de financiamento ou descoberto no valor de 6.123.189 euros.

j) Auditoria à qualidade do serviço nas Pousadas:

Na sequência da adjudicação, em 2014, à empresa SGS de um conjunto de auditorias, à qualidade do serviço prestado na sua Rede de Pousadas, em 2021 e desde que o início da situação pandémica no princípio de 2020, que assistimos ao funcionamento não contínuo das Pousadas. Estas viram as suas portas encerradas por obrigação legal, e tal facto contribuiu para a não realização das auditorias à qualidade do serviço prestado na Rede de Pousadas.

No ano de 2022 e, com os mercados económicos a fluir normalmente sem efeitos da situação acima descrita, as auditorias referidas e identificadas como “Auditoria ao Cliente Mistério” foram retomadas na íntegra através de 10 auditorias levadas a efecto, tendo-se dado cumprimento a uma das atribuições que são conferidas à ENATUR pelo Contrato de Cessão de Exploração,

k) Ampliação / Redução da Rede de Pousadas

Pousada da Serra da Estrela

Materializada no exercício de 2019 a evolução que conheceu o assunto referente ao financiamento do projeto inerente à conversão do espaço onde funcionou o Sanatório dos Ferroviários e onde agora está instalada a Pousada da Serra da Estrela, depois da realização de um investimento de cerca de 17 Milhões de Euros, o estabelecimento hoteleiro teve o seu primeiro ano de atividade completo em 2015.

A subsunção da operação a cada uma destas exigências foi exaustivamente explanada pela ENATUR numa nota justificativa junta ao processo, tendo a candidatura sido instruída com todos os pareceres, decisões e pronúncias, previamente recolhidos, das entidades competentes para se pronunciar no âmbito da apreciação daquela candidatura, nomeadamente a então designada Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o Turismo de Portugal, o IFDR e a Câmara Municipal da Covilhã, as quais concluíram unanimemente que o projeto era merecedor de financiamento. Em sede de apreciação da candidatura, os serviços da Autoridade de Gestão do POVT verificaram exaustivamente o cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis, bem como dos critérios de elegibilidade da operação à luz das disposições aplicáveis do POVT, tendo tido oportunidade de esclarecer junto da ENATUR todas as dúvidas a esse respeito, tendo concluído inequivocamente no sentido desse cumprimento. Ainda em sede de apreciação, a candidatura foi objeto de dois pareceres técnicos, que também concluíram pelo cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis, bem como dos critérios de elegibilidade da operação à luz das disposições aplicáveis do POVT e recomendaram a atribuição do financiamento.

Com base nestes dados, a Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do POVT veio a emitir, em 15 de Junho de 2009, decisão favorável de financiamento da operação, com um cofinanciamento do FEDER de, no máximo, 12.593.893,83 euros. Esta decisão foi confirmada pela Comissão Ministerial

de Coordenação do POVT em 26 de Junho de 2009. Nesta sequência, em 30 de Junho de 2009, foi celebrado um contrato de financiamento entre o POVT e a ENATUR, pelo qual a comparticipação financeira do FEDER, destinada a financiar a operação nos termos acima descritos, foi atribuída à ENATUR. No âmbito da execução do contrato de financiamento foram sucessivamente apresentadas e validadas como despesas elegíveis e pagas à ENATUR diversas faturas referentes a despesas elegíveis, num total de 8.656.761,84 euros, a que corresponde uma comparticipação do FEDER de 7.059.880,92 euros.

Todavia, em Dezembro de 2012, a Inspeção-geral de Finanças (IGF), na sequência de três auditorias à operação em apreço, suscitou algumas dúvidas acerca do seu enquadramento no Eixo Prioritário V do POVT. Sem prejuízo de este enquadramento ter sido exaustivamente verificado antes da atribuição do financiamento e de a Autoridade de Gestão do POVT e o então IFDR terem continuado a defendê-lo em diversas ocasiões, as referidas dúvidas (que, é conveniente salientar, a IGF nunca materializou numa posição definida e definitiva acerca da regularidade da operação) chegaram ao conhecimento da unidade geográfica territorialmente competente da Comissão Europeia, que, numa sucessão de comunicações de crescente firmeza, se veio a manifestar no sentido do não enquadramento da operação no POVT. Embora a Comissão Europeia nunca tenha adotado uma decisão final vinculativa do Estado português, embora as autoridades nacionais nunca tenham deixado de considerar válida a decisão de financiamento e embora a própria IGF tenha acabado por admitir expressamente que o projeto era afinal enquadrável no POVT, o IFDR (posteriormente sucedido pela AD&C), em 3 de Abril de 2013, acabou por determinar a suspensão da certificação da despesa inerente à operação e a Autoridade de Gestão do POSEUR (que entretanto tinha sucedido ao POVT), em 25 de Agosto de 2016, acabou por determinar a inelegibilidade da operação no quadro do POVT, o cancelamento do cofinanciamento da operação e a resolução do contrato de financiamento, bem como, em 2 e 5 de Dezembro de 2016, por determinar a reposição do apoio concedido no valor de 7.059.880,92 euros. Por estar convencida de que o projeto por si apresentado preenchia todas as exigências do programa ao abrigo do qual foi financiado, a ENATUR impugnou junto dos tribunais administrativos as decisões acabadas de referir e pediu a suspensão da sua eficácia. O processo impugnatório está em curso em primeira instância. No entanto, a suspensão de eficácia veio a ser indeferida por acórdão transitado em julgado em 18 de Julho de 2017 transato. Este desfecho tornou urgente uma decisão acerca da atuação a adotar quanto às ordens de reposição, que permanecem eficazes e vinculativas, e

que podem desencadear um processo de execução fiscal que não se afigura do interesse da ENATUR nem, em rigor, de nenhuma das entidades envolvidas.

Assim, após cuidada ponderação de todas as hipóteses disponíveis e após consultas extensas com os seus Acionistas e com a Senhora Secretária de Estado do Turismo, o Conselho de Administração da ENATUR deliberou efetuar o pagamento dos montantes exigidos pela AD&C, sem prejuízo da continuação do processo de impugnação acima referido tendo em vista a anulação dos atos administrativos acima identificados.

Neste âmbito, um primeiro pagamento de 2.254.000 euros foi efetuado à AD&C, em 21 de Dezembro de 2018, utilizando verbas do saldo de gerência disponíveis, devidamente autorizadas e receitas próprias.

Um segundo pedido, visando dar cumprimento ao pagamento da parte remanescente do valor de 7.059.880,92 euros, no valor de 5.000.000 euros foi feito em 02 de Janeiro de 2019 e dirigido à Secretaria-geral do Ministério de Economia; esta segunda tranche foi autorizada em 20 de Setembro de 2019, pelo Sr. Secretário de Estado do Orçamento, após receber o acordo do Secretário de Estado do Tesouro em 26 de Julho de 2019 e materializou-se na contracção de um empréstimo de 5.000.000 euros concedido pelo Banco Millennium BCP que assegurou os fundos necessários à satisfação deste compromisso. Assim, em 26 de Setembro de 2019, pagou-se à AD&C o valor de 4.805.880,92 euros, acrescido de juros de mora no valor de 171.389,96 euros.

Por força desta situação, que determinou a realização deste importante investimento sem recurso a verbas com origem em fundos comunitários, a cessionária reclama agora, ao abrigo do Contrato de Cessão de Exploração em curso, o direito a uma compensação, matéria que já foi objeto de análise e deliberação do Conselho de Administração da ENATUR, que considerou que deve ser reconhecido à Grupo Pestana Pousadas um Período de Compensação inerente ao valor da devolução dos fundos comunitários relativo à Pousada da Covilhã, ficando esse reconhecimento sujeito à condição resolutiva de a ENATUR vir a obter vencimento na ação judicial que interpôs contra o Estado sobre esta matéria. O valor do “Período de Compensação” já reconhecido para esta situação corresponde a mais 5,8 anos de exploração, embora o Contrato de Cessão de Exploração estabeleça como limite máximo dos “Períodos de Compensação” o valor de 5 anos.

Pousada de D. Dinis, Pousada de S. Filipe, Forte do Beliche e Sede

O Conselho de Administração, no âmbito do Contrato de Cessão de Exploração, aprovou um “Período de Compensação” de 1,91 anos devido ao encerramento do Forte do Beliche (0,23 anos), Pousada de D. Dinis (1,18 anos) e saída intempestiva da Sede (0,5 anos). Também pelas mesmas considerações, foi aprovado um “período de Compensação” pelo encerramento da Pousada de S. Filipe equivalente a 0,31 anos.

I) Avaliação das Pousadas

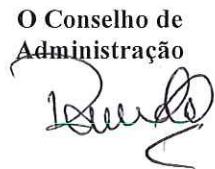
Em 2012 foi identificada uma imparidade na Pousada de S. Sebastião, em Angra do Heroísmo, no montante de 943.691 euros.

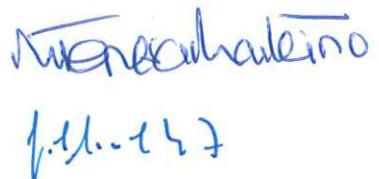
Em Dezembro de 2017 foi efetuada nova avaliação à Pousada de S. Sebastião, em Angra do Heroísmo, tendo sido atribuído o valor de 5.770.000 euros. Como consequência desta avaliação, e tendo em conta que o montante em causa, é superior ao valor contabilístico registado (5.061.440,64 euros) à data de 31 de Dezembro de 2017, o valor inicial da imparidade foi reduzido substancialmente, estando registada contabilisticamente no montante de 109.514,91 euros. À data de 31 de Dezembro de 2022 manteve-se esta informação pelo que não houve qualquer movimento nestas rubricas.

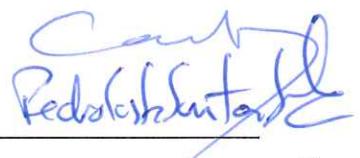
Lisboa, 17 de Fevereiro de 2023


O Contabilista
Certificado


O Diretor
Financeiro


O Conselho de
Administração


M. António Matos
j.m.-147


Câmara
Pessoal de Auditores



DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

EXERCÍCIO DE 2022

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS E ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

I – CONTABILIDADE E RELATO ORÇAMENTAL

1.1 – Finalidade e componentes das demonstrações orçamentais

- a) As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais são o de proporcionar informação sobre o orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. O objetivo destas demonstrações deverá dar cumprimento aos requisitos de contabilização e relato previstos na NCP 26 – Norma de Contabilidade Pública, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- b) O relato orçamental, apresentado através de diversos mapas de Demonstrações Orçamentais de Relato (DOR) proporciona informação sobre se os recursos foram obtidos e usados de acordo com o orçamento legalmente aprovado, nomeadamente através da:
 - i) Demonstração de Desempenho Orçamental (DOR1.), evidenciando importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer reportem-se à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Neste mapa também são evidenciados os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, o saldo global, o saldo corrente, o saldo capital e o saldo primário).
 - ii) uma Demonstração de Execução Orçamental da Receita (DOR2.) na qual são evidenciadas as liquidações que, gerando recebimentos há que verificar se estes correspondem a recebimentos de períodos correntes ou futuros, e se estão devidamente sustentadas, legal ou contratualmente. Deve ainda constar deste mapa informação das previsões corrigidas, resultante das eventuais alterações orçamentais que tenham ocorrido na receita;

- iii) uma Demonstração de Execução Orçamental da Despesa (DOR3.), que tem como finalidade permitir o controlo da execução orçamental da despesa durante o período contabilístico. Esta demonstração deve permitir controlar todas as fases da execução do orçamento, nomeadamente os compromissos assumidos e quais os valores pagos e a pagar. Aferindo ainda se os valores executados são líquidos da influência de eventuais cativações e alterações orçamentais que tenham ocorrido durante o ano económico, montante este que será o das dotações corrigidas e, ainda verificando se as operações relacionadas com a abertura e o encerramento da contabilidade orçamental estão bem registadas e de acordo com o referencial contabilístico aplicável;
- c) Para dar satisfação a estes objetivos, as demonstrações orçamentais proporcionam informação de uma entidade sobre:
- (i) Dotações de despesa e previsões de receita
 - (ii) Alterações orçamentais permutativas e/ou modificativas
 - (iii) Cabimentos, compromissos, obrigações e receitas liquidadas;
 - (iv) Despesas pagas e receitas cobradas, tanto do ano em análise como de anos anteriores/futuros;
 - (v) Grau de execução orçamental (despesas e receitas);
 - (vi) Desempenho orçamental

1.2 - DOR1. Demonstração do Desempenho Orçamental

Em 31 de Dezembro de 2022, a *Demonstração do Desempenho Orçamental* apresenta a seguinte decomposição:

DOR1. Demonstração Desempenho Orçamental

Exercício: 2022

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTE DE FINANCIAMENTO(n)			Total (N-1)
		Receitas proprias	Fundos alheios	Total	
Saldo de gerência anterior					
	Operações orçamentais [1]	733.389,23	0,00	733.389,23	1.614.094,10
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	5.363,49	5.363,49	5.363,49
Receita corrente					
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	90.851,70	0,00	90.851,70	90.771,62
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	2.755.481,56	0,00	2.755.481,56	1.602.713,54
R7	Outras receitas correntes	3.636,41	0,00	3.636,41	90.935,99
Receita de Capital					
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	49.113,94
R9	Transferências e subsídios de capital	520.317,03	0,00	520.317,03	337.000,00
R9.1	Transferências de capital	520.317,03	0,00	520.317,03	337.000,00
R9.1.1	Administrações Públicas	520.317,03	0,00	520.317,03	337.000,00
R9.1.1.1	Administração Central - Português	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	520.317,03	0,00	520.317,03	337.000,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	24.492,50
Outro					
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva [2]					
		3.370.286,70	0,00	3.370.286,70	2.195.027,59
Receita não efetiva [3]					
		0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]					
		4.103.675,93	0,00	4.103.675,93	3.809.121,69
Recebimentos de operações de tesouraria [B]					
		0,00	0,00	0,00	0,00

DOR1. Demonstração Desempenho Orçamental

Exercício: 2022

Euros

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO(n)			Total (N-1)
		Receitas proprias	Fundos alheios	Total	
Despesa corrente					
D1	Despesas com o pessoal	235.948,87	0,00	235.948,87	237.344,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	191.147,60	0,00	191.147,60	191.622,52
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	44.801,27	0,00	44.801,27	45.721,48
D2	Aquisição de bens e serviços	236.050,92	0,00	236.050,92	241.910,53
D3	Juros e outros encargos	103.720,88	0,00	103.720,88	99.695,39
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	57.056,57
D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	57.056,57
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	57.056,57
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	564.789,17	0,00	564.789,17	403.775,21
Despesa Capital					
D6	Aquisição de bens de capital	643.950,02	0,00	643.950,02	598.956,65
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]		1.784.459,86	0,00	1.784.459,86	1.638.738,35
Despesa não efetiva [6]		1.814.141,76	0,00	1.814.141,76	1.436.994,11
D9	Despesa com Ativos financeiros	733.000,00	0,00	733.000,00	0,00
D10	Despesa com Passivos financeiros	1.081.141,76	0,00	1.081.141,76	1.436.994,11
Soma [7]=[5]+[6]		3.598.601,62	0,00	3.598.601,62	3.075.732,46
Pagamentos de operações de tesouraria [C]			0,00	0,00	0,00
Saldos para gerência seguinte					
Operações orçamentais [8]=[4]-[7]		505.074,31	0,00	505.074,31	733.389,23
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]		0,00	5.363,49	5.363,49	5.363,49
Saldo global [2]-[5]		1.585.826,84	0,00	1.585.826,84	556.289,24
Despesa primária					
Saldo corrente		1.680.738,98	0,00	1.680.738,98	1.539.042,96
Saldo de capital		1.709.459,83	0,00	1.709.459,83	744.639,45
Saldo primário		-123.632,99	0,00	-123.632,99	-188.350,21
Receita total [1]+[2]+[3]		1.689.547,72	0,00	1.689.547,72	655.984,63
Despesa total [5]+[6]		4.103.675,93	0,00	4.103.675,93	3.809.121,69
		3.598.601,62	0,00	3.598.601,62	3.075.732,46

1.3 – DOR2. Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Em 31 de Dezembro de 2022, a *Demonstração de Execução Orçamental da Receita* apresenta a seguinte decomposição:

DOR2. Demonstração de execução orçamental da Receita

Rubri ca	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar do períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau Execução orçam. Períodos anteriores		Período corrente	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		(10)	(11)=(10)/(2) 00	(11)=(10)/(2) 00	
Receitas Correntes																
R1	Receita fiscal													0,00%	0,0	
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0	
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0	
R4	Rendimentos de propriedade	91.082,00	53.537,02	91.081,92	0,00	90.851,70	0,00	0,00	53.537,02	37.314,58	90.851,70	53.767,24	56.78%	40,1		
R5	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0	
R5.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0	
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0	
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0	
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0	
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0	
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0	
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0	
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0	
R6	Venda de bens e serviços	2.930.842,00	77.088,96	2.803.870,38	76.077,78	2.831.559,34	76.077,78	76.077,78	27.688,96	2.727.792,60	2.755.481,56	49.400,00	0,04%	93,1		
R7	Outras receitas correntes	3.637,00	1.394,84	2.300,57	0,00	3.636,41	0,00	0,00	1.335,84	2.300,57	3.636,41	59,00	36,73%	63,1		
	Total das Receitas Correntes	3.025.561,00	132.020,82	2.897.252,87	76.077,78	2.926.047,45	76.077,78	76.077,78	82.561,82	2.767.407,85	2.849.969,67	103.226,24	2,73%	91,4		
Receitas de Capital																
R8	Venda de bens de investimento	51.952,00	0,00	51.951,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.951,20	0,00%	0,0		
R9	Transferências de Capital	640.000,00	0,00	520.317,03	0,00	520.317,03	0,00	0,00	520.317,03	520.317,03	520.317,03	0,00	0,00%	81,1		
R9.1	Administrações Públicas	640.000,00	0,00	520.317,03	0,00	520.317,03	0,00	0,00	520.317,03	520.317,03	520.317,03	0,00	0,00%	81,1		
R9.1.1	Administrações Públicas	640.000,00	0,00	520.317,03	0,00	520.317,03	0,00	0,00	520.317,03	520.317,03	520.317,03	0,00	0,00%	81,1		
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0	
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	640.000,00	0,00	520.317,03	0,00	520.317,03	0,00	0,00	520.317,03	520.317,03	520.317,03	0,00	0,00%	81,1		
R9.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0	
R9.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0	
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0	
R9.1.6	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0	
R9.1.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0	
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0	
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0	
	Total das Receitas de Capital	691.952,00	0,00	572.268,23	0,00	520.317,03	0,00	0,00	520.317,03	520.317,03	520.317,03	51.951,20	0,00%	75,2		
Receitas não Efectivas																
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0	
R13	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0	
	Total das Receitas não Efectivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0	
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0	
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentárias	733.390,00	0,00	733.389,23	0,00	733.389,23	0,00	0,00	733.389,23	733.389,23	733.389,23	0,00	0,00%	100,0		
	Total Geral (Receitas Correntes)	3.025.561,00	132.020,82	2.897.252,87	76.077,78	2.926.047,45	76.077,78	76.077,78	82.561,82	2.767.407,85	2.849.969,67	103.226,24	2,73%	91,4		
	Total Geral (Receitas de Capital)	691.952,00	0,00	572.268,23	0,00	520.317,03	0,00	0,00	520.317,03	520.317,03	51.951,20	0,00%	75,2			
	Total Geral (Receitas Não Efectivas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0		
	Total Geral	4.450.903,00	132.020,82	4.202.910,33	76.077,78	4.179.753,71	76.077,78	76.077,78	82.561,82	4.021.114,11	4.103.675,93	155.177,44	1,85%	90,3		

A *Demonstração do Desempenho Orçamental da receita* a 31 de Dezembro de 2022, apresenta um grau de execução nos 90% face às previsões corrigidas, destacando-se as seguintes rubricas na **Fonte de Financiamento (FF) 513**, receitas próprias:

Relatório de Gestão do Exercício de 2022 – Anexo às Demonstrações Orçamentais

TS
MM
PSS
M.J.

a) Em *Rendimentos da Propriedade*, na rubrica de *Edifícios* temos uma execução total de 90.852 euros, em que o valor de 53.537 euros corresponde a receitas cobradas de liquidações de anos anteriores, nomeadamente a faturas referentes às rendas da Pousada de S. Francisco.

Os valores do próprio ano referem-se a recebimentos de faturas de direitos de utilização dos imóveis da Rede Enatur, nos termos da cláusula 13.1.2 e anexo XV do contrato de cessão de exploração, celebrado com a GPP;

b) Na rubrica de *Vendas de bens e Serviços*, encontramos a verba de 2.798.527 euros de faturas emitidas referentes às rendas trimestrais dos imóveis da Rede Enatur, nos termos da cláusula 13.1.1 e 13.4 do contrato de cessão de exploração, celebrado com a GPP, as rendas relativas dos imóveis resultantes do Plano de Expansão Complementar.

Temos assim um grau de execução a rondar os 93% face às previsões corrigidas, correspondendo a recebimentos líquidos no montante de 2.755.482 euros. Ficou por cobrar para o ano seguinte o montante de 49.400 euros correspondente a uma fatura do cliente Farol da falésia (1.050 euros) e às faturas em dívida do cliente Real Porta do Dragão (48.350 euros), que transita desde o ano de 2020;

c) Na rubrica de *Venda de bens de Investimento*, temos receita liquidada no montante de 51.952 euros referente à fatura emitida ao cliente Novalvito relativa à venda de equipamento hoteleiro FFE's (70% do total a faturar) da Pousada do Alvito, que passa por cobrar no final do ano.

Na FF 541 - *Transferências de Receitas Próprias entre organismos*, na rubrica de *Transferências de Capital – Administração Central-Serviços e Fundos Autónomos* temos registado nas previsões corrigidas o montante de 640.000 euros que corresponde o montante inicial previsto de verbas de jogo a receber do Turismo de Portugal em 2022. Entretanto só recebemos verbas desta natureza no montante de 520.317 euros, correspondendo a um grau de execução de 81%.

Na FF 522 - *Saldos de Receitas Próprias Transitados*, há de notar o registo na receita no montante de 733.390 euros, por aplicação do saldo de gerência anterior.

1.4 – DOR3 - Demonstração de execução orçamental da Despesa

DOR3. Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Euros

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações Corrigidas (2)	Cativos/Descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Execução orçam.	
							Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Períodos anteriores (11)=(6)/(2x100)	Período corrente (12)=(7)/(2x100)
Despesas Correntes													
D1	Despesas com o pessoal	7.892,82	243.884,00	0,00	243.879,96	243.879,96	7.892,82	228.056,05	235.948,87	0,00	7.931,09	3,24% 93,51%	
D11	Remunerações Certas e Permanentes	4.697,79	195.887,00	0,00	195.883,67	195.883,67	4.697,79	186.449,81	191.147,60	0,00	4.736,07	2,40% 95,18%	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% 0,00%	
D13	Segurança social	3.195,03	47.997,00	0,00	47.996,29	47.996,29	3.195,03	41.606,24	44.801,27	0,00	3.195,02	6,68% 86,69%	
D2	Aquisição de bens e serviços	284,64	325.917,00	87.352,00	236.756,84	236.490,46	284,64	235.766,28	236.050,92	266,38	439,54	0,09% 72,34%	
D3	Juros e outros encargos	0,00	150.481,00	0,00	103.720,88	103.720,88	0,00	103.720,88	103.720,88	0,00	0,00	0,00% 68,93%	
D4	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% 0,00%	
D4.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% 0,00%	
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% 0,00%	
D4.1.11	Administração Central - Esta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% 0,00%	
D4.1.12	Administração Central - Outr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% 0,00%	
D4.1.13	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% 0,00%	
D4.1.14	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% 0,00%	
D4.1.15	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% 0,00%	
D4.12	Entidades do setor não lucrat	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% 0,00%	
D4.13	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% 0,00%	
D4.14	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% 0,00%	
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% 0,00%	
D5	Outras despesas correntes	0,00	614.559,00	49.709,00	564.789,17	564.789,17	0,00	564.789,17	564.789,17	0,00	0,00	0,00% 91,90%	
Total das Despesas Correntes		8.177,46	1.334.841,00	137.061,00	1.149.146,85	1.148.880,47	8.177,46	1.132.332,38	1.140.509,84	266,38	8.370,63	0,61% 84,83%	
Despesas de Capital													
D6	Investimento	0,00	1.293.537,00	0,00	677.328,42	643.950,02	0,00	643.950,02	643.950,02	33.378,40	0,00	0,00% 49,78%	
D7	Transferência e subsídios d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% 0,00%	
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% 0,00%	
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% 0,00%	
D7.1.11	Administração Central - Esta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% 0,00%	
D7.1.12	Administração Central - Outr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% 0,00%	
D7.1.13	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% 0,00%	
D7.1.14	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% 0,00%	
D7.1.15	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% 0,00%	
D7.12	Entidades do setor não lucrat	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% 0,00%	
D7.13	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% 0,00%	
D7.14	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% 0,00%	
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% 0,00%	
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% 0,00%	
Total das Despesas de Capital		0,00	1.293.537,00	0,00	677.328,42	643.950,02	0,00	643.950,02	643.950,02	33.378,40	0,00	0,00% 49,78%	
Despesas Não Efetivas													
D9	Ativos financeiros	0,00	733.000,00	0,00	733.000,00	733.000,00	0,00	733.000,00	733.000,00	0,00	0,00	0,00% 100,00%	
D10	Passivos financeiros	0,00	1.089.135,00	0,00	1.081.141,76	1.081.141,76	0,00	1.081.141,76	1.081.141,76	0,00	0,00	0,00% 99,27%	
Total das Despesas Não Efetivas		0,00	1.822.135,00	0,00	1.814.141,76	1.814.141,76	0,00	1.814.141,76	1.814.141,76	0,00	0,00	0,00% 99,56%	
Total Geral (Despesas Correntes)		8.177,46	1.334.841,00	137.061,00	1.149.146,85	1.148.880,47	8.177,46	1.132.332,38	1.140.509,84	266,38	8.370,63	0,61% 84,83%	
Total Geral (Despesas de Capital)			0,00	1.293.537,00	0,00	677.328,42	643.950,02	0,00	643.950,02	33.378,40	0,00	0,00% 49,78%	
Total Geral (Despesas Não Efetivas)				0,00	1.822.135,00	0,00	1.814.141,76	0,00	1.814.141,76	0,00	0,00	0,00% 99,56%	
Total Geral		8.177,46	4.450.513,00	137.061,00	3.640.617,03	3.606.972,25	8.177,46	3.590.424,16	3.598.601,62	33.644,78	8.370,63	0,13% 80,67%	

Face aos montantes orçamentados inicialmente na Despesa, a Entidade viu-se confrontada com verbas cativas ao seu orçamento num montante total de 137.061 euros, verba esta cativada na rubrica de Aquisição de Bens (87.352 euros) e em Outras Despesas correntes (49.709 euros) e, feita pela DGO – Direção Geral do Orçamento, decorrentes da publicação do Decreto-Lei nº 53/2022, de 12 de Agosto (DLEO) em diversas rubricas orçamentais. Por este motivo, a empresa viu-se confrontada com um congelamento de verbas disponíveis para executar nessas rubricas. Perante o efeito destas cativações a Entidade teve de exercer um esforço adicional na gestão da despesa destas rubricas ao longo do ano.

Entretanto e, como necessidade de disponibilidade de verbas para fazer face à execução prevista em 2022, a ENATUR solicitou a transferência de verbas entre rubricas da Despesa através de documento enviado à Secretaria Geral do Ministério da Economia em 15 de Dezembro, no entanto, tal pedido não teve Despacho aprovado até 31 de Dezembro de 2022.

Perante este cenário, podemos observar que o desempenho orçamental da **Despesa** a 31 de Dezembro de 2022, apresenta um grau de execução na quase totalidade das rubricas acima dos 80% face ao orçamentado (dotações corrigidas), destacando-se a execução nas seguintes rubricas na **Fonte de Financiamento (FF) 513:**

- a) No agrupamento das rubricas do Pessoal temos uma execução de 94%, totalizando esta rubrica o montante de 235.949 euros, em que 191.148 euros corresponde a Remunerações Certas e Permanentes sendo que 44.801 euros diz respeito à Segurança Social;
- b) Nas rubricas de Aquisições de Bens e Serviços, encontramos a execução total de 72% (236.051 euros) face às dotações corrigidas (325.917 euros), que apesar das cativações impostas à Entidade, esta ainda teria uma ligeira margem para executar nestas rubricas;
- c) A rubrica de Juros e Outros Encargos que não foi sujeita a cativos em 2022, apresenta um grau de execução de 69%, em que a percentagem não executada justifica-se por estar previsto o custo de uma garantia bancária que não se veio a concretizar, a prestar no âmbito do contrato que está em negociação relativo ao edifício onde irá funcionar uma nova Pousada em Lisboa. Este contrato avançou sem necessidade de pagar a garantia bancária.

Dentro da rubrica dos Juros e Outros Encargos Financeiros encontramos os encargos relacionados com a natureza destes e onde tivemos uma execução no montante de 93.245 euros.

Ainda na rubrica de *Juros* há que referir as verbas relacionadas com os suprimentos que a Entidade tem perante a GPP e o Turismo de Portugal, onde se verificou uma execução de 48% e 72% respetivamente, face às dotações corrigidas.

Nas *Outras Despesas Correntes*, tivemos em 2022 uma execução de 564.789 euros, acima do que verificou em 2021 em que o montante executado nesta rubrica ascendeu a 403.775 euros. Consubstanciando esta diferença temos o facto de em 2022 a Enatur ter pago verbas de IRC sobre o resultado líquido de 2021 (9.420 euros) além dos pagamentos por conta de IRC de 2022 (7.785 euros) e, por pagar duas faturas do IMI de anos anteriores da Pousada da Serra da Estrela (18.125 euros) e, ainda por os montantes de IVA pago em 2022 (435.760 euros) terem sido mais elevados face aos pagos em 2021 (305.949 euros). Nesta rubrica executam-se os valores pagos relacionados com IMI, IVA, imposto de circulação de viaturas, pagamentos de IRC e, taxas diversas;

- d) No grupo das *Despesas de Capital*, a rubrica de Investimentos apresenta uma execução de 643.950 euros, abaixo das dotações corrigidas (1.293.537 euros) por não se terem verificado obras inicialmente previstas para 2022 (FF 513), nomeadamente a não concretização dos projetos de aumento da capacidade de alojamento da Pousada de S. Filipe, em Setúbal, em que não avançaram em 2022 devido ao atraso nas aprovações dos mesmos, atraso este relacionado com a situação ainda a decorrer nas obras de intervenção nas arribas, onde se encontra situado o Castelo de S. Filipe. Nesta rubrica tivemos execução na FF 513 no montante de 123.633 euros enquanto na FF 541 a execução cifrou-se em 520.317 euros;
- e) Nos *Ativos Financeiros*, rubrica da Despesa Não Efetiva, temos uma execução de 100% que corresponde à alocação de verbas dos Saldos de Gerência anteriores numa aplicação financeira do Estado, denominada Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), aplicação feita em Dezembro de 2022 com maturidade máxima a 2 de janeiro de 2023. A aplicação dos saldos à ordem em CEDIC constitui uma fonte de financiamento do Estado e como tal, contribui diretamente para a cobertura das respetivas necessidades de financiamento, consubstanciando-se num instrumento central para otimizar a gestão dos fundos públicos.
- f) Nos *Passivos Financeiros*, temos executado 99% face às dotações corrigidas, no montante de 1.081.142 euros, que corresponde à soma da amortização de capital (533.850 euros) referente ao empréstimo dos 5.000.000 euros feito em 2019 e, ao pagamento de suprimentos num total de 547.292 euros, ao GPP (268.173 euros) e ao Turismo de Portugal (279.119 euros).

Em 2022 a ENATUR não procedeu à amortização que costuma fazer perante as instituições bancárias, por forma a amortizar a dívida relacionada com os empréstimos bancários.

1.5 – DOR4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (mapa da Caracterização dos Instrumentos/Mapa Encargos Plurianuais)

DOR4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos

Euros

Objetivo (1)	Número do projeto (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica orçamental (4)	Forma de realização (5)	Fontes de Financiamento				Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%) (16)	Nível de execução financeira global (%) (17)
					RG (6)	RP (7)	EU (8)	EMPR (9)	Ínicio (10)	Fim (11)	Ano 2020 (12)	Anos seguintes (13)	Total (14)=(12)+(13)	Anos anteriores (15)	Ano 2020 (16)	Total (17)=(15)+(16)		
												0,00	0,00			0,00		
												0,00	0,00			0,00		
													0,00					
					Total		0,00			Total			0,00			0,00		

O mapa em questão permite-nos identificar os encargos plurianuais (EPA) que a Enatur tem com algumas entidades, informação esta que é carregada no SCEP – Sistema Central de Encargos Plurianuais, na plataforma da DGO – SIGO.

No final de 2022 a Entidade não tem quaisquer encargos plurianuais de investimentos ativos.

1.6 – DOR5 - Anexo às Demonstrações Orçamentais

1.6.1 – DOR5.1 - Alterações Orçamentais da Receita

DOR5.1 Alterações orçamentais da Receita

Euros

Rubricas (1)		Tipo (2)	Receita				Previsões Corrigidas (7)=(3)+(4)-(5)+(6)	
			Previsões Iniciais (3)	Alterações orçamentais				
				Inscrições/Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)	Créditos Especiais (6)		
Receitas Correntes								
R1	Receita fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.1	Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.2	Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4	Rendimentos de propriedade	P	90.756,00	326,00	0,00	0,00	91.082,00	
R5	Transferências e subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1	Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1	Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.3	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.2	Exterior - UE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.2	Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	P	2.986.757,00	0,00	55.915,00	0,00	2.930.842,00	
R7	Outras receitas correntes	P	0,00	3.637,00	0,00	0,00	3.637,00	
Total das Receitas Correntes			3.077.513,00	3.963,00	55.915,00	0,00	3.025.561,00	
Receitas de Capital								
R8	Venda de bens de investimento		0,00	51.952,00	0,00	0,00	51.952,00	
R9	Transferências e subsídios de capital		640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	
R9.1	Transferências de capital		640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	
R9.1.1	Administrações Públicas		640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	P	640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	
R9.1.1.3	Segurança social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.2	Exterior - UE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.3	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total das Receitas de Capital			640.000,00	51.952,00	0,00	0,00	691.952,00	
Receitas Não Efetivas								
R12	Ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total das Receitas Não Efetivas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	0,00	733.390,00	0,00	0,00	733.390,00	
Total Geral (Receitas Correntes)			3.077.513,00	3.963,00	55.915,00	0,00	3.025.561,00	
Total Geral (Receitas Capital)			640.000,00	51.952,00	0,00	0,00	691.952,00	
Total Geral (Receitas Não Efetivas)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral			3.717.513,00	789.305,00	55.915,00	0,00	4.450.903,00	

P - Alteração orçamental permutativa

M - Alteração orçamental modificativa

Os mapas orçamentais refletem uma série de alterações orçamentais efetuadas em 2022, indicadas de seguida:

Temos o registo do reforço na receita o montante de 733.390 euros relativo ao saldo de gerência transitado do ano anterior.

- i) Em 2022 não houve quaisquer registos de Créditos Especiais;
- ii) Na Receita temos ainda nas rubricas de *Venda de Bens e Serviços* e *Outras Receitas Correntes*, o registo de reforço e de anulações da previsão inicial de pequenos montantes por forma a termos uma boa execução do executado face ao previsto.

1.6.2 - DOR5.2 - Alterações Orçamentais da Despesa

DOR5.2 Alterações orçamentais da Despesa

Euros

Rubricas (1)	Tipo (2)	Despesa					Dotações Corrigidas (7)=(3)-(4)-(5)+(6)	
		Dotações Iniciais (3)	Alterações orçamentais					
			Inscrições/Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)	Créditos Especiais (6)			
Despesas Correntes								
D1	Despesas com o pessoal	238.138,00	6.555,00	809,00	0,00	243.884,00		
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	P 193.854,00	2.842,00	809,00	0,00	195.887,00		
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D1.3	Segurança social	P 44.284,00	3.713,00	0,00	0,00	47.997,00		
D2	Aquisição de bens e serviços	P 304.808,00	41.027,00	19.918,00	0,00	325.917,00		
D3	Juros e outros encargos	150.481,00	0,00	0,00	0,00	150.481,00		
D4	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D5	Outras Despesas Correntes	P 594.951,00	29.564,00	9.956,00	0,00	614.559,00		
	Total de Despesas Correntes	1.288.378,00	77.146,00	30.683,00	0,00	1.334.841,00		
Despesas de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	P 1.340.000,00	9.011,00	55.474,00	0,00	1.293.537,00		
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Total de Despesas de Capital	1.340.000,00	9.011,00	55.474,00	0,00	1.293.537,00		
Despesas Não Efetivas								
D9	Ativos financeiros	M 0,00	733.000,00	0,00	0,00	733.000,00		
D10	Passivos financeiros	1.089.135,00	0,00	0,00	0,00	1.089.135,00		
	Total de Despesas Não Efetivas	1.089.135,00	733.000,00	0,00	0,00	1.822.135,00		
	Total Geral (Despesas Correntes)	1.288.378,00	77.146,00	30.683,00	0,00	1.334.841,00		
	Total Geral (Despesas Capital)	1.340.000,00	9.011,00	55.474,00	0,00	1.293.537,00		
	Total Geral (Despesas Não Efetivas)	1.089.135,00	733.000,00	0,00	0,00	1.822.135,00		
	Total Geral	3.717.513,00	819.157,00	86.157,00	0,00	4.450.513,00		

P - Alteração orçamental permutativa

M - Alteração orçamental modificativa

- i) Na Despesa e relativamente às alterações orçamentais, salienta-se o registo em Ativos financeiros no montante de 733.000 euros na FF 522 (Saldos de Gerência anteriores) para fazer face à aplicação em títulos CEDIC, conforme explicado anteriormente (ponto 1.4).
- ii) As restantes alterações orçamentais de reforço com respetiva anulação no mesmo montante entre rubricas da Despesa são de valores menores e foram necessárias para a boa execução do orçamento, não havendo por isso necessidade de especificar, estando as mesmas evidenciadas no mapa das Alterações Orçamentais da Despesa, DOR5.2.

1.6.3 - DOR5.3 - Alterações ao plano plurianual de investimentos

Não houve quaisquer alterações ao plano plurianual de investimentos, conforme mapa infra.

DOR5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos

Euros

Objetivo (1)	Número do projeto (2)	Designação do projeto (3)	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-) (13)=(7)+(6)	
			Início (4)	Fim (5)	Ano t		Períodos seguintes					
					Dotação atual (6)	Dotação corrigida (7)	Ano t+1 (8)	Ano t+2 (9)	Ano t+3 (10)	Ano t+4 (11)	Outros (12)	
			Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

1.6.4 – DOR5.4 – Operações de Tesouraria

DOR5.4 Operações de Tesouraria

Euros

código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
17.02.00	Depósito de caução de obra	408,81			408,81
17.02.00	Depósito de caução de obra	1.161,85			1.161,85
17.02.00	Depósito de caução de obra	3.792,83			3.792,83
	Total	5.363,49	0,00	0,00	5.363,49

Esta demonstração permite explicitar todas as operações que geram influxos ou exfluxos de meios monetários que não representam operações de execução orçamental, mas que têm expressão na tesouraria e na contabilidade da Entidade. Permite também assegurar a devida prestação de contas nesta área, em que são refletidas as operações, nomeadamente e no caso da Enatur, temos registadas como operações de tesouraria valores de cauções de obra recebidos antes de 2022 no montante de 5.363,49

euros, em que 408,81 euros recebidos em 2018 diz respeito um depósito caução destinado a garantir a celebração do contrato de obra na Pousada de Sta. Isabel, em Estremoz e, 1.161,85 euros corresponde a um depósito de caução sobre a execução de uma obra de empreitada na Pousada do Convento da Graça, em Tavira e ainda, o montante de 3.792,83 euros como caução de obra pela empreitada de conservação na Pousada de Estoi, em Faro

1.6.5 – DOR5.5 – Contratação administrativa – Situação dos contratos

A informação constante deste mapa indica todos os contratos celebrados no exercício ou em exercícios anteriores e que foram objeto de execução financeira no exercício de 2022. Não temos quaisquer diferenças de valores entre o valor do contrato e o valor contratual nos contratos indicados no mapa indicado infra.

Entidade	Contrato	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						Euros		
		Objeto [1]	Data [2]	Valor [3]	Prazo contratual [4]	Número do Registo [5]	Data de Contas [6]	Data do primeiro pagamento [7]	Trabalhos normais [8]	Revisão de preços [9]	Trabalhos de suprimento de erros e omissões [10]	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos [11]	Trabalhos normais [12]	Revisão de preços [13]	Trabalhos de erros e omissões [14]	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos [15]
ROBOT - Lda	Ajuste direto - Regime geral	10/02/2022 16.650,00	16.680,00	-	-	14/03/2022 20.479,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados - Sociedade de Advogados, S.P.L.C.	Ajuste direto - Regime geral	22/02/2022 20.000,00	20.000,00	-	-	13/09/2022 24.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRIME ASSIST - Serviços de Climatização, Lda	Ajuste direto - Regime geral	21/02/2022 15.750,00	15.750,00	-	-	23/03/2022 19.372,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
José Fármaco da Silva Ferreira, Lda	Ajuste direto - Regime geral	15/03/2022 23.550,00	23.550,00	-	-	20/06/2022 23.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DPRC - CLIMA, LDA	Ajuste direto - Regime geral	15/03/2022 15.432,52	15.500,00	-	-	27/10/2022 15.432,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Luis Miguel Figueiredo da Silva Taborda	Ajuste direto - Regime geral	18/03/2022 16.500,00	16.500,00	-	-	20/06/2022 16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOMUSOL - Construção & Compra e Venda de Imóveis	Ajuste direto - Regime geral	28/03/2022 12.990,00	12.990,00	-	-	29/08/2022 12.978,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
José Fármaco da Silva Ferreira, Lda	Ajuste direto - Regime geral	30/03/2022 13.900,00	13.900,00	-	-	11/07/2022 13.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construções Paulino Dias, Lda	Ajuste direto - Regime geral	01/04/2022 18.000,00	18.000,00	-	-	29/09/2022 18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construções Pintado - José Luís Dias Pintado	Ajuste direto - Regime geral	05/04/2022 12.500,00	12.500,00	-	-	20/12/2022 12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serafina Vieirense - José Vieira Gonçalves, Lda	Ajuste direto - Regime geral	22/04/2022 19.853,00	19.900,00	-	-	21/09/2022 19.853,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO, LDA	Ajuste direto - Regime geral	26/04/2022 17.749,80	17.800,00	-	-	28/11/2022 17.749,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VASTOPORTO - Construção, Unipessoal Lda	Ajuste direto - Regime geral	24/06/2022 12.000,00	12.000,00	-	-	28/11/2022 12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jacinto Jorge Almeida Paisado	Ajuste direto - Regime geral	12/08/2022 27.300,00	37.000,00	-	-	30/11/2022 27.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTREME WORKS - REabilitação E MANUTENÇÃO, LDA	Ajuste direto - Regime geral	31/10/2022 17.301,59	17.500,00	-	-	27/12/2022 17.301,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J. Ribeiro Fernandes, Lda	Ajuste direto - Regime geral	05/10/2022 16.750,00	16.800,00	-	-	28/12/2022 16.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTREME WORKS - REabilitação E MANUTENÇÃO, LDA	Ajuste direto - Regime geral	22/11/2022 12.876,98	13.000,00	-	-	27/12/2022 12.876,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTREME WORKS - REabilitação E MANUTENÇÃO, LDA	Consulta prévia	05/08/2022 50.357,00	52.000,00	-	-	29/12/2022 50.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTREME WORKS - REabilitação E MANUTENÇÃO, LDA	Consulta prévia	05/08/2022 94.545,70	96.000,00	-	-	27/12/2022 94.545,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
KILOQUEL - Projeto de Engenharia, Lda	Consulta prévia	29/09/2022 44.350,00	46.900,00	-	-	20/12/2022 44.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fribal, Unipessoal, Lda	Consulta prévia	03/10/2022 48.465,00	48.500,00	-	-	30/11/2022 48.567,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOMUSOL - Construção & Compra e Venda de Imóveis	Consulta prévia	22/11/2022 26.525,00	27.000,00	-	-	27/12/2022 26.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório de Gestão do Exercício de 2022 – Anexo às Demonstrações Orçamentais

15
B
M
PSS

1.6.6 – DOR5.6 – Contratação administrativa – Situação dos contratos

Em 31 de Dezembro de 2022, a Entidade apresenta a seguinte informação por tipo de procedimento na elaboração dos contratos feitos durante o mesmo:

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento										Total		Euros		
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto						
	Número dos contratos [1]	Preço contratual [2]	Número dos contratos [3]	Preço contratual [4]	Número dos contratos [5]	Preço contratual [6]	Número dos contratos [7]	Preço contratual [8]	Número dos contratos [9]	Preço contratual [10]	Número dos contratos [11]	Valor [12]			
Empreitadas - Regime Geral		0,00		0,00		0,00		0,00	15	254.053,41	15	254.053,41	Euros		
Bens e serviços - Regime Geral		0,00		0,00		0,00		0,00	3	52.400,00	3	52.400,00	Euros		
Empreitadas - Consulta Prévias		0,00		0,00		0,00		0,00	5	264.242,70	5	264.242,70	Euros		

1.6.7 – DOR5.7 - Transferências e subsídios – Receita

Em 31 de Dezembro de 2022 a ENATUR tinha rececionado a verba de 520.317 euros, ligeiramente abaixo do montante previsto relativo a subsídios no âmbito das Verbas de Jogo (640.000 euros).

DOR5.7 - Transferências e subsídios – Receita

Euros

Tipo de receita	Diposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade financiadora (3)	Receita prevista (4)	Receita recebida (5)	Receita prevista e não recebida (6)=(4)-(5)	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
Transferências correntes								
Total transferências correntes	-	-	-					
Transferências de capital								
Total transferências de capital	-	-	-					
Subsídios	DR 81/80 de 17 dezembro	Investimento em Pousadas	Turismo de Portugal, IP	640.000,00	520.317,03	119.682,97		
Total de subsídios	-	-	-	640.000,00	520.317,03	119.682,97		

1.6.8 – DOR5.9 - Outras Divulgações

DOR5.9.1 – Encargos contratuais

Em 31 de Dezembro de 2022 os contratos registados no mapa dos Encargos Contratuais vão de encontro à informação indicada nos mapas anteriores referentes a contratos e, correspondem na sua totalidade a contratos relacionados com aquisições de bens de capital. Os valores contratualizados foram em parte pagos através da fonte de financiamento 513 – *Receitas Próprias* (123.633 euros) e parte através da fonte de financiamento 541 – *Transferências de Receitas Próprias entre organismos* (520.317) euros, e liquidados na sua totalidade no ano de 2022, pelo que não existem verbas a transitarem para os anos seguintes.

Face à informação divulgada neste mapa, consegue-se uma maior transparência dos dados relacionados com os contratos, permitindo igualmente uma avaliação externa mais facilitada.

Euros

Nº contorno	CPV	Conteúdo						Veto do Tribunal de Contas			Chamamentos orçamentais			Data do prazo para pagamento	Pagamentos previstos até final de 2022	Pagamentos realizados até 2021	Pagamentos previstos para 2023				
		Nº fornecedor	Nº Componente	Valor Componen-	Data eletrofunciono-	Preço base	Preço contumelio-	Data concelho inscri-	Data revisão	Fonte	Rebenta-	Descrição									
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]			
TR0200002221	72300005	503621480	0651482409	2014752	10/02/2022	16680,00	16680,00	31/12/2022	31/12/2022	-	-	R2 - Radiotélefonia	122	Ajustes/bares/serviços	14/03/2022	20479,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
TR02000022210	4545300007	512121963	011576005	18000,00	01/02/2022	18000,00	18000,00	31/05/2022	31/05/2022	-	-	R2 - Radiotélefonia	125	Assistência hospital	29/03/2022	18100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TR02000022211	4545300007	19831610	01746688	12500,00	05/02/2022	12500,00	12500,00	12/05/2022	05/05/2022	-	-	R2 - Radiotélefonia	125	Assistência hospital	20/03/2022	12500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TR02000022212	4545211008	503617585	01929610	19880,00	20/02/2022	19880,00	19880,00	05/07/2022	05/07/2022	-	-	R2 - Radiotélefonia	125	Assistência hospital	21/03/2022	19883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TR02000022213	4545300002	513823317	0234611	17749,80	26/04/2022	17800,00	17748,80	27/07/2022	27/07/2022	-	-	R2 - Radiotélefonia	125	Assistência hospital	28/11/2022	17749,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
TR02000022214	4545300007	512657431	0313614	12000,00	24/05/2022	12000,00	12000,00	26/08/2022	26/08/2022	-	-	R2 - Radiotélefonia	125	Assistência hospital	29/11/2022	12000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TR02000022215	2014500007	512652341	04265615	27300,00	12/08/2022	37000,00	27300,00	15/10/2022	15/10/2022	-	-	R2 - Radiotélefonia	125	Assistência hospital	30/11/2022	27300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TR02000022216	4545300007	184570450	04767617	17301,59	31/10/2022	17500,00	17301,59	29/12/2022	29/12/2022	-	-	R2 - Radiotélefonia	125	Assistência hospital	27/12/2022	17301,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
TR02000022217	452051056	512652317	04891620	16793,00	05/10/2022	16880,00	16793,00	07/12/2022	07/12/2022	-	-	R2 - Radiotélefonia	125	Assistência hospital	28/12/2022	16793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TR02000022218	4545300001	504654372	05239421	128765,98	22/11/2022	130000,00	128765,98	24/12/2022	24/12/2022	-	-	R2 - Radiotélefonia	125	Assistência hospital	27/12/2022	128765,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
TR02000022222	791110005	503095833	76	4920,00	25/02/2022	4920,00	4920,00	31/12/2022	31/12/2022	-	-	R2 - Radiotélefonia	125	Assistência bares/serviços	13/03/2022	4920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TR02000022222	791110005	503095833	76	19680,00	22/02/2022	19680,00	19680,00	31/12/2022	31/12/2022	-	-	R2 - Radiotélefonia	125	Assistência hospital	28/12/2022	19680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TR02000022223	791110005	503094982	77/561	19372,55	21/02/2022	15750,00	15750,00	31/12/2022	31/12/2022	-	-	R2 - Radiotélefonia	125	Assistência hospital	27/12/2022	19372,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
TR02000022224	453310006	51060650	01046626	23580,00	04/03/2022	23580,00	23580,00	03/05/2022	03/05/2022	-	-	R2 - Radiotélefonia	125	Assistência hospital	20/03/2022	23580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TR02000022225	454500001	50162444	01232958	15432,52	15/03/2022	15500,00	15432,52	14/05/2022	14/05/2022	-	-	R2 - Radiotélefonia	125	Assistência hospital	27/03/2022	15432,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
TR02000022226	453310006	512657525	01232600	16500,00	18/03/2022	16500,00	16500,00	27/05/2022	27/05/2022	-	-	R2 - Radiotélefonia	125	Assistência bares/serviços	29/03/2022	16500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TR02000022227	454530001	187607265	01485002	12078,50	28/03/2022	12090,00	12078,50	12/05/2022	12/05/2022	-	-	R2 - Radiotélefonia	125	Assistência hospital	29/03/2022	12078,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
TR02000022228	454530007	502582517	0151603	13300,00	29/03/2022	13300,00	13300,00	29/12/2022	29/12/2022	-	-	R2 - Radiotélefonia	125	Assistência hospital	11/07/2022	13300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TR02000022229	453310009	50162444	017526004	17346,52	30/03/2022	17500,00	17349,52	03/05/2022	03/05/2022	-	-	R2 - Radiotélefonia	125	Assistência bares/serviços	27/03/2022	17349,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
TR02000022230	501708854	51062444	30162121	74,00	29/03/2021	74,00	74,00	31/12/2021	31/12/2021	-	-	R2 - Radiotélefonia	122	Assistência bares/serviços	07/04/2021	304270,00	304270,00	0,00	0,00	0,00	
TR02000022231	454530108	515823317	02346618	50357,00	05/08/2022	52,000,00	50357,00	07/11/2022	07/11/2022	-	-	R2 - Radiotélefonia	125	Assistência hospital	29/12/2022	44350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TR02000022232	453310006	512657525	04265616	44350,00	29/03/2022	46500,00	44350,00	44350,00	29/12/2022	-	-	R2 - Radiotélefonia	125	Assistência hospital	30/11/2022	50357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TR02000022233	453310006	515823317	02346618	442,00	48465,00	48500,00	48465,00	48465,00	31/12/2022	-	-	R2 - Radiotélefonia	125	Assistência hospital	30/11/2022	48465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TR02000022234	453310006	512657525	02346617	519	25250,00	27000,00	25250,00	27000,00	31/01/2023	-	-	R2 - Radiotélefonia	125	Assistência hospital	27/12/2022	25250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DOR5.9.2 - Mapa das Dívidas por antiguidade de saldos

- a) A entidade não tem, à data de 31 de Dezembro de 2022 quaisquer valores de pagamentos em atraso, sendo que os valores da coluna de Dívidas Vincendas correspondem a valores de Dezembro de 2022, nomeadamente aos impostos relacionados com os vencimentos.

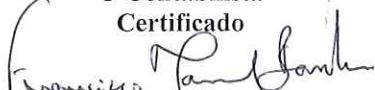
DOR5.9.2 Dívidas por antiguidade de saldos

Euros

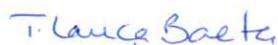
Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos														
Período de Envio da Informação														
Ano:	2022	Período:	012	Data referência:	2022-12-31									
Dados Entidade														
Entidade:	S00792933									Tipo Lançamento:	000			
Plano Contas:	SNC-AP									Tipo Reporte:	S3CP			
Descrição	Passivo	Dívida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias) [C]				Exceções	Pagamentos em atraso		Total dívida por natureza da despesa			
		Curto prazo	Médio/Longo prazo	< 90	[90 - 180]	[180 - 365]	> 365 dias		Curto prazo	Médio/Longo prazo	Soma			
Despesas Correntes	8.370,63	8.370,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.370,63	0,00	8.370,63
Despesas com Pessoal	4.736,07	4.736,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.736,07	0,00	4.736,07
Remunerações Certas e Permanentes	4.736,07	4.736,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.736,07	0,00	4.736,07
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social das quais:	3.195,02	3.195,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.195,02	0,00	3.195,02
Encargos com a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADSE e outros da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros setores fora da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de segurança social	3.195,02	3.195,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.195,02	0,00	3.195,02
CGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social: Regime Geral	3.195,02	3.195,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.195,02	0,00	3.195,02
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Bens e Serviços	439,54	439,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439,54	0,00	439,54
Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições de Bens de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	8.370,63	8.370,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.370,63	0,00	8.370,63

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2023

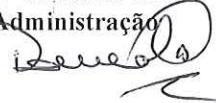
O Contabilista
Certificado



O Diretor
Financeiro



O Conselho de
Administração





RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

EXERCÍCIO DE 2022

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores,

Relatório

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a atividade da ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, SA, examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos do Conselho de Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações do Património Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo às Demonstrações Financeiras e às Demonstrações Orçamentais e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Parecer

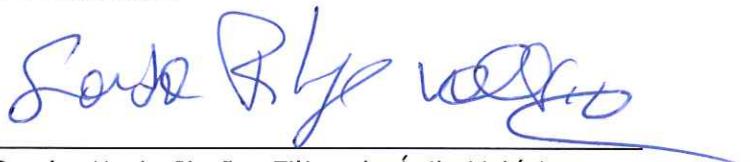
Assim, somos de parecer:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações do Património Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo às Demonstrações Financeiras e às Demonstrações Orçamentais, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022;

2º Que seja aprovada a Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 17 de março de 2023

O Fiscal Único



Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério
(ROC nº 995, inscrita na CMVM sob o nº 20160610)
em representação de BDO & Associados - SROC



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

EXERCÍCIO DE 2022

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, SA (adiante também designada por ENATUR ou Empresa), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 73 965 109 euros e um total de património líquido de 54 740 506 euros, incluindo um resultado líquido de 885 797 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da ENATUR em 31 de dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Relativamente à reversão, autorizada em anos anteriores, dos vários prédios da Quinta da Ortiga, Herdade do Burrinho e Herdade de Morgavel, a 31 de dezembro de 2022 encontrava-se pendente no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, os pedidos de adjudicação dos prédios para os antigos proprietários. Conforme referido na nota 14.7 e) do Anexo, a ENATUR celebrou com os antigos proprietários um acordo de entrega provisória dos referidos prédios e mais recentemente, em 22 de fevereiro de 2023, celebrou um acordo onde reconheceu a adjudicação dos prédios e o recebimento de 165 000 euros, a título de compensação da ENATUR, superior ao valor contabilístico.

Conforme referido no Relatório de Gestão e no Anexo às Demonstrações Financeiras, relativamente à operação da Pousada da Serra da Estrela, resumidamente: continuam as questões suscitadas em anos anteriores sobre o enquadramento da operação no respetivo programa de apoio, que deram lugar à suspensão dos pagamentos do respetivo financiamento e aos esclarecimentos prestados e procedimentos adotados pela Empresa junto das diversas entidades envolvidas; a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C) veio no final de 2016 a notificar a Empresa para a devolução do incentivo recebido de 7 059 881 euros, relativamente ao que a ENATUR se pronunciou fundamentadamente demonstrando a legalidade do contrato e o enquadramento da operação no Programa; a Empresa, não concordando com esta posição, apresentou no Tribunal competente uma ação de impugnação, estando os processos a decorrer os seus trâmites legais, não existindo até à data qualquer desfecho sobre os procedimentos judiciais, com exceção da transferência da competência para o Juízo Administrativo Comum; para acautelar eventual processo de execução a ENATUR devolveu à AD&C 2 254 000 euros em 2018 e o remanescente de 4 805 881 euros acrescidos de juros de mora em 2019, tendo em 2018 desreconhecido das contas os subsídios contratados e a reversão dos subsídios que foram destinados em exercícios anteriores a compensar a respetiva depreciação dos bens subsidiados. Face às circunstâncias, o subsídio está tratado como um Ativo Contingente, divulgado na nota 10.2 e na nota 14.7 k) do Anexo.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa

razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 4 103 676 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 3 598 602 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

O relatório de gestão não inclui as divulgações previstas na NCP 27 - Contabilidade de Gestão, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Lisboa, 17 de março de 2023



Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério
(ROC nº 995, inscrita na CMVM sob o nº 20160610)
em representação de BDO & Associados - SROC